



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

# DIÁRIO OFICIAL

## SEÇÃO I — PARTE II

DECRETO N.º 46.237 — DE 18 JUNHO DE 1979

ANO XX — N.º 118

CAPITAL FEDERAL

SEXTA-FEIRA, 22 DE JUNHO DE 1979

### PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

#### SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

#### Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico

PORTARIA N.º 3, DE 12 DE  
JUNHO DE 1979

O Presidente do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico, usando da competência que lhe confere o parágrafo único, incluído pelo Decreto número 78.252, de 16 de agosto de 1976, no artigo 25 dos Estatutos desta Fundação, aprovados pelo Decreto nú-

mero 75.241, de 16 de janeiro de 1975, resolve:

Conceder aposentadoria de acordo com os artigos 101, item III e 102 item I, letra "a" da Constituição, a Cláudio Sampaio Imbuscero, matrícula número .... 1.216.598, no cargo de Auxiliar de Assessoria, código — P-106.12 do Quadro de Pessoal em extinção do antigo Conselho Nacional de Pesquisas. — *Maurício Mattos Pezoto.*

### MINISTÉRIO DA FAZENDA

#### BANCO CENTRAL DO BRASIL

##### DEPARTAMENTO DE OPERAÇÕES BANCÁRIAS

Processo nº DF-403/79 - A Diretoria deste Órgão, em sessão de 14.03.79, autorizou o BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A., sediado em São Paulo (SP), a instalar agências nos seguintes municípios paulistas: Bady Bassit, Boituva, Borborema, Brodóski, Cerqueira César, Cruzália, Estrela do Oeste, Guarã, Guaraçai, Itiúna, Iguape, Ipuã, Irapurú, Itai, Lutécia, Macatuba, Magda, Mairinque, Mirassolândia, Mongaguá, Pacaembu, Paraíso, Pilar do Sul, Piraquino, Rafard, São Bento do Sapucaí, Santa Rosa do Viterbo, São Pedro, Serrana, Silveiras, Tabatinga, Turmalina, Ubatuba, Urânia e Viradouro.

Processo nº DF-448/79 - O Exm. Sr. Diretor autorizou o BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A., sediado em Belo Horizonte (MG), a instalar uma agência na praça de Guarulhos (SP).

Processo nº DF-1661/78 - BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - Belém (PA) - O Exm. Sr. Diretor da Área Bancária aprovou:

Em 16.11.78 - o aumento de capital, de Cr\$350.000.000,00 para Cr\$..... Cr\$843.500.000,00; e

Em 02.05.79 - a reforma dos estatutos sociais do epígrafado, tudo na conformidade do deliberado pelas assembleias gerais extraordinárias de 30.06.77 e 27.10.78.

DESPACHOS DO SR. CHEFE DA DIORB (DEBAN) DEFERINDO, NOS TERMOS DOS PARECERES, O REQUERIDO NOS PROCESSOS N.ºs.:

##### Reforma de Estatutos Sociais

DF-936/79 - BANCO SUL BRASILEIRO S.A. - Porto Alegre (RS)  
Assembleia Geral Extraordinária de 07.05.79

##### Aumento de Capital e Reforma de Estatutos Sociais

DF-850/79 - BANCO NOROESTE DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - S. Paulo - SP  
De Cr\$500.000.000,00 para Cr\$635.000.000,00  
A.G.O. e A.G.E. de 26.04.79

DF-546/79 - BANCO AMÉRICA DO SUL S.A. - São Paulo (SP)  
De Cr\$450.000.000,00 para Cr\$551.353.912,00  
Assembleia Geral Ordinária de 23.03.79.

DF-497/79 - BANCO DO ESTADO DO PARANÁ S.A. - Curitiba (PR)  
De Cr\$650.000.000,00 para Cr\$864.500.000,00  
Assembleia Geral Ordinária de 12.03.79.

DESPACHOS DO SR. CHEFE DA DIORB (DEBAN), EM EXERCÍCIO, DEFERINDO, NOS TERMOS DOS PARECERES, O REQUERIDO NOS PROCESSOS N.ºs.:

##### Aumento de Capital e Reforma de Estatutos Sociais

DF-444/79 - BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - Belém (PA)  
De Cr\$843.500.000,00 para Cr\$1.113.420.000,00, e deste para Cr\$1.503.117.000,00.  
A.G.O. e A.G.E. de 12.03.79.

DF-801/79 - BANCO MITSUBISHI BRASILEIRO S.A. - São Paulo (SP)  
De Cr\$200.000.000,00 para Cr\$250.746.825,00  
Assembleia Geral Ordinária de 28.02.79

##### Reforma de Estatutos Sociais

DF-983/79 - BANCO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S.A. - BADESC - Florianópolis (SC)  
A.G.O. e A.G.E. de 20.03.79

DF-1016/79 - BANCO SUMITOMO BRASILEIRO S.A. - São Paulo (SP)  
Assembleia Geral Extraordinária de 26.04.79

#### BANCO DO BRASIL S. A.

C. G. C. N.º 00.000.000/0001-91

Ata da Reunião Ordinária do Conselho de Administração do Banco do Brasil S. A., realizada em 2 de maio de 1979.

Aos dois dias do mês de maio do ano de mil novecentos e setenta e nove, às dez horas, sob a presidência do Doutor Oswaldo Roberto Collin, reuniu-se o Conselho de Administração, encontrando-se presentes os demais Conselheiros Doutores Angelo Calmon de Sá, Carloman da Silva Oliveira, Carlos Brandão, Cid Heráclito de Queiroz, David Casimiro Moreira, Eduardo de Castro Neiva, Luiz de Moraes Barros e Nestor Joet, e, na secretaria dos trabalhos, o Chefe do Gabinete da Presidência, Senhor Narciso Fernandes Bouças Júnior.

Tomando a palavra, o Senhor Presidente esclareceu que a reunião correspondia aquela que deveria ser realizada na segunda quinzena de abril de 1979, a qual, por motivo de força maior, teve de ser transferida. Foram, então, apreciados os assuntos trazidos pelo Senhor Presidente e que adiante vão relatados.

Inicialmente, o Conselho de Administração autorizou, conforme aprovado pelo Banco Central, a transferência para o Banco do Brasil dos encargos de execução do fomento e da fiscalização das operações de crédito rural e industrial cometidos àquela autarquia que, por sua vez, continuaria mantendo, com relação à aplicação dos recursos que repassa, a mesma fiscalização que exerce sobre a rede privada quanto aos recursos da Resolução número 89, cabendo ao Banco do Brasil tão-somente a fiscalização processual.

A seguir, foi discutido e aprovado esquema de apoio à Gerência de Operações da 7.ª Região-GESUL para prosseguir em sua assistência creditícia através dos itens "custeio pecuário" e "investimento" cujos excessos ora apresentados seriam amortizados gradativamente até setembro-79, quando então as aplicações se conteriam no limite orçamentário para aquele mês.

Prosseguindo, o Conselho ratificou decisão tomada em 8 de março de 1979, que autorizou o Banco a exercer o seu direito no aumento de capital da Compa-

nhia Brasileira de Entrepostos e Comércio — COBEC, mediante a subscrição de 10.884.000 ações pelo valor nominal de Cr\$ 10,00 cada uma, números esses indevidamente registrados na Ata daquela reunião, que considerou como sendo de Cr\$ 10.884.000,00 a participação do Banco, que é de Cr\$ 108.840.000,00.

Por fim, em consonância com o disposto na alínea "b" do artigo 26 dos Estatutos, ficou decidida a indicação dos seguintes administradores do Banco para ocuparem cargos administrativo ou fiscal nas empresas abaixo, sem percepção de quaisquer vantagens por parte dos indicados:

— Para o Conselho de Administração da Alumínio S. A. Extrusão e Laminação (ASA).

Dr. Rodrigo Horácio Garcia da Costa  
— Para o Conselho de Administração da COBRA — Computadores e Sistemas Brasileiros S. A.

Dr. Alcir Augustinho Callari  
— Para o Conselho Fiscal da Companhia Brasileira de Entrepostos e Comércio-COBEC:

Dr. Dinar Goyhenex Gigante.  
Em complemento, foi recomendada a realização de estudos visando reexaminar as condições que regem a atuação de administradores do Banco em Colegiados de empresas em que o próprio Banco tenha participação.

E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, da qual eu, (ass.) Narciso Fernandes Bouças Júnior — Chefe do Gabinete da Presidência, mandei lavrar esta ATA que vai assinada pelo Senhor Presidente e pelos demais Conselheiros. — Oswaldo Roberto Collin — Angelo Calmon de Sá — Carloman da Silva Oliveira — Carlos Brandão — Cid Heráclito de Queiroz — David Casimiro Moreira — Eduardo de Castro Neiva — Luiz de Moraes Barros — Nestor Joet.

##### CERTIDÃO

Certifico que a primeira via deste documento, por despacho do Presidente da JCDF, nesta data, foi arquivada sob o número 8.665.

Brasília, 7 de junho de 1979. — Waldyr Pezoto — Secretário-Geral.

(N.º 5.463 — 18.6.79. — Cr\$ 3.080,00).

**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA**  
**DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL**  
**EXPEDIENTE**

DIRETOR-GERAL  
**OCTACIANO NOGUEIRA**

DIRETOR DA DIVISÃO DE PUBLICAÇÕES CHEFE DO SERVIÇO EDITORIAL  
**MARIA LUZIA DE MELO**

**DIÁRIO OFICIAL**  
**SEÇÃO I - PARTE II**

Órgão destinado à publicação dos atos da administração descentralizada  
(Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional)  
**BRASÍLIA**

**ASSINATURAS**

REPARTIÇÕES E PARTICULARES		FUNCIONÁRIOS	
Semestral	Cr\$ 580,00	Semestral	Cr\$ 440,00
Anual	Cr\$ 1.160,00	Anual	Cr\$ 880,00
<b>EXTERIOR</b>		<b>EXTERIOR</b>	
Anual	Cr\$ 1.860,00	Anual	Cr\$ 1.400,00

**PORTE AÉREO**

A ser contratado separadamente com a Delegacia Regional da E.C.T.  
(Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos) em Brasília

**NUMERO AVULSO**

- O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.
- O preço do exemplar atrasado será acrescido de Cr\$ 0,50 por ano, se de exercícios anteriores.

**AS EDIÇÕES DO DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL**  
**ACHAM-SE À VENDA:**  
**NA SEDE DO DIN**

Setor de Indústrias Gráficas, Quadra 6 - Lote 800  
NA CIDADE DO RIO DE JANEIRO  
Sede: Avenida Rodrigues Alves, 1  
Posto I - Ministério da Fazenda  
Posto II - Palácio da Justiça, 3.º pavimento - Corredor D - sala, 311  
**ATENDE-SE A PEDIDOS PELO SERVIÇO DE REEMBOLSO POSTAL**

**Horário da Redação**

O Setor de Redação funciona, para atendimento do público, das 11 às 17 horas.

**Dos Originais**

As Repartições Públicas deverão entregar no Serviço de Comunicações do Departamento de Imprensa Nacional, até às 17 horas, o expediente destinado à publicação.

Os originais para publicação, devidamente autenticados, deverão ser datilografados diretamente, em espaço dois, em papel acetinado ou apergaminhado, medindo no máximo 22 x 33 cm, sem emendas ou rasuras. Serão admitidas cópias em tinta preta e indelével, a critério do D.I.N.

Os originais encaminhados à publicação não serão restituídos às partes, ainda que não publicados.

**Reclamações**

As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erro ou omissão, deverão ser formuladas por escrito ao Setor de Redação, até o quinto dia útil subsequente à publicação.

**Assinaturas**

- As assinaturas para o exterior serão anuais.
- As assinaturas vencidas serão suspensas sem prévio aviso.
- Para evitar interrupção na remessa dos órgãos oficiais, a renovação de assinatura deve ser solicitada com trinta (30) dias de antecedência.
- As assinaturas das Repartições Públicas serão anuais e deverão ser renovadas até 31 de março.
- Os Suplementos às edições dos órgãos oficiais só serão remetidos aos assinantes que solicitarem no ato da assinatura.
- Os pedidos de assinatura de servidores devem ser encaminhados com comprovante de sua situação funcional.

**Remessa de Valores**

A remessa de valores deverá ser feita mediante Ordem de Pagamento, por cheque, através do Banco do Brasil S.A., a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional, acompanhada de esclarecimento quanto à sua aplicação.

**COMISSÃO DE VALORES**  
**MOBILIÁRIOS**

**SUPERINTENDENCIA DE RELAÇÕES**  
**COM MERCADO E INTERMEDIÁRIOS**

**DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE**

**Bolsa de Valores do Ceará**

Proc. CVM 987-79  
A.G.O. de 12.3.79  
Atualização do valor do Patrimônio Social de Cr\$ 1.980.000,00 para ..... Cr\$ 2.116.400,00 e consequente reajuste do valor nominal do Título Patrimonial para Cr\$ 182.600,00.  
Deferido — em 28.5.79.

**Bolsa de Valores de Santos**

Proc. CVM. n.º 904-79  
A. G. O. de 20.2.79  
Atualização do valor do Patrimônio Social de Cr\$ 10.080.000,00 para Cr\$ .....

17.640.000,00 e consequente reajuste do valor nominal do Título Patrimonial para Cr\$ 980.000,00.

Deferido em 6.6.79  
R. C. A. de 13.3.79

Investidura do Senhor Jonas Rodrigues para o cargo de Superintendente Geral, com mandato até 14 de fevereiro de 1981 — Deferido em 6.6.79.

**Bolsa de Valores Minas-Espírito**  
**Santo-Brasília**

Proc. CVM. 1.069-79  
R. C. A. de 3.4.79

Investidura do Senhor José Roberto Beém para o cargo de Superintendente Executivo de Operações. — Deferido — em 6.6.79.

**MINISTÉRIO**  
**DOS TRANSPORTES**

**DEPARTAMENTO NACIONAL DE**  
**ESTRADAS DE RODAGEM**

**PORTARIAS DE 13 DE JUNHO**  
**DE 1979**

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, usando da prerrogativa que lhe concede o artigo 14 do Decreto-lei número 512, de 21 de março de 1969, combinado com o artigo 61, inciso XVI, do Regimento aprovado pela Portaria número 36, de 13 de janeiro de 1975, do Ministro dos Transportes, resolve:

N.º 47 — Declarar de utilidade pública, para efeito de desapropriação e afetação a fins rodoviários, área de terras e benfeitorias porventura nela encontradas abrangidas pela faixa de domínio da rodovia BR-377-RS — Trecho Alegrete — Santiago, entre as estacas 0 — 2122 + 7,56 = 2150 — 3850 + 10,33 = 3925 +

12,00 — 8287 + 15,70, número extensão de 123,701 km, conforme projeto aprovado pelo Diretor de Planejamento através da Portaria DR.P número 70-79 e consoante desenhos num.ºs 1111-1112 de PEET-663-79 que baixam com o Proc. número 10.355-78.

N.º 48 — Renovar o ato declaratório de utilidade pública, para efeito de desapropriação e afetação a fins rodoviários, de uma área de terras medindo 572,00m<sup>2</sup> e benfeitorias porventura nela encontradas abrangidas pela faixa de domínio da rodovia BR-101-RJ, trecho Angra dos Reis — Ubatuba, entre as estacas 3937 + 6,50 — 3938 + 4,50, propriedade atribuída a Léa Menezes de Fonseca, na localidade de Pontal, Município de Angra dos Reis — Estado do Rio de Janeiro, conforme plantas que se encontram depositadas no Arquivo Técnico da Divisão de Estudos e projetos do D.N.E.R. — Proc. número 325.763-74. — David Elkind Schwartz.

**Diretoria Geral**

**PORTARIAS DATADAS DE 12 DE JUNHO DE 1979**

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando das atribuições que lhe confere o artigo 61, item XVII, do Regimento do DNER, aprovado pela Portaria MT-36, de 13.1.75, publicada no Diário Oficial da União, de 24.1.75, resolve:

nº 1812 - conceder exoneração na forma do disposto no item I, do Artigo 75, da Lei nº 1711/52, ao servidor ARY FRAGA, matrícula nº 2.092.334, ocupante da Categoria Funcional de Motorista Oficial, código TP-1201, classe "B", referência 20, pertencente ao Quadro Permanente desta Autarquia, lotado no 6º Distrito Rodoviário Federal.

nº 1857 - conceder exoneração na forma do disposto no item I, do artigo 75, da Lei nº 1711/52, ao servidor LUIZ AUGUSTO LOUREIRO DE SA, matrícula nº 1.993.055, ocupante da Categoria Funcional de Arquiteto, código NS-917, classe "C", referência 51, pertencente ao Quadro Permanente desta Autarquia, lotado na Sede Central: ASSINADO ENGO.DAVID ELKIND SCHWARTZ Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem.

**Diretoria do Pessoal**

**PORTARIA N.º 1.811, DE 11 DE**  
**JUNHO DE 1979**

O Diretor de Pessoal, usando da competência delegada pelo Senhor Diretor-Geral, através da Portaria número 658, de 23 de abril de 1971, publicada no Diário

Oficial da União, de 5 de maio de 1971, resolve:

Designar o Procurador Autárquico — Ruy Carlos Lima, matrícula número 1.993.010, para substituir o Chefe da Representação da Procuradoria-Geral em Brasília, código DAI 111.3 (8J), em seus impedimentos eventuais. — Maurício Couto Cesar.

**PORTARIAS DATADAS DE 12 DE JUNHO DE 1979**

O DIRETOR DA DIRETORIA DE PESSOAL, usando das atribuições que lhe conferem os itens I, II, XVII e XVIII do artigo 93 do Regimento da Autarquia, aprovado pela Portaria Ministerial nº MT-36, de 13 de janeiro de 1975, da competência delegada pelo Diretor-Geral através da Portaria nº 668, de 23 de abril de 1971, publicada no Diário Oficial da União, de 5 de maio de 1971, e de conformidade com o disposto no Decreto nº 75.818, de 4 de junho de 1975, publicado no Suplemento nº 106 do Diário Oficial da União de 9 de junho de 1975, que dispõe sobre a transformação de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas para composição do Grupo Direção e Assistência Intermediária do Quadro Permanente deste Departamento, resolve:

nº 1813 - dispensar OSWALDO CHAGAS CAVALCANTE, matrícula nº 2.080.336, per

**DOCUMENTO ILEGÍVEL**

tercente do Quadro Permanente desta Autarquia, de substituto do Chefe da Procuradoria Distrital, código DAI-111.2 (NS), do 39 Distrito Rodoviário Federal.

nº 1814 - designar RAIMUNDO CUSTODIO DA PENHA, matrícula nº 1.097.663, do Quadro Permanente desta Autarquia, para substituir em suas faltas e impedimentos, o ocupante da Função integrante da Categoria de Direção Intermediária, código DAI-111.2 (NS), de Chefe da Procuradoria Distrital, do 39 Distrito Rodoviário Federal.

nº 1815 - dispensar JOSÉ GONDIM MAIA, matrícula nº 1.021.244, pertencente ao Quadro Permanente desta Autarquia, de substituto do Chefe do Serviço de Manutenção, código DAI-111.2 (NS), do 39 Distrito Rodoviário Federal.

nº 1816 - designar FRANCISCO DAS CHAGAS FERREIRA GOMES, matrícula número 31.222, da Tabela Permanente desta Autarquia, para substituir em suas faltas e impedimentos, o ocupante da Função integrante da Categoria de Direção Intermediária, código DAI-111.2 (NS), de Chefe do Serviço de Manutenção, do 39 Distrito Rodoviário Federal.

nº 1817 - dispensar TARCISIO ROLIM GOMES, matrícula nº 31.220, pertencente a Tabela Permanente desta Autarquia, de substituto do Chefe do Serviço de Planejamento, código DAI-111.2 (NS), do 39 Distrito Rodoviário Federal.

nº 1818 - designar JOSÉ ARMANDO PONTES, matrícula nº 31.218, da Tabela Permanente desta Autarquia, para substituir em suas faltas e impedimentos, o ocupante da Função integrante da Categoria de Direção Intermediária, código DAI-111.2 (NS), de Chefe do Serviço de Planejamento, do 39 Distrito Rodoviário Federal.

nº 1819 - dispensar FLODOLDO FREIRE DIAS, matrícula nº 41.697, pertencente a Tabela Permanente desta Autarquia, de substituto do Chefe da Seção de Informações, do Serviço de Polícia Rodoviária Federal, código DAI-111.1 (OC), do 49 Distrito Rodoviário Federal.

nº 1820 - designar GARCI BENEVIDES FALÇÃO, matrícula nº 41.923, da Tabela Permanente desta Autarquia, para substituir em suas faltas e impedimentos, o ocupante da Função integrante da Categoria de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (OC), de Chefe da Seção de Informações, do Serviço de Polícia Rodoviária Federal, do 49 Distrito Rodoviário Federal.

nº 1821 - designar URIAS FERNANDES TABOSA, matrícula nº 2.110.600, do Quadro Permanente desta Autarquia, para substituir em suas faltas e impedimentos, o ocupante da Função integrante da Categoria de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (OC), de Chefe do Setor de Oficina, da Residência 11/5, do 119 Distrito Rodoviário Federal.

nº 1822 - designar VALDIR NANTES PAEL, matrícula nº 111.674, da Tabela Permanente desta Autarquia, para substituir em suas faltas e impedimentos, o ocupante da Função integrante da Categoria de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (OC), de Chefe do Núcleo 11/6, do Serviço de Polícia Rodoviária Federal, do 119 Distrito Rodoviário Federal.

nº 1823 - designar NILSON DA SILVA BAHIA, matrícula nº 1.392.422, ocupante do Cargo de Economista, do Quadro Permanente do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, para substituir em suas faltas e impedimentos, o ocupante da Função integrante da Categoria de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (NS), de Chefe da Seção de Relações Estaduais e Municipais, do Serviço de Planejamento, do 139 Distrito Rodoviário Federal, do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores ocupantes de cargos e empregos integrantes da lotação da Categoria Funcional de Contador, correlata com a referida função de acordo com o Decreto nº 75.818, de 4.6.75, publicado no Suplemento nº 106 do D.O.U., de 09 de junho de 1975.

nº 1828 - dispensar EDSON DA SILVA NOVAIS, matrícula nº 140.539, pertencente a Tabela Permanente desta Autarquia, de substituto do Chefe do Núcleo 14/2, do Serviço de Polícia Rodoviária Federal, código DAI-111.1 (OC), do 149 Distrito Rodoviário Federal.

**PROCURADOR MAURICIO DO COU TO CESAR**

**DIRETOR DE PESSOAL DO DNER**

nº 1829 - designar JOSÉ GUEDES DOS SANTOS, matrícula nº 140.747, da Tabela Permanente desta Autarquia, para substituir em suas faltas e impedimentos, o ocupante da Função integrante da Categoria de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (OC), de Chefe do Núcleo 14/2, do Serviço de Polícia Rodoviária Federal, do 149 Distrito Rodoviário Federal.

nº 1830 - designar LETÍCIA MARIA MACHADO, matrícula 161.102, ocupante do Emprego de Datilógrafo, da Tabela Permanente do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, para substituir em suas faltas e impedimentos, o ocupante da Função integrante da Categoria de Assistência Intermediária, código DAI-112.2 (NS), de Assistente da Subchefia Distrital do 169

Distrito Rodoviário Federal, do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores ocupantes de cargos e empregos integrantes da lotação da Categoria Funcional de Técnico de Administração, correlata com a referida função de acordo com o Decreto nº 75.818, de 4.6.75, publicado no Suplemento nº 106 do D.O.U., de 9 de junho de 1975.

nº 1831 - designar ANTONIO ROGERIO BRANCO, matrícula nº 2.128.889, ocupante do Cargo de Agente de Serviços de Engenharia, do Quadro Permanente do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, para substituir em suas faltas e impedimentos, o ocupante da Função integrante da Categoria de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (NS), de Chefe da Seção de Conservação, da Residência 16/8, do 169 Distrito Rodoviário Federal, do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores ocupantes de cargos e empregos integrantes da lotação da Categoria Funcional de Engenheiro, correlata com a referida função de acordo com o Decreto nº 75.818, de 4.6.75, publicado no Suplemento nº 106 do D.O.U., de 9 de junho de 1975. ASSINADO MAURICIO COU TO CESAR- Diretor de Pessoal do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem.

O DIRETOR DE PESSOAL, usando da competência delegada pelo Sr. Diretor-Geral, através da Portaria nº 668, de 23 de abril de 1971, publicada no Diário Oficial da União, de 5 de maio de 1971, Resolve:

nº 1832 - aposentar com base no artigo 176 item II, combinado com o artigo 178 item I, alínea "a", da Lei 1711/52, com a redação dada pela Lei nº 6.481 de 05.12.77, o servidor WILSON COSTA SILVA, matrícula número 2.082.259, ocupante do Cargo de Tesoureiro, do Quadro Suplementar deste Órgão, lotado na Sede Central.

nº 1833 - aposentar com base no artigo 176 item III, combinado com o artigo 178 item I, alínea "b", da Lei 1711/52, com a redação dada pela Lei nº 6.481 de 05.12.77, a servidora MARLENE BATISTA DOS SANTOS, matrícula nº 2.179.083, ocupante do Cargo de Agente Administrativo, código SA-801, classe "A", referência 25, do Quadro Permanente deste Órgão, lotada na Sede Central.

nº 1834 - aposentar com base no artigo 176 item II, combinado com o artigo 178 item I, alínea "a", da Lei 1711/52, com a redação dada pela Lei nº 6.481 de 05.12.77, o servidor MARIO ALVES DE OLIVEIRA, matrícula nº 1.947.037, ocupante do Cargo de Artífice de Artes Gráficas, código ART-706, classe de Contramestre, referência 26, do Quadro Permanente deste Órgão, lotado na Sede Central.

nº 1835 - aposentar com base no artigo 176 item II, combinado com o artigo 178 item I, alínea "a", da Lei 1711/52, com a redação dada pela Lei nº 6.481 de 05.12.77, a servidora TURQUEZA SIMOENS DA SILVA, matrícula nº 1.163.789, ocupante do Cargo de Técnico de Administração, código NS-923, classe "A", referência 43, do Quadro Permanente deste Órgão, lotada na Sede Central, com as vantagens da referência 44, previstas no artigo 184, item I, da Lei nº 1711, de 28 de outubro de 1952, conforme disposto na IN-77/78 DASP, item V.

nº 1836 - aposentar com base no artigo 176 item III, combinado com o artigo 178 item I, alínea "b", da Lei nº 1711/52, com a redação dada pela Lei nº 6.481 de 05.12.77, o servidor MOZAR RAIMUNDO, matrícula número 2.068.647, ocupante do Cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, código NM-1006, classe "A", referência 05 do Quadro Permanente deste Órgão, lotado no 49 Distrito Rodoviário Federal.

nº 1837 - aposentar com base no artigo 176 item III, combinado com o artigo 178 item I, alínea "b", da Lei 1711/52, com a redação dada pela Lei nº 6.481 de 05.12.77, o servidor ANTONIO FABIO DE SANTANA, matrícula nº 1.019.616, ocupante do Cargo de Agente de Serviços de Engenharia, código NM-1013, classe "D", referência 33, do Quadro Permanente deste Órgão, lotado no 59 Distrito Rodoviário Federal.

nº 1838 - aposentar com base no artigo 176 item III, combinado com o artigo 178 item I, alínea "b", da Lei 1711/52, com a redação dada pela Lei nº 6.481 de 05.12.77, o servidor JOSÉ ALVES DA SILVA, matrícula número 1.020.435, ocupante do Cargo de Agente de Serviços de Engenharia, código NM-1013, classe "A", referência 05, do Quadro Permanente deste Órgão, lotado no 59 Distrito Rodoviário Federal.

nº 1839 - aposentar com base no artigo 176 item III, combinado com o artigo 178 item I, alínea "b", da Lei 1711/52, com a redação dada pela Lei nº 6.481 de 05.12.77, o servidor DEMETRIO PORCINO DA SILVA, matrícula nº 1.020.380, ocupante do Cargo de Artífice de Estrutura de Obras e Metalurgia, código ART-701, classe de Artífice, referência 15, do Quadro Permanente deste Órgão, lotado no 59 Distrito Rodoviário Federal.

nº 1840 - aposentar com base no artigo 176 item III, combinado com o artigo 178 item I, alínea "b", da Lei 1711/52, com a redação dada pela Lei nº 6.481 de 05.12.77, o servidor ELMIRO RIBEIRO DOS SANTOS, matrícula nº 2.109.564, ocupante do Cargo de Agente de Serviços de Engenharia, código NM-1013, classe "A", referência 05 do Quadro Permanente deste Órgão, lotado no 5º Distrito Rodoviário Federal.

nº 1841 - aposentar com base no artigo 176 item II, combinado com o artigo 178 item I, alínea "a", da Lei 1711/52, com a redação dada pela Lei nº 6.481 de 05.12.77, o servidor OLIVIO PASSOS FILHO, matrícula número 1.164.286, ocupante do Cargo de Agente de Patrulha Rodoviária, código NM-1031, classe "C", referência 32, do Quadro Permanente deste Órgão, lotado no 6º Distrito Rodoviário Federal.

nº 1842 - aposentar com base no artigo 176 item II, combinado com o artigo 178 item I, alínea "a", da Lei 1711/52, com a redação dada pela Lei nº 6.481 de 05.12.77, o servidor MARIO AZEVEDO, matrícula nº 1.013.220, ocupante do Cargo de Agente Administrativo, código SA-801, classe "C", referência 34, do Quadro Permanente deste Órgão, lotado no 6º Distrito Rodoviário Federal.

nº 1843 - aposentar com base no artigo 176 item III, combinado com o artigo 178 item I, alínea "b", da Lei 1711/52, com a redação dada pela Lei nº 6.481 de 05.12.77, o servidor ANTONIO PEREIRA FONTES, matrícula nº 1.016.269, ocupante do Cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, código NM-1006, classe "A", referência 05, do Quadro Permanente deste Órgão, lotado no 7º Distrito Rodoviário Federal.

nº 1844 - aposentar com base no artigo 176 item III, combinado com o artigo 178 item I, alínea "b", da Lei 1711/52, com a redação dada pela Lei nº 6.481 de 05.12.77, o servidor MANOEL PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 1.015.559, ocupante do Cargo de Agente Administrativo, código SA-801, classe "C", referência 33, do Quadro Permanente deste Órgão, lotado no 7º Distrito Rodoviário Federal.

nº 1845 - aposentar com base no artigo 176 item III, combinado com o artigo 178 item I, alínea "b", da Lei 1711/52, com a redação dada pela Lei nº 6.481 de 05.12.77, o servidor MARCILIO LEITE DE SIQUEIRA, matrícula nº 1.016.561, ocupante do Cargo de Agente de Portaria, código TP-1202, classe "B", referência 09, do Quadro Permanente deste Órgão, lotado no 8º Distrito Rodoviário Federal.

nº 1846 - aposentar com base no artigo 176 item II, combinado com o artigo 178 item I, alínea "a", da Lei 1711/52, com a redação dada pela Lei nº 6.481 de 05.12.77, o servidor PAULO PELOGIA, matrícula nº 1.016.798, ocupante do Cargo de Tecnologista, código NM-1018, classe "B", referência 33, do Quadro Permanente deste Órgão, lotado no 8º Distrito Rodoviário Federal.

nº 1847 - aposentar com base no artigo 176 item II, combinado com o artigo 178 item I, alínea "a", da Lei 1711/52, com a redação dada pela Lei nº 6.481 de 05.12.77, o servidor ANERIO DO NASCIMENTO, matrícula número 2.156.435, ocupante do Cargo de Auxiliar de Artífice, código ART-709, classe Auxiliar de Artífice, referência 05 do Quadro Permanente deste Órgão, lotado na Comissão de Estradas de Rodagem /3 (11º DRF).

nº 1848 - aposentar com base no artigo 176 item III, combinado com o artigo 178 item I, alínea "b", da Lei 1711/52, com a redação dada pela Lei nº 6.481 de 05.12.77, o servidor GERALDO BARBOSA DE MEDEIROS, matrícula nº 2.101.273, ocupante do Cargo de Artífice de Mecânica, código ART-702, classe de Artífice Especializado, referência 21, do Quadro Permanente deste Órgão, lotado no 13º Distrito Rodoviário Federal.

nº 1849 - aposentar com base no artigo 176 item III, combinado com o artigo 178 item I, alínea "b", da Lei nº 1711/52, com a redação dada pela Lei nº 6.481 de 05.12.77, o servidor ANTONIO SOARES, matrícula número 2.119.011, ocupante do Cargo de Agente de Serviços de Engenharia, código NM-1013, classe "A", referência 05 do Quadro Permanente deste Órgão, lotado no 15º Distrito Rodoviário Federal.

nº 1850 - aposentar com base nos artigos 176 item II, 178 item I, alínea "a", com as vantagens do artigo 180, alínea "a", da Lei nº 1711/52, com a redação dada pela Lei nº 6.481 de 05.12.77, o servidor SEBASTIÃO PAES, matrícula nº 2.129.064, ocupante do Cargo de Agente de Serviços de Engenharia, código NM-1013, classe "A", referência 06, do Quadro Permanente deste Órgão, lotado no 16º Distrito Rodoviário Federal, fazendo jus aos proventos equivalentes a Função de Administrador de Trécho, código DA1-111.1, da Residência 16/3, do Grupo Direção e Assistência Intermediária.

nº 1851 - aposentar com base no artigo 176 item III, combinado com o artigo 178 item I, alínea "b", da Lei nº 1711/52, com a redação dada pela

Lei nº 6.481 de 05.12.77, o servidor JOSE SAUL DE LIZ, matrícula número 2.129.494, ocupante do Cargo de Artífice de Estrutura de Obras e Metalurgia, código ART-701, classe de Artífice, referência 21, do Quadro Permanente deste Órgão, lotado no 16º Distrito Rodoviário Federal.

nº 1852 - aposentar com base no artigo 176 item III, combinado com o artigo 178 item I, alínea "b", da Lei nº 1711/52, com a redação dada pela Lei nº 6.481 de 05.12.77, o servidor AVELINO SOARES DE MORAES, matrícula nº 2.129.990, ocupante do Cargo de Artífice de Estrutura de Obras e Metalurgia, código ART-701, classe de Artífice, referência 14 do Quadro Permanente deste Órgão, lotado no 16º Distrito Rodoviário Federal.

nº 1853 - aposentar com base no artigo 176 item III, combinado com o artigo 178 item I, alínea "b", da Lei 1711/52, com a redação dada pela Lei nº 6.481 de 05.12.77, o servidor WALMOR QUEMANN RANLOW, matrícula número 2.090.734, ocupante do Cargo de Agente de Portaria, código TP-1202, classe "B", referência 08, do Quadro Permanente deste Órgão, lotado no 16º Distrito Rodoviário Federal.

nº 1854 - aposentar com base no artigo 176 item III, combinado com o artigo 178 item I, alínea "b", da Lei nº 1711/52, com a redação dada pela Lei nº 6.481 de 05.12.77, o servidor JOSE RAIMUNDO DA SILVA, matrícula nº 2.090.766, ocupante da Categoria Funcional de Agente de Portaria, código TP-1202, classe "B", referência 09, do Quadro Permanente deste Órgão, lotado no 16º Distrito Rodoviário Federal.

nº 1855 - aposentar com base no artigo 176 item III, combinado com o artigo 178 item I, alínea "b", da Lei nº 1711/52, com a redação dada pela Lei nº 6.481 de 05.12.77, o servidor ALMERINDO LEOPOLDO DOS SANTOS, matrícula nº 2.090.706, ocupante do Cargo de Artífice de Carpintaria e Marcenaria, código ART-704, classe de Contramestre, referência 25 do Quadro Permanente deste Órgão, lotado no 16º Distrito Rodoviário Federal.

nº 1856 - aposentar com base no artigo 176 item III, combinado com o artigo 178 item I, alínea "b", da Lei nº 1711/52, com a redação dada pela Lei nº 6.481 de 05.12.77, o servidor EDVALDO BARBOSA DE LIMA NUNES, matrícula nº 2.173.581, ocupante do Cargo de Agente Administrativo, código SA-801, classe "B", referência 29 do Quadro Permanente deste Órgão, lotado no 18º Distrito Rodoviário Federal, Assinado: MAURICIO COUTO CESAR - Diretor de Pessoal do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem.

### SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DA MARINHA MERCANTE

PORTARIA N.º 225, DE 6 DE JUNHO DE 1979

O Superintendente Nacional da Marinha Mercante, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto número 73.838, de 13 de março de 1974, e

Considerando os termos constantes da Portaria Interministerial número 44, de 19 de janeiro de 1978, resolve:

1. Fixar os fretes e demais adicionais, relativos ao transporte de tipo importado, referentes aos embarques programados para o mês de junho de 1979, conforme relação anexa.

Rio de Janeiro, 7 de junho de 1979. — João Carlos Palhares dos Santos Superintendente.

Fretes e demais Adicionais relativos ao Transporte de Trigo Importado Mês de Junho de 1979

Navio — Docedelta:

Quantidade: 40.000 MT — 5% MOLOO  
Procedência: US Gulf  
Destino: Santos — 40.000 MT  
Empresa: Vale do Rio Doce Navegação S. A. — DOCENAVE  
Frete: US\$ 18,94/MT base 1/1  
Adicionais: US\$ 0,50/MT para cada porto adicional de carga  
US\$ 0,60/MT para cada porto adicional de descarga

Navio: Frótasul:  
Quantidade: 22.000 MT — 5% MOLOO  
Procedência: US Gulf  
Destino: Fortaleza — 14.000 MT  
Manaus — 3.000 MT  
Belém — 5.000 MT

Empresa: Frota Oceânica Brasileira S. A.

Frete: US\$ 30,56/MT base 1/1  
Adicionais: US\$ 0,60/MT para cada porto adicional de carga  
US\$ 0,85/MT para cada porto adicional de descarga

Navio: Rio Negro  
Quantidade: 34.000 MT — 5% MOLOO  
Procedência: ST. Lawrence  
Destino: Macaé — 6.000 MT  
Angra dos Reis — 8.000 MT  
Niterói — 8.000 MT  
Empresa: Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro

Frete: US\$ 20,17/MT base 1/1  
Adicionais: US\$ 0,60/MT para cada porto adicional de carga  
US\$ 0,85/MT para cada porto adicional de descarga

Navio: JILL CORD  
Quantidade: 25.000 MT — 5% MOLOO  
Procedência: ST. Lawrence  
Destino: Macaé — 6.000 MT  
Salvador — 19.000 MT  
Empresa: Companhia de Navegação Marítima Netuma

Frete: US\$ 23,30/MT base 1/1  
Adicionais: US\$ 0,60/MT para cada porto adicional de carga  
US\$ 0,85/MT para cada porto adicional de descarga

Navio: Brasil Three:  
Quantidade: 25.000 MT — 5% MOLOO  
Procedência: ST. Lawrence  
Destino: Itaquí — 5.000 MT  
Recife — 20.000 MT  
Empresa: Sociedade Brasileira de Transporte de Grãos Ltda  
Frete: US\$ 22,06/MT base 1/1  
Adicionais: US\$ 0,60/MT para cada porto adicional de carga  
US\$ 0,85/MT para cada porto adicional de descarga

## MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

### SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO

PORTARIAS DE 12 DE JUNHO DE 1979

O Superintendente da Superintendência Nacional de Abastecimento —

(SUNAB), no uso da atribuição que lhe confere o artigo 12 do Decreto número 72.912 de 10 de outubro de 1973, e tendo em vista o disposto na alínea "b" do item 5 da Instrução Normativa DASP — número 45-75, resolve:

N.º 308 — Designar — Rubens de Carvalho, ocupante do cargo de Agente Ad-

administrativo SA — 801.B, matrícula número 2.000.253 — do Quadro Permanente desta Superintendência, para exercer a função de Chefe do Setor de Fontes de Abastecimento da Seção de Pesca e Mercados da Delegacia da SUNAB no Estado de São Paulo, código DAJ-111.2, constante do Quadro Permanente desta Autarquia, em caráter provisorio, enquanto houver insuficiência de servidores ocupantes de cargos e empregos int-grantes da lotação da Categoria Funcional correlata com a referida função.

O Superintendente da Superintendência Nacional do Abastecimento — (SUNAB), usando da competência que lhe foi delegada pelo Decreto número 75.730, de 14 de maio de 1976, e tendo em vista a autorização presidencial exarada na Exposição de Motivos MA — número 76, de 18 de outubro de 1976, resolve:

N.º 309 — Admitir, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho, no emprego de Inspetor de Abastecimento, o seguinte candidato aprovado em concurso público:

Na cidade de Macaé — AL  
Avaro Barbosa de Oliveira  
Rescindir, a pedido, o contrato de trabalho da concursada a seguir relacionada, anteriormente admitida pela Portaria SUNAB número 887, de 12 de novembro de 1976, publicada no Diário Oficial da União de 18 de novembro de 1976:

Na cidade de Macaé — AL  
Aula Franca de Oliveira  
A entrada em exercício, por parte do candidato ora admitido, dar-se-á durante o prazo de 30 (trinta) dias, improrrogável, contado da data da publicação desta portaria.

N.º 310 — Admitir, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho, no emprego de Inspetor de Abastecimento, os seguintes candidatos aprovados em concurso público:

Na cidade de Curitiba — PR  
Denisart Dutra Rodrigues  
Na cidade de Salvador — BA  
Zuval Gonçalves Ferreira  
Rescindir, a pedido, os contratos de trabalho dos concursados a seguir relacionados, anteriormente admitidos pelas Portarias SUNAB números 887, de 12 de novembro de 1976, e 195, de 9 de maio de 1978, publicadas nos Diários Oficiais da União de 18 de novembro de 1976 e 18 de maio de 1978, respectivamente:

Na cidade de Curitiba — PR  
Vera Lucia Ribas Weigert  
Na cidade de Salvador — BA  
Walceilo Almeida de Oliveira  
A entrada em exercício, por parte do candidato ora admitido, dar-se-á durante o prazo de 30 (trinta) dias, improrrogável, contado da data da publicação desta portaria.

— Glauco Carvalho.

#### PORTARIAS DE 15 DE JUNHO DE 1979

O Superintendente da Superintendência Nacional do Abastecimento — (SUNAB), no uso de suas atribuições legais, resolve:

N.º 311 — Delegar Poderes ao Diretor da Divisão de Material e Patrimônio do Departamento de Administração desta Superintendência, Ronald Lanzuotti, para representá-lo no ato de assinatura do contrato de prestação de serviços de assistência técnica, a ser firmado com a "DABI — Atlante S. A. Indústria Médico Odontológica", estabelecida à rua Cosme Velho número 89, Rio de Janeiro (RJ), de acordo com o processo SUNAB número 14.956 de 1978.

N.º 312 — Delegar Poderes ao Delegado — Substituto da Delegacia da SUNAB no Amapá, Joaquim Gomes de Oliveira, para representá-lo no ato de assinatura do contrato de locação de equipamento Telegráfico e Prestação de Serviços da Rede Nacional de TELEX, a ser firmado com a "Empresa Brasileira de Telecomunicações S. A. (EMBRATEL)", com sede à Avenida Presidente Vargas número 1.012 — Rio de Janeiro (RJ) — de acordo com o que consta do Processo SUNAB n.º 9.316-79.

N.º 313 — Delegar Poderes ao Delegado desta Superintendência em Alagoas, Antônio Monteiro de Souza, para representá-lo no ato de assinatura do contrato de prestação de serviços da rede nacional de TELEX, a ser firmado com a "Empresa Brasileira de Telecomunica-

ções — EMBRATEL", com sede à Avenida Presidente Vargas número 1.012, Rio de Janeiro (RJ), de acordo com o processo SUNAB número 8.269 de 1978. — Glauco Carvalho.

### SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA PESCA

#### PORTARIAS DE 15 DE JUNHO DE 1979

O Superintendente da Superintendência do Desenvolvimento da Pesca — SUDEPE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 10, inciso XI, do Decreto número 73.632, de 13 de fevereiro de 1974, resolve:

N.º 75 — Remover *ex officio* a servidora Déa Helena Valois Pessoa de Melo, Datilógrafa, código SA-802, classe B, referência 26, do Quadro Permanente da Superintendência do Desenvolvimento da Pesca, da Coordenadoria Regional do Rio de Janeiro, para a Sede desta Autarquia no Distrito Federal.

N.º 76 — Designar Solon Carvalho Mendes, Agente Administrativo, código LT-SA-801, classe A, referência 28 na Tabela Permanente da Superintendência do Desenvolvimento da Pesca, para substituir o Coordenador Regional da SUDEPE em Goiânia — Goiás, nos seus impedimentos legais ou eventuais. — José Ubirajara Coelho de Souza Timm.

#### PORTARIAS DE 18 DE JUNHO DE 1979

O Superintendente da Superintendência do Desenvolvimento da Pesca — SUDEPE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 10, inciso XI, do Decreto número 73.632, de 13 de fevereiro de 1974, resolve:

N.º 32 — Designar Francisco Tavares Rocha para exercer as atividades de Executor do Convênio, firmado em 28 de maio de 1979, entre a Superintendência do Desenvolvimento da Pesca — SUDEPE e a Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Estado do Ceará, visando a fiscalização da pesca na área de jurisdição daquele Estado.

Fica revogada a Portaria G-060, de 12 de dezembro de 1977.

N.º 33 — Designar Wilson Collier para exercer as atividades de Executor do Convênio, firmado em 30 de maio de 1979, entre a Superintendência do Desenvolvimento da Pesca — SUDEPE e a Secretaria da Agricultura do Estado do Rio Grande do Norte, visando a fiscalização da pesca na área de jurisdição daquele Estado.

Fica revogada a Portaria G-032, de 7 de agosto de 1978. — José Ubirajara Coelho de Souza Timm.

### Departamento de Fomento da Pesca e Fiscalização

#### PORTARIA N.º 156, DE 13 DE JUNHO DE 1979

O Diretor do Departamento de Fomento da Pesca e Fiscalização - DEFO2, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria número 3, de 4 de fevereiro de 1976, do Senhor Superintendente da SUDEPE, e tendo em vista o que consta do Processo SUDEPE número 6508-74, resolve:

Art. 1.º — Nos termos do artigo 6.º do Decreto-lei número 221, de 28 de fevereiro de 1967, combinado com os artigos 3.º e 7.º da Portaria número N-20, de 9 de novembro de 1977, alterada pela Portaria número N-22, de 6 de novembro de 1978, e artigo 23 da Portaria número 310, de 23 de julho de 1973, conceder inscrição à embarcação pesqueira "Confrio Topázio", de propriedade da CONFRIO — Companhia Nacional de Frigoríficos, estabelecida à Rodovia Artur Bernardes, km 14 — Belém, Estado do Pará e, consequentemente, autorização para atuar na pesca de Arrasto (Camarão Rosa), do litoral do Estado do Maranhão ao litoral do Território do Amapá, tomandose sem efeito a Portaria número 409, de 23 de agosto de 1974, em virtude da mudança de zona de pesca da referida embarcação.

Art. 2.º — A embarcação fica proibida de exercer a pesca de Piramutaba e outros Bagres da ordem Siluriforme, na área delimitada pela Portaria número N-004, de 24 de maio de 1978, alterada

pela Portaria número N-003, de 1 de fevereiro de 1979.

Art. 3.º — As infrações aos dispositivos desta Portaria serão aplicadas as penalidades previstas no artigo 56 do Decreto-lei número 221, de 28 de fevereiro de 1967.

Art. 4.º — Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União. — Océlvio Augusto Botafogo Gonçalves.

Empenho n.º 11-79

#### PORTARIA N.º 157, DE 15 DE JUNHO DE 1979

O Diretor do Departamento de Fomento da Pesca e Fiscalização - DEFO2, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria número 3, de 4 de fevereiro de 1976, do Senhor Superintendente da SUDEPE, e tendo em vista o que consta do Processo SUDEPE número COREG-CE-114-79, resolve:

Art. 1.º — Nos termos do artigo 6.º do Decreto-lei número 221, de 28 de fevereiro de 1967, combinado com os artigos 3.º e 7.º da Portaria número N-20, de 9 de novembro de 1977, alterada pela Portaria número N-22, de 6 de novembro de 1978, conceder inscrição provisória à embarcação pesqueira "Alvinegro", de propriedade da armadora de pesca Francisca Maria de Lima, residente à rua Governador Sampaio número 294 — Fortaleza, Estado do Ceará, e, consequentemente, autorização para atuar na Pesca de Combinado (Lagosta e Peixe), no litoral Norte e Nordeste do Brasil, até a data de 24 de julho de 1979, enquanto não apresentar a Provisão de Registro de Propriedade Marítima, expedida pelo Tribunal Marítimo.

Art. 2.º — A embarcação fica proibida de exercer a pesca de Camarão Rosa e Piramutaba, nas áreas delimitadas pelas Portarias números N-003-78 e N-004 de 1978, alterada pela Portaria número N-003 de 1979.

Art. 3.º — As infrações aos dispositivos desta Portaria serão aplicadas as penalidades previstas no artigo 56 do Decreto-lei número 221, de 28 de fevereiro de 1967.

Art. 4.º — Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União. — Océlvio Augusto Botafogo Gonçalves.

Empenho n.º 11-79

### Departamento de Administração

#### PORTARIA N.º 2, DE 15 DE JUNHO DE 1979

O Diretor do Departamento de Administração da Superintendência do Desenvolvimento da Pesca, no uso de atribuições que lhe confere o artigo 35 do Regulamento Interno aprovado pela Portaria número 105, de 5 de março de 1975, do Senhor Ministro da Agricultura, e de conformidade com o artigo 27, do Decreto número 73.632, de 13 de fevereiro de 1974, resolve:

Delegar competência ao Senhor João da Rocha Filho, Agente Administrativo SA-801.4, Classe C, referência 34, Assistente do Departamento de Administração, conforme Portaria número 14, de 12 de janeiro de 1979, publicada no Diário Oficial da União, de 18 de janeiro de 1979, para, no âmbito deste Departamento e obedecidas as formalidades legais:

- 1 — Autorizar a compra de material e a execução de serviços;
- 2 — Aprovar licitação para aquisição de material e execução de serviços, até o limite de Convite;
- 3 — Requisitar passagens, em objeto de serviço e legitimamente requeridas;
- 4 — Ordenar e efetuar pagamento de despesas regularmente efetuadas. — Raulino Sales Sobrinho.

### COMISSÃO DE FINANCIAMENTO DA PRODUÇÃO

#### PORTARIA DE 18 DE JUNHO DE 1979

O Presidente da Comissão de Financiamento da Produção, no uso das suas atribuições, resolve:

N.º 252 — Dispensar, a partir de 28 de maio de 1979, o servidor Afrânio Luiziano Carneiro da função de Assessor do Presidente — GEC 3. — Paulo Roberto Vianna.

### Departamento do Pessoal

#### PORTARIAS DE 18 DE JUNHO DE 1979

A Diretora do Departamento de Pessoal, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria CFP/DE n.º 132, de 7.4.78, resolve:

N.º 249 — Dispensar, a partir de 1.6.79, o servidor Luis Gonzaga Araújo e Costa da função de Chefe da Seção de Comunicações da Gerência de Serviços Gerais, do Departamento de Serviços Gerais — GEC 06.

N.º 250 — Designar, a partir de 1.6.79, o servidor Paulo Eduardo Silva Oliveira, para exercer a função de Chefe da Seção de Comunicações da Gerência de Serviços Gerais, do Departamento de Serviços Gerais — GEC 06.

N.º 251 — Designar, a partir de 1.6.79, o servidor Luis Gonzaga Araújo para exercer a função de Assistente do Departamento de Serviços Gerais — GEC 04. — Conceição de Maria Braga Coelho Contín.

#### PORTARIA N.º 254, DE 18 DE JUNHO DE 1979

A Diretora do Departamento de Pessoal, usando das atribuições que lhe confere a Portaria CFP/DE n.º 13, de 7.4.78, resolve:

Designar, a partir de 1.6.79, a servidora Maria Aparecida de Toledo para exercer a função de Secretária do Agente da CFP no Estado do Paraná — GEC 08. — Conceição de Maria Braga Coelho Contín.

### BANCO NACIONAL DE CREDITO COOPERATIVO S. A.

Certidão

Processo n.º 003290-79.

Certifico que Banco Nacional de Crédito Cooperativo S.A. arquivou nesta Junta Comercial sob o número 8.648, por despacho de 1.º de junho de 1979 cópia autêntica da Ata da Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 19 de março de 1979, que deliberou sobre a renúncia de Diretores e eleição de novos Diretores inclusive um Diretor de Administração e Finanças, atendendo ao disposto no artigo 48 dos Estatutos Sociais. Foram eleitos: José Kléber Leite de Castro, Norberto Leonard (releito) e Vasco Amaro da Silveira Filho. Do que dou fé. Junta Comercial do Distrito Federal, em 12 de junho de 1979. — Eu, Wanda Souto, escrevi, conferi e assino.

— Wanda Souto. — Eu, Armando Guilo, pelo Chefe da Seção de Arquivo, a subscrevo. — Armando Guilo. Visto: Waldemar Roberto Secretário-Geral. (Paga a taxa de Cr\$ 25,00).

### INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRARIA

#### PORTARIAS DE 18 DE JUNHO DE 1979

O Presidente do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária — INCRA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25, alínea "n", do Regulamento Geral, aprovado pelo Decreto n.º 68.153, de 1.º de fevereiro de 1971, e da competência que lhe foi atribuída pelo artigo 7.º, n.º II, do Decreto número 77.336, de 25 de março de 1976, resolve:

N.º 544 — Revogar a Portaria número 858, de 12 de setembro de 1978, publicada no Diário Oficial, Seção I, Parte II, de 18 de setembro de 1978, que designou Sebastião Camargo, para exercer as funções inerentes às de Sub-Coordenador Técnico da CFR-GO.

N.º 545 — Nomear Carlos Eduardo da Silveira Nascimento, Técnico em Colonização, Código 1012.B, Referência 33, para exercer o cargo em comissão de Assessor, Código DAS-102.1, constante da Tabela Permanente deste Instituto, de que trata o Decreto número 79.973, de 14 de julho de 1977. — Paulo Yokota.

## Retificação

Na Portaria n.º 512-78, publicada no D.O. de 13-6-79.

— Item III, onde se lê: Revogar a Portaria número 1.011, de 08 de outubro de 1976.

publicada no D.O.U. de 20 de outubro de 1976.

Leia-se: Revogar a Portaria número 1.011, de 08 de outubro de 1976, publicada no D.O.U. de 20 de outubro de 1976.

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

### UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS

#### Departamento do Pessoal

##### PORTARIAS DE 13 DE JUNHO DE 1979

O Diretor do Departamento do Pessoal da Universidade Federal de Goiás, usando da competência delegada pela Portaria número 734-79, do Magnífico Reitor, resolve:

N.º 744 — Admitir, sob o regime da legislação trabalhista, no emprego de Agente Administrativo, Código LT-801.A, referência 24, os seguintes candidatos habilitados em concurso público:

José Itamar de Paula  
Glória Maria da Silva  
Domingos Caetano Fernandes  
Terezinha Duarte de Paula  
Maria de Lourdes do Nascimento  
Joel Arantes  
Willma Sônia Ferreira Borges

N.º 745 — Resolve admitir, sob o regime da legislação trabalhista, no emprego de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos (Área de Atendimento), Código LT-1006.C, referência 21, os seguintes candidatos habilitados em concurso público:

Divina Cardoso Derence  
Cardosina Cardoso Bekem  
Felizinda Maria Rodrigues  
Marcel Rosa de Oliveira Rocha  
(Processo DASP n.º 009997-79)

N.º 750 — Excluir os abaixo relacionados da Portaria n.º 00572-79, que admite, sob o regime da legislação trabalhista, no emprego de Agente Administrativo, Código LT-801.A, referência 24, candidatos habilitados em concurso público: Nils Garcia Santos, Elenice Alves Barros. (Processo DASP n.º 023135-78). — João José Artigas Nicolau.

### UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

##### PORTARIAS DE 4 DE JUNHO DE 1979

O Reitor da Universidade Federal da Bahia, no uso de suas atribuições legais, resolve:

N.º 1.019 — Admitir na Categoria Funcional de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, Classe "A", LT-NM-1003 da Tabela Permanente desta Universi-

### UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

#### Departamento do Pessoal

##### PORTARIAS DE 05 DE JUNHO DE 1979

O Reitor da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 28, incisos I, VIII e XXIV, do Estatuto desta Universidade, resolve:

N.º 346 — Dispensar, a pedido, da função de Chefe do Gabinete do Reitor, DAS-101.1, AIRTON DE CASTRO, mat. 0646, Oficial de Administração. Código: AF-201.16, Classe: "C", do Quadro Suplementar desta Autarquia.

O Reitor da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 28, incisos I, VIII e XXIV, do Estatuto, e de conformidade com o disposto no artigo 7º, inciso II, do Decreto n.º 77.336, de 25 de março de 1976, resolve:

N.º 347 — Designar HEBE MARINHO NOGUEIRA FERNANDES, mat. 3400, Professor de Ensino Superior, Classe: Professor Assistente, LT-M-401.4, para exercer a função de confiança de Chefe do Gabinete do Reitor, Código: LT-DAS-101.1, constante da Tabela Permanente desta Universidade, de que trata o Decreto n.º 78.221, de 05 de agosto de 1976.

##### PORTARIA N.º 351, DE 06 DE JUNHO DE 1979

O Reitor da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 28, incisos I, VIII e XXIV, do Estatuto desta Universidade, e considerando o que consta do processo n.º 6449/79, resolve:

Exonerar, a pedido, do cargo de Orientador Vocacional, Código: P-1506.16, do Quadro Suplementar desta Universidade, a servidora MARIA DILMA FERREIRA NOGUEIRA, mat. 1484, nos termos do artigo 75, inciso I, da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952.

##### PORTARIAS DE 08 DE JUNHO DE 1979

O Reitor da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 28, incisos I, VIII, XXIV e XXVII, do Estatuto, resolve:

N.º 355 — Dispensar, a pedido, da função de Diretor do Hospital das Clínicas, DAI-111.3, LUIZ GONZAGA BULHÕES, mat. 1318, Professor de Ensino Superior, Classe: Professor Adjunto, M-401.5, do Quadro Permanente desta Universidade.

O Reitor da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 28, incisos I, VIII, XXIV e XXVII, do Estatuto, e de conformidade com o disposto no artigo 12 do Decreto n.º 72.912, de 10 de outubro de 1973, resolve:

N.º 356 — Nomear ONOFRE LOPES DA SILVA JÚNIOR, mat. 0250, Professor de Ensino Superior, Classe: Professor Titular, Código: M-401.6, para exercer o cargo de Diretor do Hospital das Clínicas, DAI-111.3, de acordo com a correlação estabelecida pelo Decreto n.º 78.487, de 29 de setembro de 1976.

O Reitor da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 28, incisos I, VIII, XXIV e XXVII, do Estatuto, resolve:

N.º 357 — Dispensar, a pedido, da função de Diretor do Departamento de Serviços Gerais, DAS-101.1, AUGUSTO CARLOS BEZERRA DE MELO, mat. 0324, Agente Administrativo, SA-801.4, ref. 33, do Quadro Permanente desta Universidade.

O Reitor da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 28, incisos I, VIII, XXIV e XXVII, do Estatuto, e tendo em vista o disposto no artigo 7º, inciso II, do Decreto n.º 77.336, de 25 de março de 1976, resolve:

N.º 358 — Designar JOIR VALE DOS SANTOS, para exercer a função de confiança de Diretor do Departamento de Serviços Gerais, LT-DAS-101.1, constante da Tabela Permanente desta Universidade, de que trata o Decreto n.º 78.221, de 05 de agosto de 1976.

O Reitor da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o que consta do processo n.º 13.852/79, resolve:

N.º 359 — Exonerar, a pedido, do cargo de Oficial de Administração, AF-201.16-C, do Quadro Suplementar desta Universidade, AIRTON DE CASTRO, mat. 0646, nos termos do artigo 75, inciso I, da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, a partir de 30 de abril do corrente ano.

O Reitor da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 28, incisos I, VIII, XXIV e XXVII, do Estatuto, resolve:

N.º 360 — Dispensar, a pedido, da função de Diretor do Centro Rural Universitário de Treinamento e Ação Comunitária-CRUTAC, DAI-111.3, JOSÉ GURGEL GUARÁ, mat. 1568, Professor de Ensino Superior, Classe: Professor Adjunto, M-401.5, do Quadro Permanente desta Universidade.

O Reitor da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 28, incisos I, VIII, XXIV e XXVII, do Estatuto, e tendo em vista o disposto no artigo 12 do Decreto n.º 72.912, de 10 de outubro de 1973, resolve:

N.º 361 — Designar FERNANDO LIRA MARTINS, mat. 1456, Professor de Ensino Superior, Classe: Professor Assistente, Código: LT-M-401.4, para exercer a função de Diretor do Centro Rural Universitário de Treinamento e Ação Comunitária - CRUTAC, DAI-111.3, de acordo com a correlação estabelecida pelo Decreto n.º 78.487, de 29 de setembro de 1976. — Diógenes da Cunha Lima - Reitor.

### UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

##### PORTARIAS DE 07 DE JUNHO DE 1979

O Reitor da Universidade Federal de Santa Maria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

N.º 12.507 — Aposentar, a partir de 07 de junho de 1979, de acordo com os artigos 101, item II, e 102, item I, alínea "a", da Constituição, combinados com os artigos 176, item I, e 178, item I, alínea "a", da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, com redação dada pela Lei número 6.481, de 05 de dezembro de 1977, Celso Teixeira, matrícula número 1072132, no cargo de Professor Adjunto, M-401.5, do Quadro Permanente desta Universidade, com proventos equivalentes aos vencimentos integrais do cargo, acrescidos de 2/5 (dois quintos) dos Incentivos I e V, e 4/5 (quatro quintos) do Incentivo II, calculados na forma estabelecida no artigo 9º, § 3º, alínea "b", da Lei número 6.182, de 11 de dezembro de 1974, e mais 15% (quinze por cento) de vencimento, de acordo com o artigo 16 da Lei número 4.346, de 24 de

junho de 1964 (Processo número 79.905-79).

O Reitor da Universidade Federal de Santa Maria, usando de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

N.º 12.514 — Expedir a presente portaria para declarar revogada, a partir desta data, a de número 10.500-77, de 23 de dezembro de 1977, que designou José de Moura Almeida, pa.a. em substituição, exercer as funções de Secretário Administrativo do Departamento de Engenharia Elétrica do Centro de Tecnologia, nos impedimentos legais ou eventuais da titular Judite dos Santos Souza. — Derblay Galvão.

##### PORTARIA N.º 12.525, DE 15 DE JUNHO DE 1979

O Reitor da Universidade Federal de Santa Maria, usando da atribuição que lhe confere a letra "f" do artigo 28 do Estatuto desta Universidade, e tendo em vista a autorização constante do Processo número 5.000-79-DASP, resolve:

Admitir, sob o regime da Legislação Trabalhista, nos empregos abaixo relacionados, os seguintes candidatos habilitados em concurso público:

- Agente Administrativo - LT-SA-801 - Classe "A" - Ref. 24
- 01. Elsoné Maria de Aguiar - Datilógrafo - LT-SA-802 - Classe "A" - Ref. 16
- 01. Aldocyr Trindade Lopes
- 02. Paulo Alonso Robalos Caelano
- 03. Nilza Medianeira Fialho Borba
- 04. Getulio Carlos Mendes
- 05. Helena Regina Marques Santana - Auxiliar de Enfermagem - LT-NM-1001 - Classe "A" - Ref. 24

- 01. Jairo Alberto Martin da Rocha
- 02. Lucia Maria Weber Castro - Técnico de Laboratório - LT-NM-1005 - Classe "A" (Auxiliar de Laboratório) - Ref. 05
- 01. Manoel Faustino Teixeira de Quadros

II - A entrada em exercício, por parte dos candidatos ora admitidos, dar-se-á durante o prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação desta Portaria. - Prof. *Derbiay Galvão*.

## MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO

### INSTITUTO DO AÇÚCAR E DO ALCOOL

#### Departamento do Pessoal

PORTARIA Nº 58, DE 01 DE JUNHO DE 1979

O Diretor do Departamento de Pessoal, do Instituto do Açúcar e do Alcool, usando da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 14 do Decreto numero 80.302, de 24 de outubro de 1977, resolve:

Conceder Progressão Funcional, de acordo com o artigo 2º, combinado com o artigo 34, item I, do Decreto numero 80.602, de 24 de outubro de 1977, com efeitos a partir de 1º de outubro de 1977, a Silo Tadeu Silveira de Holanda Cavalcanti, da Classe A, referência 38, para a Classe B, referência 39 da Categoria Funcional de Médico, código LT-NS-901. (Formação de 4 horas) da Tabela Permanente desta Autarquia, mediante deslocamento do respectivo cargo para cumprir a lotação da nova classe. - *Joaquim Ribeiro de Souza*.

PORTARIA Nº 60, DE 06 DE JUNHO DE 1979

O Diretor do Departamento de Pessoal, usando da competência delegada pelo Senhor Presidente, através da Portaria nº 34, de 31 de janeiro de 1977, publicada no Diário Oficial da União de 17 de fevereiro de 1977, resolve tendo em vista o que consta do Memorando DMA-37-79, e o disposto na alínea b, do item 5 da Instrução Normativa DASP numero 48, de 19 de agosto de 1975, designar Afonso Carlos dos Santos Correia, ocupante do emprego de Técnico de Contabilidade, código LT-NM-1042, Classe A, Referência 30, da Tabela Permanente deste Instituto, para exercer a função de Assistente da Divisão de Controle da Execução de Projetos do Departamento de Modernização da Agroindústria Açucareira, código DAT-112.2, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores ocupantes de cargos e empregos integrantes da lotação das Categorias Funcionais de Contador ou Estatístico, correlatas com a referida função, de acordo com o Decreto numero 76.911, de 26 de dezembro de 1975, publicado no Suplemento nº 250, do Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 1975. - *Joaquim Ribeiro de Souza*.

### SIDERURGIA BRASILEIRA S. A.

Antes dos trabalhos da Assembleia Geral Ordinária dos acionistas da Siderurgia Brasileira S. A. - SIDERBRAS - Aos trinta dias do mês de abril de mil novecentos e setenta e nove, às onze horas, reuniram-se os acionistas da Siderurgia Brasileira S. A. - SIDERBRAS - em Assembleia Geral Ordinária. O Presidente da Companhia, Sr. Henrique Brandão Cavalcanti, assumiu, nos termos do art. 2º, VIII, do Estatuto, a presidência da assembleia e, depois de verificada, no livro de presença, que se encontravam presentes ou devidamente representados acionistas detentores de ações correspondentes a mais de quatro por cento com direito de voto, havendo, portanto, o "quorum" legal, declarou instalada a Assembleia e aberta a sessão. A seguir, o Sr. Presidente convidou, para fazerem parte da mesa, o Sr. Dr. Roberto de Sousa, na qualidade de representante da União Federal (conforme o Aviso (11) nº 106 de 9.4.1979 de S. Exa. o Ministro de Estado da Indústria, do Comércio, e a Mum. Marcelo Sérgio Fernandes, Diretor da Companhia, para secretariar os

seguinte teor: "Em decorrência da aplicação dos preceitos da Lei nº 6.404-76, apresentou a SIDERBRAS, no exercício de lucros no montante de Cr\$ 3.688 milhões. Para esse resultado contribuíram decisivamente a aplicação da correção monetária e o ajuste do valor patrimonial dos investimentos nas empresas controladas e coligadas. As despesas financeiras refletindo a situação de endividamento da SIDERBRAS, se elevaram, no período a Cr\$ 3.241 milhões. O patrimônio líquido se elevou de Cr\$ 6.156 milhões, no início do exercício, para Cr\$ 23.055 milhões, em 31.12.78, dos quais Cr\$ 9.804 milhões como reserva de lucros a realizar, decorrentes dos ajustes no valor dos investimentos e de sua correção monetária, na forma da Lei. Como lucros realizados, no exercício, são colocados a disposição da Assembleia Geral Cr\$ 114 milhões. De tal montante, de acordo com o artigo 37 do Estatuto Social, são declarados dividendos a quantia de Cr\$ 28 milhões. Face ao programa de investimentos a ser desenvolvido em 1979, e exercícios subsequentes, propõe-se a sua destinação à conta da Reserva para dividendo. Obrigatórios na forma do artigo 202 da Lei 6.404-76. Prevê-se para o saldo remanescente de Cr\$ 378 milhões a sua manutenção como lucros suspensos, para posterior destinação". Posta em discussão a matéria, o representante da União pediu a palavra e declarou que, em face da informação da Administração, e com base no artigo 202, § 4º, da Lei das Sociedades Anônimas, era de opinião que não deveria ser distribuído nenhum dividendo, retendo-se os lucros nos termos propostos. Não desejando mais nenhum acionista usar da palavra, o Presidente pôs à votação o item b da Ordem do Dia, que foi aprovado por unanimidade, com abstenção dos legalmente impedidos. Passa-se, então, ao item e da Ordem do Dia, que é deliberar sobre a seguinte proposta da Administração: "A) Correção Monetária do Capital Realizado: 1. Nos termos do artigo 182, § 2º da L.S.A., procedeu-se no balanço à constituição de uma reserva resultante da correção monetária do capital que se achava realizado em 31.12.78, reserva que é de Cr\$ 2.194.265.132,00. Cabe à Assembleia Geral Ordinária deliberar sobre a capitalização de sa reserva. (art. 133, IV, e 167 L.S.A.) e consequente aumento do capital social (art. 166, I). 3. Entende a Administração que, em vez de corrigir monetariamente o valor nominal das ações, é preferível manter este e aumentar o número daquelas, distribuindo proporcionalmente as novas ações pelos acionistas detentores de ações integralizadas em 31.12.78. 4. A proporção entre o capital realizado e o aumento resultante da correção monetária corresponderia a atribuir a cada ação um acréscimo de 0,219535. 5. O § 2º do art. 167 estabelece que "a companhia poderá deixar de capitalizar o saldo da reserva correspondente às frações de centavo do valor nominal das ações". 6. Aplicando este critério, a SIDERBRAS poderia distribuir 21 ações por cada grupo de 100, deixando de capitalizar o restante da referida reserva. Porém, sucede que, estudando as posições de todos os acionistas, se verificou ser possível distribuir 219 ações por cada 1.000, o que permite uma capitalização maior, sem prejuízo para nenhum dos acionistas. 7. Por isso, a proposta da Administração é no sentido de serem atribuídas ações novas, de valor nominal de Cr\$ 100 (um cruzeiro), na proporção de 219 (duzentas e dezenove) para 1.000 (um mil) das ações integralizadas em 31.12.1978 (trinta e um de dezembro de mil, novecentos e setenta e oito). 8. A atribuição de 219 ações a cada 1.000 representa um aumento de capital social de Cr\$ 2.189.999.961,00 (dois bilhões, cento e oitenta e nove milhões, novecentos e noventa e nove mil, novecentos e sessenta e um cruzeiro) e é neste valor que deve ser corrigido o capital subscrito que consta do Estatuto. 9. Da reserva, constituída em 31.12.78, de Cr\$ 2.194.265.132,00 será, pois, capitalizado o valor de Cr\$ 2.189.999.961,00, e a diferença, de Cr\$ 4.265.171,00 (quatro milhões, duzentos e sessenta e cinco mil, cento e setenta e um cruzeiros), manter-se-á na mesma reserva, para ser acrescida, no próximo exercício, à que então se constituir, nos termos do arti-

go 182, § 2º, da Lei nº 6.404-76. B) Correção Monetária do Capital Autorizado: 10. De acordo com o artigo 168, § 2º, da L.S.A., o limite de autorização para aumento de capital social, independentemente de reforma estatutária, deve ser corrigido com base nos mesmos índices adotados na correção monetária do capital realizado, ou seja, com base nos índices das ORTN. 11. Consequentemente, esse limite de autorização passa para Cr\$ 27.247.368.871,00 (vinte e sete bilhões, duzentos e quarenta e sete milhões, trezentos e sessenta e oito mil, oitocentos e setenta e um cruzeiros)". Pós o assunto em discussão, nenhum acionista se quis pronunciar, pelo que o Presidente o submeteu à votação, tendo sido a proposta aprovada por unanimidade. Em decorrência desta decisão, é reajustado o artigo 5º do Estatuto, que passa a ter a seguinte redação: "Artigo 5º - O capital autorizado é de Cr\$ 27.247.368.871,00 (vinte e sete bilhões, duzentos e quarenta e sete milhões, trezentos e sessenta e oito mil, oitocentos e setenta e um cruzeiros), dividido em 27.247.368.871 (vinte e sete bilhões, duzentos e quarenta e sete milhões, trezentos e sessenta e oito mil, oitocentos e setenta e um) ações ordinárias nominativas, no valor nominal de Cr\$ 1,00 (um cruzeiro) cada uma. § 1º - O capital social subscrito é de Cr\$ 12.189.999.961,00 (doze bilhões, cento e oitenta e nove milhões, novecentos e noventa e nove mil, novecentos e sessenta e um cruzeiros), dividido em 12.189.961 (doze milhões, cento e oitenta e nove mil, novecentos e sessenta e um) ações ordinárias nominativas, do valor nominal de Cr\$ 1,00 um cruzeiro) cada uma. § 2º - Cada ação dá direito a um voto nas deliberações da Assembleia Geral". Passando ao item "d" da Ordem do Dia, o Presidente comunicou à Assembleia que o Senhor José Carlos Madeira Serrano, renunciara ao cargo de Diretor, por ter sido chamado a desempenhar outras importantes funções, pelo que se tornava necessário eleger o seu substituto, nos termos do artigo 23 do Estatuto, pelo tempo que restava para o término do mandato. Aliás, acrescentou, fora convocado pelo Conselho de Administração, para preencher provisoriamente essa vaga até a presente Assembleia Geral, o Doutor José Ruque Rossi. Antes, porém, o Presidente propôs que ficasse registrado em ata um voto de louvor pela dedicação, zelo e competência com que o Doutor José Carlos Madeira Serrano se desempenhara das suas funções, o que foi aprovado por aclamação. De seguida, o representante da União, pedindo a palavra, propôs que fosse eleito para a vaga ocorrida na Diretoria, com mandato até a Assembleia Geral Ordinária de 1981 (mil novecentos e oitenta e um), o Senhor Doutor José Ruque Rossi, brasileiro, casado, contador, residente e domiciliado à QI 6, conjunto 6, casa 11, SHIS, nesta Capital, CPF 001570586-20 e Carteira de Identidade numero 332.032 SSP - MG. A proposta foi aprovada por unanimidade. Passou-se, então, à eleição dos membros, efetivos e suplentes, do Conselho Fiscal, que constitui a matéria do item "e" da Ordem do Dia. Esclareceu o Presidente que, nos termos do artigo 240 da Lei das Sociedades Anônimas, os acionistas minoritários têm direito de eleger um membro efetivo e um suplente do Conselho Fiscal, e que, consequentemente, se os mesmos quisessem exercer tal direito, se procederia a essa eleição, em votação separada. Não tendo os acionistas minoritários apresentado qualquer proposta nesse sentido, o representante da União pediu a palavra e submeteu à consideração da Assembleia a seguinte proposta: "A União Federal propõe para membros efetivos do Conselho Fiscal os Senhores: Almir Cipriano Baldez, brasileiro, casado, contador, registrado no Cadastro de Pessoas Físicas sob o número 012.241.313, Carteira de Identidade CRC - MA, residente e domiciliado na Superquadra Sul 311, bloco "D", apartamento 206, Brasília - Distrito Federal; Helio de Araújo Lobo, brasileiro, casado, advogado, registrado no Cadastro de Pessoas Físicas sob o número 002.457.471-88, Carteira de Identidade OAB 229-GO, residente e domiciliado na QI 7, conjunto 9, casa 14, Brasília - Distrito Federal; Péricles Vasconcelos Garcia, brasileiro, casado, contador do Ministério da Fazenda, re-

gistrado no Cadastro de Pessoas Físicas sob o número 001.736.677. Carteira de Identidade do CRC-GB-195, residente e domiciliado na Superquadra Sul 112, bloco "G", apartamento 403, Brasília — Distrito Federal; e para suplentes, respectivamente, os Senhores: Gil Rodrigues dos Santos, brasileiro, casado, securitário, registrado no Cadastro de Pessoas Físicas, sob o número 003.776.517, Carteira de Identidade do IFP número 722.844, residente e domiciliado na rua Nascimento Silva, número 4-A, apartamento 1.308, Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro; Luiz Assumpção Paranhos Veloso, brasileiro, casado, advogado, registrado no Cadastro de Pessoas Físicas sob o número 009.893.981, Carteira de Identidade número 25 074 OAB-RJ, residente e domiciliado na Superquadra Norte 304, bloco "E", apartamento 606, Brasília — Distrito Federal; casado, contador do Ministério da Fazenda, registrado no Cadastro de Pessoas Físicas sob o número 009.893.981. Carteira de Identidade número CRC-MG-38, residente e domiciliado na Superquadra Sul 210, bloco "K", apartamento 201, Brasília — Distrito Federal. Esclarece-se que o terceiro membro efetivo e o terceiro suplente foram designados pela Inspectoria Geral de Finanças, nos termos da Lei". O Presidente pôs a proposta em discussão, mas não querendo ninguém pronunciá-la, foi a mesma aprovada por unanimidade, com abstenção dos legalmente impedidos. Entrou-se, então, no último item da Ordem do Dia: "Fixar a remuneração do Conselho de Administração, da Diretoria e do Conselho Fiscal". Pediu de novo a palavra o representante da União para apresentar as seguintes propostas: "Remuneração da Diretoria: De acordo com o deliberado na Assembleia Geral Ordinária de 28 de abril de 1978 e ainda com a Resolução número 4-78, de 4 de janeiro de 1978, do Conselho de Desenvolvimento Econômico, bem ainda o que determina o ofício OP-CIRCISG-SCO número 3, de 23 de fevereiro de 1979, expedido pela Secretaria Geral do Ministério da Indústria e do Comércio, face à aprovação pelo Exmo. Senhor Presidente da República, em 12 de fevereiro de 1979, da Exposição de Motivos número 79, de 14 de novembro de 1978, do Exmo. Senhor Ministro da Indústria e do Comércio, aplicando-se os índices fixados pela Resolução Normativa CNFS número 15-78, de 12 de dezembro de 1978, propõe-se que as remunerações mensais sejam de .... Cr\$ 140.991,00 (cento e quarenta mil, novecentos e noventa e um cruzeiros) para o Presidente da empresa e de .... Cr\$ 128.841,00 (cento e vinte e oito mil, oitocentos e quarenta e um cruzeiros), para os Diretores, individualmente, valores que permanecerão vigentes, a partir de novembro de 1979, quando deverão ser automaticamente corrigidos, aplicando-se os percentuais que vierem a ser fixados pelo CNFS para o reajustamento salarial dos empregados desta Companhia, assim se procedendo enquanto perdurar a atual sistemática estabelecida pelo Governo. Remuneração do Conselho de Administração: Cada um dos membros do Conselho de Administração, com exceção do respectivo Presidente, terá direito à remuneração mensal correspondente a vinte e cinco por cento da média das remunerações atribuídas à Diretoria. Remuneração do Conselho Fiscal: Cada um dos membros efetivos do Conselho Fiscal, e os suplentes enquanto estiverem em exercício efetivos de funções, terá direito à remuneração mensal correspondente a dez por cento da média das remunerações atribuídas à Diretoria". Postas em discussão e depois em votação, estas propostas foram aprovadas por unanimidade, com abstenção dos legalmente impedidos. Esgotada a Ordem do Dia e não havendo mais nada a tratar, o Presidente tomou a palavra para agradecer o comparecimento dos Senhores Acionistas e seus ilustres representantes, nomeadamente do Senhor Dr. Homero de Sousa, pela União Federal, do Senhor Declécio Rodrigues, pela Companhia Vale do Rio Doce, e do Senhor Doutor Augusto Conde de Mello Sousa, pelo Banco do Brasil. Dirigindo-se, depois, ao Senhor Doutor Roberto Linhares de Costa, que deixava agora as funções de Presidente do Conselho Fiscal, agradeceu, em nome da Companhia, a valiosa colaboração prestada a esta, pedindo que transmitisse igual agradecimento ao respectivo suplente do Conselho Fiscal, Senhor Máximo Ivo Do-

mingues. Após encerrar, com a sua assinatura, o Livro de Presença, decorreram suspensos os trabalhos da Assembleia pelo tempo necessário à lavratura da ata. Reaberta a sessão, procedi, por incumbência do Presidente, à leitura da ata. Submetida à apreciação dos acionistas presentes, foi a mesma aprovada. O Presidente declarou então encerrada a sessão e a ata foi assinada pelo Presidente e Secretário, pelo representante da União, pelos membros do Conselho Fiscal presentes e pelo representante dos Auditores Independentes. A presente Ata é cópia fiel do Livro de Atas da Assembleia Geral, folhas 53, 53v, 54, 54v, 55, 55v, 56, 56v e 58 e 58v.

CERTIDÃO

Certifico que a primeira via deste documento, por despacho do Presidente da JCDF, nesta data, foi arquivado sob o número 588.

Brasília, 12 de junho de 1979. — Waldyr Pelzoto, Secretário-Geral.

(Nº 5.520 — 19.6.79 — Cr\$ 11.730,00)

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CIRCULAR Nº 43, DE 13 DE JUNHO DE 1979

O Superintendente da Superintendência de Seguros Privados (SUSEP), na forma do disposto no art. 36, alínea "c", do Decreto-lei nº 73, de 21 de novembro de 1966; considerando o proposto pelo Instituto de Resseguros do Brasil e o que consta do processo SUSEP nº 001-3549-79, resolve:

1. Incluir os itens 1 e 2, a seguir, nas Cláusulas nºs 1-A e 1-B, constantes do Anexo 3, da Tarifa de Seguros Aeronáuticos (Circular SUSEP nº 07, de 12 de maio de 1975):

1 — TAXA:

30% da taxa prevista para utilização nº 1 na Tabela de Taxas II (franquia de 5%) da Tarifa de Seguros Aeronáuticos, sem adicional de idade.

2 — FRANQUIA:

1/2% (meio por cento), porém, nunca inferior a 10 x MVR".

2. Excluir do texto de ambas as Cláusulas o item correspondente a "Prêmio a cobrar".

3. Esta circular entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. — Francisco de Assis Figueira.

PORTARIA Nº 122, DE 6 DE JUNHO DE 1979

O Superintendente da Superintendência de Seguros Privados, usando da competência delegada pela Portaria nº 55, de 9 de fevereiro de 1979, do Ministro de Estado da Indústria e do Comércio, e tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto-lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, na Resolução nº 7, de 16 de 77 do Decreto-lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta do processo SUSEP nº 011-1690-79, resolve:

Aprovar as alterações introduzidas no Estatuto da Sul América Companhia Nacional de Seguros, com sede na cidade do Rio de Janeiro (RJ), dentre as quais a relativa ao aumento de seu capital social de Cr\$ 510.000.000,00 (quinhentos e dez milhões de cruzeiros) para Cr\$ 693.600.000,00 (seiscentos e noventa e três milhões e seiscentos mil cruzeiros), mediante aproveitamento de parte da reserva de correção monetária do capital, conforme deliberação de seus acionistas em Assembleias Gerais Extraordinárias realizadas em 27 de março de 1979, às 10 horas e às 10:30 horas (cumulativamente com a AGO). — Francisco de Assis Figueira

Ata da Assembleia Geral Extraordinária dos acionistas da Sul América, Companhia Nacional de Seguros, realizada em 27 de março de 1979.

As 10:00 horas do dia 27 de março de mil, novecentos e setenta e nove, na sede social, à Rua da Quitanda nº 86, nesta cidade, reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária os Acionistas da Sul América, Companhia Nacional de Seguros, apresentando mais de dois terços do Capital Social com direito a voto, conforme assinatura, apostas no Livro de Presença. O Sr. Antonio Sanchez

de Larragoiti Junior, Presidente do Conselho de Administração, assumiu por disposição estatutária, a presidência dos trabalhos e convidou, para Secretário o Sr. Julio Oscar Lagun, ficando, assim, constituída a mesa. Instalada a Assembleia, declarou o Presidente que a mesma fora regularmente convocada por anúncios publicados no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro dos dias 14, 20 e 21 de março de 1979, às folhas 47, 42 e 64, respectivamente, e no Jornal do Comércio dos dias 16, 17 e 18 de março de 1979, às folhas 8, 8 e 9, respectivamente, os quais foram lidos na parte que dizia respeito à Assembleia e são do seguinte teor: "Sul América, Companhia Nacional de Seguros — Companhia Aberta — C.G.C. nº ..... 33.041.062/0001-09 — Convocação — São convidados os Senhores Acionistas a se reunirem no dia 27 de março de 1979, na sede da Companhia à Rua da Quitanda nº 86, nesta cidade, para deliberarem em Assembleia Geral Extraordinária, às 10 horas, sobre: a) Proposta do Conselho de Administração para reforma do Estatuto Social, visando introduzir modificação aos Capítulos II (Capital e Ações), IV (Administração) e VI (Exercício Social, Lucros e Dividendos) aos dois últimos para atender a exigência da SUSEP, dando inclusive a outros dispositivos melhor redação; b) Assuntos de interesse geral. Nos termos do Estatuto ficarão suspensas as transferências de ações nos oito dias que antecederem à realização da Assembleia. Rio de Janeiro, 15 de março de 1979. Antonio Sanchez de Larragoiti Junior — Presidente do Conselho de Administração. Em seguida, leu o Secretário a proposta do Conselho de Administração, nos seguintes termos: "Srs. Acionistas: Para atender a exigência da Superintendência de Seguros Privados, feita quando da aprovação da última alteração estatutária, propomos a reformulação dos Capítulos IV e VI do Estatuto Social, que dispõem, respectivamente sobre Administração e Exercício Social, Lucros e Dividendos, tudo com o fim de adequá-los aos requisitos impostos por aquele Órgão. Além disso, a fim de melhor adequar o Estatuto à Lei das Sociedades Anônimas, sugerimos a introdução no Art. V, que dispõe sobre Capital Social, parágrafo estabelecendo a sistemática da atualização anual do valor nominal das ações, em razão da capitalização, por ocasião do balanço, da reserva resultante da correção monetária do capital realizado, tudo como dispõe o Art. 167, da citada Lei. Também, e para melhor atender às necessidades da Companhia propomos aos Srs. Acionistas o aumento do número máximo de cargos da Diretoria que passará de 13 para 15, com a criação de dois cargos de Diretor Vice-Presidente. Propomos, ainda, a revisão geral do Estatuto, com a finalidade de dar-lhe melhor redação, o que resultará em modificação meramente redacional de alguns dispositivos, tudo conforme projeto em anexo, que temos a honra de submeter à deliberação da Assembleia. Rio de Janeiro, 15 de março de 1979. Antonio Sanchez de Larragoiti Junior, Joaquim de Mello Magalhães Junior, Jean Claude André Lucas, Leonídio Ribeiro Filho, Joao Oscar de Mello Flores, e Rony Castro de Oliveira Lyrio." Após o que leu também o Secretário o projeto de Estatuto anexo à proposta, findo o que o Presidente solicitou à Assembleia se manifestasse sobre o mesmo. Como nenhum acionista quisesse fazer uso da palavra, o Presidente submeteu a proposta à votação, verificando-se a sua aprovação por unanimidade de votos. Nada mais havendo a tratar, e como não houvesse manifestação dos presentes, o Presidente deu por encerrados os trabalhos, lavrando-se esta ata, que, lida e aprovada, foi assinada pelos presentes: (as.) Antonio Sanchez de Larragoiti Junior — Presidente; Julio Oscar Lagun — Secretário; Jean Claude André Lucas; Sul América Capitalização S. A. — Jorge Oscar de Mello Flores e Mário Guimarães Alves Villela — Diretores; Rodolpho Berardinelli; Jorge Oscar de Mello Flores; Sul América Terrestres, Marítimos e Acidentes — Companhia de Seguros — Lucio Cardoso de Sousa e Samuel Monteiro dos Santos Junior — Diretores Mário Guimarães Alves Villela; Companhia Comercial do Rio de Janeiro — Sylvio Sampaio Silveira e Décio do Carmo Ribei-

ro — Diretores; Lucio Cardoso de Sousa; Lux Participações S. A. — Antonio Sanchez de Larragoiti Junior e Jean Claude André Lucas — Diretores; Ema Sanchez de Larragoiti; Rony Castro de Oliveira Lyrio; Melziades Bellintani; p.p. Alain Rivier Y Sanchez de Larragoiti — Melziades Bellintani; p.p. Huguette Rivier; Sanchez de Larragoiti de Laroche — Melziades Bellintani; p.p. João Pizarro Gabizo de Coelho Lisboa — Melziades Bellintani; Edgard Sousa Carvalho; Sylvio Sampaio Silveira; Samuel Monteiro dos Santos Junior; Gerard de Larragoiti; Francisco José Telles Rudge; Décio do Carmo Ribeiro; Helvio de Mendonça Vianna; Joaquim de Mello Magalhães Junior; p.p. Ragna Margareta Kallgren Waller — Helvio de Mendonça Vianna; p.p. Carmen Roberto Waller — Helvio de Mendonça Vianna; Beatriz Rosa Sanchez de Larragoiti, Lucas.

A presente é cópia fiel da Ata lavrada às fls. 28v a 30, do Livro nº 3 de Atas das Assembleias Gerais.

Ata das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária Acumulativa dos acionistas da Sul América, Companhia Nacional de Seguros, realizada em 27 de março de 1979.

As 10:30 horas do dia 27 de março de mil novecentos e setenta e nove, na sede da Companhia, à rua da Quitanda nº 86, nesta cidade, reuniram-se em Assembleia Geral os acionistas da Sul América, Companhia Nacional de Seguros, representando mais de dois terços do Capital Social com direito a voto, conforme assinatura, apostas no Livro de Presença. O Sr. Antonio Sanchez de Larragoiti Junior, Presidente do Conselho de Administração, assumiu, por disposição estatutária a Presidência dos trabalhos e convidou o Sr. Julio Oscar Lagun para Secretário, ficando assim constituída a Mesa. Instalada a Assembleia, declarou o Presidente que a mesma fora regularmente convocada por anúncios publicados no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, dos dias 19, 20 e 21 de março de 1979, às folhas 47, 42 e 64, respectivamente, e no Jornal do Comércio dos dias 16, 17 e 18 de março de 1979, às folhas 8, 8 e 9, respectivamente, que foram lidos pelo Secretário na parte que se referia à Assembleia, e que são do seguinte teor: "Sul América, Companhia Nacional de Seguros — Companhia Aberta — C.G.C. nº ..... 33.041.062/0001-09 — Convocação — São convidados os Senhores Acionistas a se reunirem, no dia 27 de março de 1979, na sede da Companhia, à rua da Quitanda nº 86, nesta cidade, para deliberarem em Assembleia Geral Ordinária cumulativa com Assembleia Geral Extraordinária, às 10:30 horas, sobre: a) Relatório da Administração. Demonstrações Financeiras do exercício de 1978 e parecer dos Auditores Independentes; b) Proposta para destinação dos Lucros Líquidos do exercício e distribuição de dividendos; c) Eleição do Conselho de Administração e fixação da remuneração dos Administradores; d) Capitalização da Reserva resultante da correção monetária do capital realizado no montante de Cr\$ 183.600.000,00 (cento e oitenta e três milhões e seiscentos mil cruzeiros) mediante alteração do valor nominal das ações de Cr\$ 1,00 (um cruzeiro) para Cr\$ 1,36 (um cruzeiro e trinta e seis centavos), com a correspondente reforma estatutária. Nos termos do Estatuto ficarão suspensas as transferências de ações nos oito dias que antecederem à realização das Assembleias. Rio de Janeiro, 15 de março de 1979. Antonio Sanchez de Larragoiti Junior — Presidente do Conselho de Administração". Após a leitura, esclareceu o Presidente que dar-se-ia inicialmente cumprimento à ordem do dia da Assembleia Geral Ordinária, esclarecendo estarem presentes o: Diretores da Companhia e o representante da Arthur Andersen & Co., Auditora Independente da Sociedade, para, nos termos da Lei das Sociedades Anônimas, atenderem os pedidos de esclarecimentos, lidos e necessários pelos Acionistas. Dando a sim prosseguimento aos trabalhos, pediu o Presidente que o Secretário lesse o relatório da administração, onde está considerada a proposta para a destinação dos lucros líquidos do exercício findo e a distribuição de dividendos, bem como as demonstrações financeiras do exercício de 1978, assinalando que, conforme do-

cumentação em poder da mesa, tais documentos haviam sido publicados em observância aos preceitos legais. Posta a matéria em discussão e não havendo qualquer dos presentes solicitado a palavra, o Presidente submeteu à votação o relatório e as demonstrações financeiras, que foram aprovados por unanimidade, com as abstenções legais. Em consequência da aprovação, sem restrição da Demonstração Financeira do exercício de 1978, propôs o Presidente, como consta da Convocação, a capitalização da reserva resultante da correção monetária do capital realizado, no montante de Cr\$ 183.600.000,00 (cento e oitenta e três milhões e seiscentos mil cruzeiros), mediante alteração do valor nominal das ações de Cr\$ 1,00 (um cruzeiro) para Cr\$ 1,36 (um cruzeiro e trinta e seis centavos), permanecendo o valor correspondente à fração de centavos do valor nominal das ações no montante de Cr\$ 1.207.906,15 contabilizado na conta Reserva de Correção Monetária do Capital Realizado. Propôs ainda, que essa modificação se fizesse com a oposição nos respectivos certificados de ações ou cautelares, de carimbo, que consignasse a mudança do valor nominal das ações e para o que, oportunamente, seriam convocados os acionistas. Posta a proposta em votação, foi ela aprovada por unanimidade. Dando continuidade aos trabalhos, e ainda dentro da competência da Assembleia Geral Ordinária, declarou o Presidente que cumpria aos acionistas eleger os membros do Conselho de Administração e fixar-lhes a remuneração. Procedendo-se à eleição, verificou-se, após apuração, terem sido eleitos: Presidente: Antônio Sanchez de Larragóiti Y Curdumi, que assina Antonio Sanchez de Larragóiti Junior, brasileiro, viúvo, segurador, residente e domiciliado nesta Cidade, na Avenida Rui Barbosa, 394 — 13.º andar, portador da Carteira de Identidade do Instituto Félix Pacheco nº 412.080 e C.P.F. nº 000.954.947; Vice-Presidente: Jean Claude André Lucas, que assina Jean Claude Lucas, brasileiro, casado, segurador, residente e domiciliado nesta Cidade, na Avenida Vieira Souto nº 180 — C, 01, portador da Carteira de Identidade do Instituto Félix Pacheco nº 937.008 e C.P.F. nº 001.876.907; Vice-Presidente: Joaquim de Mello Magalhães Junior, brasileiro, desquitado, advogado, residente e domiciliado nesta Cidade, na rua Capuri, 788, portador da Carteira de Identidade do Instituto Félix Pacheco nº 1.107.627 e C.P.F. nº 004.948.107; Vice-Presidente: Amador Aguiar, brasileiro, casado, banqueiro, residente e domiciliado em São Paulo, na rua Professor Filadelfo Azevedo nº 310, portador da Carteira de Identidade da Secretaria de Segurança Pública de São Paulo nº 406.486 e C.P.F. nº 002.478.558; Conselheiro: Beatriz Rosa Sanchez de Larragóiti Lucas, brasileira, casada, prendas do lar, residente e domiciliada nesta Cidade, na Avenida Vieira Souto nº 180 — C, 01, Carteira de Identidade do Instituto Félix Pacheco nº 962.201 e C.P.F. nº 010.904.707; Conselheiro: - Ema Mercedes Anita Sanchez de Larragóiti, brasileira, desquitada, prendas domésticas, residente e domiciliada na Av. Rui Barbosa, nº 394 — 13.º andar, Carteira de Identidade do Instituto Félix Pacheco nº 909.643 e C.P.F. nº 002.183.167; Conselheiro: Leonídio Ribeiro Filho, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado nesta Cidade, na rua Joaquim Campos Porto nº 226, portador da Carteira de Identidade do Instituto Félix Pacheco nº 1.025.763 e C.P.F. nº 007.872.987; Conselheiro: Rony Castro de Oliveira Lyrio, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado nesta Cidade, na rua Joana Angélica nº 281 — 5.º andar, portador da Carteira de Identidade do Instituto Félix Pacheco nº 955.949 e C.P.F. nº 347.139.807; Conselheiro: - João Pedro Gouveia Vieira, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado nesta Cidade, na rua David Campista, 333, portador da Carteira de Identidade do Instituto Félix Pacheco nº 3.131.300 e C.P.F. nº 008.527.247; Conselheiro: Jorge Oscar de Mello Flores, brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado nesta Cidade, na rua Garcia D'Avila, 34 ap. 301, Carteira de Identidade do Ministério da Guerra nº 9.759 e C.P.F. nº 001.883.367. Em seguida, com a palavra o acionista Fran-

cisco José Teles Rudge propôs que a remuneração dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria fosse fixada até o máximo previsto no parágrafo 1.º do artigo 10.º do Estatuto, a ser distribuída entre seus membros a critério do Conselho de Administração, o que foi por todos aprovado, com exceção do legalmente impedidos. Antes de serem encerrados os trabalhos relativos à Assembleia Geral Ordinária, o Presidente propôs aos acionistas, para atender ao item II da Instrução GVM nº 02, de 4.5.1978, da Comissão de Valores Mobiliários, que fosse consignada na ata da assembleia que os atos societários serão como regra, publicados no "Jornal do Comércio" como até agora vem sendo feito, sem prejuízo de eventual publicação em outro jornal. Esgotada, assim, a Ordem do Dia da Assembleia Geral Ordinária, esclareceu o Presidente que passaria à matéria de competência da Assembleia Geral Extraordinária, que fora convocada cumulativamente com aquela, tudo para que se deliberasse sobre a reforma do Estatuto decorrente da capitalização da Reserva de Correção Monetária do Capital Realizado, decidida pela Assembleia Geral Ordinária anteriormente realizada. E assim propunha, em face do que ficou ali decidido, fosse dada ao artigo 5.º do Estatuto a seguinte redação: Art. 5.º O Capital da Sociedade é de Cr\$ ..... 693.600.000,00 (seiscentos e noventa e três milhões e seiscentos mil cruzeiros), dividido em 510.000.000 (quinhentos e dez milhões) de ações ordinárias, nominativas e integralizadas, de valor nominal de Cr\$ 1,36 (um cruzeiro e trinta e seis centavos) cada uma. § 1.º O valor nominal das ações será atualizado anualmente, de acordo com a correção monetária do capital realizado, efetivada nos termos do Art. 167, da Lei nº 6.404 de 15-12-1976. § 2.º A Sociedade poderá emitir cautelares, certificadas ou títulos múltiplos de ações, os quais serão sempre assinados por 2 (dois) Diretores, por 2 (dois) mandatários com poderes especiais, ou autenticadas com chancela mecânica, observadas as disposições legais a respeito. § 3.º O desdobramento de cautelares e títulos múltiplos será efetuado a preço de custo. Terminada a leitura, pôs o Presidente em discussão e votação a redação do Artigo 5.º do Estatuto na forma de sua proposição, que foi aprovada por unanimidade. Franqueada a palavra aos presentes, e ninguém dela querendo fazer uso, o Presidente deu por encerrados os trabalhos, lavrando-se esta Ata, que foi lida, aprovada e subscrita pelos acionistas. (as.) Antônio Sanchez de Larragóiti Junior — Presidente; Julio Oscar Lagun — Secretário; Jean Claude André Lucas; Jorge Oscar de Mello Flores; Beatriz S. de Larragóiti Lucas; Ema S. de Larragóiti; Lux Participações S. A.; Antônio Sanchez de Larragóiti Junior e Jean Claude André Lucas — Diretores; Lucio Cardoso de Sousa; Samuel Monteiro do Santos Junior; Mário Guimarães Alves Vilela; Sul América Terrestres, Marítimos e Acedentes — Companhia de Seguros; Lucio Cardoso de Sousa e Samuel Monteiro dos Santos Junior — Diretores; Rodolpho Berardinelli; Edgard Souza Carvalho; Sul América Capitalização S. A.; Jorge Oscar de Mello Flores e Mário Guimarães Alves Vilela — Diretores; Helvio de Mendonça Vianna; Decio do Carmo Ribeiro; P.P. Ragna Margareta Kallgren Waller — Helvio de Mendonça Vianna; P.P. Carmen Roberta Waller — Helvio de Mendonça Vianna; Rony Castro de Oliveira Lyrio; Companhia Comercial do Rio de Janeiro; Sylvio Sampaio Silveira e Décio do Carmo Ribeiro — Diretores; Joaquim de Mello Magalhães Junior; Gerard de Larragóiti; Francisco José Teles Rudge; Sylvio Sampaio Silveira; Melziades Belvintani; P.P. Alain Rivier Y Sanchez de Larragóiti — Melziades Belvintani; P.P. Huguette Rivier Sanchez de Larragóiti de Laroche — Melziades Belvintani; P.P. João Pizaro Gábizo de Cocio Lisboa — Melziades Belvintani; Lagrange Uriarte do Nascimento, representante dos Auditores Arthur Andersen & Co.

A presente é cópia fiel da Ata lavrada à fls. 30 a 33V. No Livro nº 3 de Atas das Assembleias Gerais. — Sul

América — Companhia Nacional de Seguros: Julio Oscar Lagun, Diretor  
Estatuto da Sul América Companhia Nacional de Seguros, aprovado pelas Assembleias Gerais Ordinárias e Extraordinária (Cumulativa) realizada em 27 de março de 1979.

## CAPÍTULO I

## Denominação, Sede, Objeto e Duração

Art. 1.º Sul América Companhia Nacional de Seguros é uma sociedade anônima, autorizada a funcionar pelo Governo Federal e se regerá pelos presentes Estatutos e dispositivos legais aplicáveis.

Art. 2.º — A sociedade tem sede e foro na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, podendo criar, manter, encerrar e suprimir agências, filiais, sucursais e escritórios no Brasil e/ou no exterior por deliberação da Diretoria, satisfaitas as formalidades legais.

Art. 3.º A sociedade tem por objeto a exploração das operações de seguros dos ramos vida e elementares, em qualquer de suas modalidades ou formas, podendo participar de outras sociedades, observadas as disposições legais pertinentes.

Art. 4.º O prazo de duração da sociedade é indeterminado.

## CAPÍTULO II

## Capital e Ações

Art. 5.º O capital da sociedade é de Cr\$ 693.600.000,00 (seiscentos e noventa e três milhões e seiscentos mil cruzeiros), dividido em 510.000.000 (quinhentos e dez milhões) de ações ordinárias e nominativas, integralizadas, de valor nominal de Cr\$ 1,36 (um cruzeiro e trinta e seis centavos) cada uma.

§ 1.º — O valor nominal das ações será atualizado anualmente de acordo com a correção monetária do Capital Realizado efetivada nos termos do Art. 167, da Lei nº 6.404, de 15-12-1976.

§ 2.º — A sociedade poderá emitir cautelares, certificadas ou títulos múltiplos de ações, os quais serão sempre assinados por 2 (dois) Diretores, por 2 (dois) mandatários com poderes especiais, ou autenticadas com chancela mecânica, observadas as disposições legais a respeito.

§ 3.º — O desdobramento de cautelares e títulos múltiplos será efetuado a preço de custo.

Art. 6.º A cada ação corresponderá um voto nas deliberações das Assembleias Gerais.

## CAPÍTULO III

## Assembleias Gerais

Art. 7.º A Assembleia Geral reúne-se ordinariamente, dentro dos três primeiros meses seguintes ao término do exercício social e, extraordinariamente, quando convocada na forma legal ou estatutária, convocada pelo Presidente do Conselho de Administração, e secretariada por um dos acionistas presentes, escolhido pelo referido Presidente.

Art. 8.º Os acionistas poderão fazer-se representar, nas Assembleias Gerais, por procurador, constituído há menos de um ano, que seja acionista, advogado, representante de instituição financeira ou administrador de fundos de investimento e por seus representantes legais, ou ainda por administrador da sociedade, com a restrição contida no § 1.º, *in fine*, do artigo 134, da Lei nº 6.404, de 15-12-1976.

Art. 9.º Ficarão suspensas as transferências das ações nos oito dias que antecedem a realização da Assembleia Geral.

## CAPÍTULO IV

## Administração

Art. 10. A sociedade será administrada por um Conselho de Administração e por uma Diretoria, compostos por pessoas naturais residentes no país.

§ 1.º — A remuneração mensal dos administradores será estabelecida pela Assembleia Geral, até o teto correspondente ao produto do número máximo de administradores por 150 (cento e cinquenta) vezes o salário mínimo local, cabendo ao Conselho de Administração distribuir a quantia respectiva aos administradores.

§ 2.º — Os administradores serão investidos em seus cargos na forma da lei, estando dispensados de prestar caução e garantia de seus mandatos.

## SEÇÃO I

## Conselho de Administração

Art. 11. O Conselho de Administração será composto de 10 (dez) membros, acio-

nistas, sendo um Presidente e três Vice-Presidentes, todos eleitos pela Assembleia Geral da sociedade.

Parágrafo único — O mandato do Conselho é de um ano, admitida a reeleição.

Art. 12. Compete ao Conselho de Administração:

I — fixar a orientação geral dos negócios da companhia e aprovar o respectivo orçamento geral;

II — eleger e destituir os Diretores da companhia e fixar-lhes as atribuições, respeitadas as atribuições conferidas por este Estatuto, podendo ainda cometer a um ou mais Diretores quaisquer dessas atribuições;

III — fiscalizar a gestão dos Diretores, examinar, a qualquer tempo, os livros e papéis da companhia, solicitar informações sobre contratos celebrados ou em via de celebração, e quaisquer outros atos que julgar necessário;

IV — convocar a Assembleia Geral.

V — submeter à Assembleia Geral o relatório da administração, as demonstrações financeiras da sociedade, os pareceres dos auditores independentes, bem como propostas para destinação dos lucros e alteração do estatuto social;

VI — autorizar a participação da companhia em outras sociedades, sempre que o valor respectivo exceder a 10% (dez por cento) do capital social dessas sociedades ou a 5% (cinco por cento) do capital da sociedade participante;

VII — fixar a linha de ação a ser adotada pela sociedade nas Assembleias Gerais das companhias das quais seja acionista e indicar o representante legal da sociedade que comparecerá às mencionadas Assembleias;

VIII — distribuir, nos limites fixados pela Assembleia Geral, as gratificações anuais dos administradores, quando englobadamente votadas;

IX — indicar, se for o caso, os nomes dos representantes da sociedade a serem submetidos às Assembleias Gerais das sociedades das quais ela seja acionista, para exercer cargos na administração ou na fiscalização;

X — autorizar a aquisição, doação, alienação a oneração da bens imóveis, bem como a cessão de direitos reais dos quais a sociedade seja titular, quando a operação ultrapassar a 10% (dez por cento) do ativo permanente;

XI — aprovar e alterar o organograma funcional de sociedade, fixar os níveis de vencimentos, salários e outras vantagens dos empregados, podendo cometer a um dos Conselheiros quaisquer dessas atribuições;

XII — escolher e destituir os auditores independentes.

Art. 13. Compete ao presidente do Conselho de Administração:

I — convocar, instalar e presidir a Assembleia Geral;

II — convocar, instalar e presidir as reuniões do Conselho de Administração, mandando lavar as respectivas atas no livro competente.

Art. 14. No caso de ausência ou impedimento, o Presidente do Conselho de Administração será substituído por um dos Vice-Presidentes que designar.

§ 1.º — No caso de vacância do cargo de Conselheiro, este será substituído por um acionista, indicado pelo Presidente do Conselho, o qual servirá até a primeira Assembleia Geral. Se ocorrer a vacância da maioria dos cargos, a Assembleia Geral será convocada para proceder à nova eleição.

§ 2.º — O Conselheiro ausente poderá se fazer representar nas reuniões por outro Conselheiro que designar. Esta designação deverá ser feita, por escrito, ao Presidente do Conselho.

Art. 15. As reuniões do Conselho se realizarão com a presença de, no mínimo, 5 (cinco) de seus membros, cabendo ao presidente o voto de qualidade.

Parágrafo único — O presidente do Conselho, ou seu substituto, com um Vice-Presidente, bem como um terço (1/3) dos Conselheiros presentes à reunião têm o direito de recorrer com efeito suspensivo para a Assembleia Geral sobre as decisões tomadas. O recurso deverá constar da ata da reunião e, enquanto a Assembleia Geral não se manifestar sobre o assunto, ficará suspensa a decisão objeto de recurso.

Art. 16. O Conselho de administração se reunirá ordinariamente, uma vez por mês e, extraordinariamente, quando convocada por um de seus membros ou pelo Diretor-Presidente.

## SEÇÃO II

## Diretoria

Art. 17. A Diretoria, eleita pelo Conselho de Administração, com o mandato de um ano, será composta de, no mínimo, 5 (cinco) e, no máximo, de 15 (quinze) membros, sendo um Diretor-Presidente, um Diretor Vice-Presidente Executivo, dois Diretores Vice-Presidentes e os demais Diretores sem designação específica.

Parágrafo único — No caso de vacância do cargo de Diretor, o Conselho de Administração poderá eleger novo Diretor para servir o restante do mandato, devendo sempre fazê-lo quando se tratar de vacância dos cargos de Diretor-Presidente e Diretor Vice-Presidente Executivo.

Art. 18. A Diretoria é o órgão de administração executiva da sociedade, cabendo-lhe executar a política estabelecida pelo Conselho de Administração e as diretrizes básicas por ele fixadas, bem como a representação da companhia.

Art. 19. Compete ainda à Diretoria:

I — implementar os planos e programas aprovados pelo Conselho de Administração;

II — executar a política de produção, técnica, administrativa e financeira da companhia;

III — admitir e demitir empregados, funções que poderá atribuir em todo ou em parte, a um ou mais Diretores;

IV — aprovar os orçamentos anuais setoriais, dentro das diretrizes básicas estabelecidas pelo Conselho de Administração;

V — decidir sobre a participação da companhia em outras sociedades, quando o valor respectivo for inferior ao estabelecido no art. 12, inciso VI, deste Estatuto;

VI — autorizar a alienação e oneração de bens imóveis, bem como a cessão de direitos reais dos quais a sociedade seja titular, respeitado o disposto no art. 12, inciso X, deste Estatuto;

VII — autorizar a constituição de ônus reais sobre os bens sociais e a renúncia de direitos;

VIII — decidir sobre a abertura e encerramento de filiais, sucursais e agências dentro e fora do país.

Art. 20. A Diretoria reunir-se-á ordinariamente, uma vez por mês, com a presença de pelo menos quatro de seus membros, sendo as decisões tomadas por maioria de votos dos presentes, cabendo ao Diretor-Presidente o voto de qualidade.

Art. 21. Compete ao Diretor-Presidente:

I — convocar as reuniões, dirigir e orientar os respectivos trabalhos, os quais serão reduzidos a termo lavrado em livro próprio;

II — executar a política estabelecida pelo Conselho de Administração e pela Diretoria;

III — coordenar as áreas de execução da sociedade e de suas controladas, e estabelecer a orientação geral das atividades da Diretoria, caso o Conselho de Administração não o tenha feito.

Art. 22. A representação ativa e passiva da sociedade, em juízo ou fora dele, será sempre exercida por dois Diretores.

§ 1º — É lícito à sociedade fazer-se representar por procuradores constituídos através de mandato, assinado por dois Diretores, devendo ser especificado no instrumento, os atos ou operações que os mandatários poderão praticar e a duração do mandato. O mandato "ad judicia" pode ser outorgado por prazo indeterminado.

§ 2º — A representação da sociedade perante os órgãos fiscalizadores de suas operações poderá ser feita por qualquer Diretor isoladamente.

Art. 23. Nas suas ausências ou impedimentos temporários, o Diretor-Presidente será substituído pelo Diretor Vice-Presidente Executivo e este por um dos Diretores que indicar. Os Diretores se substituem entre si e, no caso de vacância, o fato será comunicado ao Conselho de Administração.

Art. 24. Compete ao Diretor Vice-Presidente Executivo:

I — coordenar as atividades executivas da sociedade e estabelecer a vinculação setorial dos Diretores Vice-Presidentes e dos demais Diretores, caso o Conselho de Administração não o tenha feito;

II — dirimir as divergências de funções entre os Diretores Vice-Presidentes e os demais Diretores, bem como estabelecer a orientação executiva a ser adotada quando houver discordância entre eles, e co-

meter-lhes atribuições específicas, caso o Conselho de Administração não o tenha feito;

III — estabelecer os limites de competência funcional para recebimentos e pagamentos, quando não previstos no Estatuto.

## SEÇÃO III

## Conselho Consultivo

Art. 25. A critério do Conselho de Administração, e por sua escolha, a sociedade poderá ter um Conselho Consultivo, com mandato de 1 (um) ano, composto de, no mínimo, 3 (três) e, no máximo, de 6 (seis) membros, ao qual caberá pronunciar-se sobre os assuntos que lhes for submetido pelo Conselho de Administração. A remuneração será fixada pelo Conselho de Administração, até o máximo global mensal correspondente a sessenta vezes o salário mínimo local.

## CAPÍTULO V

## Conselho Fiscal

Art. 26. A sociedade terá um Conselho Fiscal composto de 3 (três) membros o igual número de suplentes, mas seu funcionamento não será permanente.

Art. 27. O Conselho Fiscal só será instalado pela Assembleia Geral a pedido de acionistas que representem, no mínimo, um décimo das ações da sociedade.

Parágrafo único — A Assembleia Geral de que trata este artigo elegerá os membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal e o seu período de funcionamento terminará na primeira Assembleia Geral Ordinária após sua instalação.

Art. 28. Os membros do Conselho Fiscal terão a competência fixada pela lei e a sua remuneração será estabelecida pela Assembleia Geral que os eleger, observados os limites mínimos legais.

## CAPÍTULO VI

## Exercício Social, Lucros e Dividendos

Art. 29. O exercício social compreenderá o período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de cada ano.

Art. 30. Levantado o balanço, com a observância das prescrições legais, apurado o resultado do exercício, feitas as deduções e a provisão para o pagamento do imposto sobre a renda, a Assembleia Geral, por proposta do Conselho de Administração, poderá autorizar a compensação de eventuais prejuízos acumulados e o pagamento de participações aos empregados e administradores, distribuindo o lucro líquido da seguinte forma:

I) 5% (cinco por cento) para a constituição da reserva legal, destinada a garantir a integridade do capital social, até que atinja 20% (vinte por cento) deste;

II) o necessário, quando for o caso, para a constituição de reservas para contingências, nos termos do art. 195, da Lei nº 6.404 de 15-12-76;

III) o necessário para a eventual constituição de reserva de lucros a realizar, nos termos do art. 197, da Lei nº 6.404, de 15-12-1976;

IV) o necessário para distribuição de dividendos aos acionistas, conforme decidir a Assembleia Geral, mediante proposta do Conselho de Administração, observadas as disposições legais e estatutárias;

V) o restante, se houver, será levado a reserva suplementar para futuro aumento de capital, para compensar despesas de competência de exercícios anteriores, ou terá outra destinação, tudo como deliberar a Assembleia Geral, por proposta do Conselho de Administração.

Art. 31. Ressalvadas as hipóteses previstas em lei, fica assegurado aos acionistas um dividendo obrigatório igual a 25% do lucro líquido da sociedade, ajustado nos termos do artigo 202, da Lei nº 6.404, de 15-12-1976.

Art. 32. A participação dos administradores nos lucros, dentro dos limites legais só poderá ser paga depois de distribuído o dividendo de que trata o artigo antecedente.

Art. 33. O dividendo deverá ser pago, salvo a deliberação em contrário da Assembleia Geral, no prazo de 60 (sessenta) dias da data em que for declarado e, em qualquer caso, dentro do exercício social.

## CAPÍTULO VII

## Liquidação

Art. 34. A sociedade entrará em liquidação nos casos previstos em lei ou por deliberação da Assembleia Geral.

(Nº 05567 — 20-6-79 — Cr\$ 26.460,00)

# MINISTÉRIO DO INTERIOR

## DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS

### PORTARIAS DE 15 DE JUNHO DE 1979

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas, usando das atribuições que lhe confere o artigo 9º, letra "f", do Decreto nº 73.159, de 14 de novembro de 1973, publicado no *Diário Oficial* de 18 seguinte, resolve:

Nº 557/DPE — dispensar, a partir de 12.6.79, Osmar Leite de Figueiredo, Engenheiro Agrônomo, LT-912.B, ref. 48, C1S 130.708, da função de Direção Intermediária de Chefe da Seção de Embarques Físicos, código DAL-111.1, da 1ª Diretoria Regional, para a qual foi designado pela Portaria nº 796-DPE, de 16.8.77, publicada no D.O. de 26.9.77, em face da sua remoção a pedido, para a 2ª Diretoria Regional, conforme Portaria nº 541-DPE, de 11.6.79, publicada no B. A. nº 47, daquela data.

Nº 558/DPE — conceder aposentadoria, de acordo com a Lei Complementar nº 29, de 5 de julho de 1976, observando o item II, do artigo 102, da Emenda Constitucional nº 1-69, ao servidor José Pedro da Silva, Artífice de Manutenção, A-300.0, mat. 2.033.045, C1S 038.324, do Quadro Suplementar desta Autarquia, lotado na 3ª Diretoria Regional (Proc. nºs 4734-77-3DR e 2423-79-DNOCS).

Nº 559/DPE — aposentar, de acordo com os artigos 176, item III e 178, item I, letra b, da Lei nº 1.711-62, com a nova redação dada pela Lei nº 6.481-77, o servidor José Nelson Sobreira, Desenhista, 1014.A, ref. 30, mat. 2.235.041, C1S 100.628, (Laudô Médico de 2.3.79)

do Quadro Permanente desta Autarquia, lotado na 3ª Diretoria Regional (Proc. nº 1775-79-DNOCS).

Nº 560/DPE — rescindir, a partir de 9.1.76, nos termos do artigo 482, letra "f", da CLT, por abandono de emprego, e contrato de trabalho celebrado entre o DNOCS e o servidor Oscar Rosas dos Santos, Agente de Portaria, .... LT-1202.B, ref. 08, C1S 118.899, da Tabela Permanente desta Autarquia, lotado na 3ª Diretoria Regional (Proc. nº 7817-78-DNOCS).

Nº 561/DPE — dispensar, a partir de 8.6.79, Antonio José Rodrigues dos Santos, Agente Administrativo, 801.B, ref. 31, mat. 2.086.368, C1S 061.611, da função de Direção Intermediária de Chefe do Serviço de Administração, cod. ... DAL-111.2, do Perímetro "Jacurici", da 4ª Diretoria Regional, para a qual foi designado pela Portaria 256/DPE, de 17.3.76, publicada no D.O. de 3.4.78.

Nº 562/DPE — designar Deraldo Lobo Menezes, Agente Administrativo, 801.B, ref. 30, mat. 2.086.334, C1S 016.115, para exercer a função de Direção Intermediária de Chefe do Serviço de Administração, código DAL-111.2, do Perímetro "Jacurici", da 4ª Diretoria Regional, de que trata o Decreto nº 79.763, de 1.6.77, publicado no D.O. de 3 seguinte.

Nº 563/DPE — conceder exoneração, de acordo com o artigo 75, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, no Quadro Suplementar desta Autarquia, a partir de 1.6.79, a Antonio Fernandes Camacho, ocupante do cargo de Motorista, CT-401.SA, mat. 2.283.004, C1S 098.186, pertencente a lotação na 4ª Diretoria Regional (Proc. nº 3661-79-DNOCS). — José Osvaldo Pontes

# MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

## SISTEMA NACIONAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

### Instituto Nacional de Previdência Social

RELAÇÃO INPS/RJ Nº 074, de 180679

## PORTARIAS

## DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO LOCAL

Nº SAL-068, de 120679 - Concede aposentadoria, a ANNIBAL NUNES DE OLIVEIRA, mat.181 576, no cargo de Agente Administrativo, código SA-801, classe "B", ref.30, do Quadro Permanente do extinto IPASE (Proc. nº 5023618/79).

## SECRETARIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EM MATO GROSSO

Nº RMTAP-024, de 090579 - Autoriza a lavratura do Contrato de Trabalho sob o regime da Legislação Trabalhista, para o emprego de Datilógrafo-LT-SA-802 "A", ref.16, em face de habilitação no Concurso DASP-C.02/78, cumprindo 40 horas semanais de trabalho, conforme as disposições contidas nas normas em vigor, os candidatos abaixo relacionados: MOACYR RAMOS DE OLIVEIRA FILHO; BILLY RANGEL MOSHAGE; HELENO CESAR DE MORAES; ERANIL FÁRIA LEITE e REINALDO MADALENO DOS SANTOS.

## SECRETARIA REGIONAL DE SERVIÇOS PREVIDENCIÁRIOS EM MATO GROSSO

Nº RMTS-003, de 101178 - Designa ADÉLIA CLARA PIRES DE MORAES, matrícula nº 844 279, Datilógrafo, ref.16, para a função de Chefe de Seção de Administração, DAI-111.1 nº 1107200.

Nº RMTS-004, de 101178 - Designa ARILDA MARIA COELHO PARREIRA, matrícula nº 843 295, Agente Administrativo, ref.24, para a função de Chefe de Seção de Recepção e Registro, DAI-111.1 nº 1107199, cessando em decorrência, os efeitos da Portaria nº SRMT-048, de 250-778, que a designou para responder pela função de Secretário Administrativo da Secretaria de Serviços Previdenciários, DAI-111.1 nº 1162564.

Nº RMTS-006, de 060679 - Designa ELIZETE PINTO DE QUEIROZ, matrícula 843 902, Agente Administrativo, ref.26, para a função de Secretário Administrativo, DAI-111.1 nº 1162564.

## COORDENADORIA REGIONAL DE PESSOAL NO ESTADO DE PERNAMBUCO

Nº PEAP-084, de 070679 - Concede aposentadoria, a JOSÉ FRANCISCO DIAS, mat.7 540, no cargo de Agente Administrativo, código SA-801, ref.30 (Proc. nº 012 882/79).

## SECRETARIA REGIONAL DE BENEFÍCIOS EM SÃO PAULO

Nº RSPB-021, de 290579 - Cessa, a contar de 160279, os efeitos da Portaria Coletiva RSPG-169, de 120778, na parte que designa MARIA DA GLÓRIA GONÇALVES BATISTA, nº 876 387, ocupante da função de Encarregado de Setor Técnico, DAI-111.1, nº 1160846.

DOCUMENTO ILEGÍVEL

Nº RSPB-023, de 060679 - Cessa, a partir de 050579, os efeitos da PT/RSPC-152, de 120778, que designou JOSÉ MARIA DE SOUZA, número 160 235, Chefe de Equipe, nº 2260854.

Nº RSPB-024, de 060679 - Designa GONÇALVES UNGARELLO, matrícula nº 802 028, Agente Administrativo, para a função de Chefe de Equipe, cód.DAI-111.2, nº 2260854, em caráter provisório, ficando o mesmo, em decorrência, dispensado da função de Encarregado de Análise, cód. DAI-111.1, nº 2160861.

Nº RSPB-025, de 070679 - Designa WILSON RIBEIRO, mat.808 204, Agente Administrativo, ref.31, para a função de Encarregado de Análise, cód.DAI-111.1, nº 2160861.

#### SECRETARIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO NO ESTADO DE SÃO PAULO

Nº RSPA-099, de 040679 - Revalidar os efeitos da PT/SAP nº 477, de 141278, na parte relativa à autorização de lavratura de Contrato de Trabalho sob o regime da Legislação Trabalhista, para o emprego de Assistente Social, cód.LT-NS-930, classe "A", ref.33, na Agência em Santos, da candidata MARILANE AMORIM DA SILVA, por força de habilitação no concurso DASP-C-19/74 (Processo número 5 003 447/78).

#### DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO LOCAL NO ESTADO DE SÃO PAULO

Nº SPAL-009, de 060679 - Concede desligamento, a pedido, a partir de 071178, a ADDI MACEDO SILVA, mat.805 109, do emprego de Agente Administrativo, cód.LT-SA-801, classe "B", ref.31(Processo nº 121-205/0001.288/78).

#### SECRETARIA REGIONAL DE SERVIÇOS PREVIDENCIÁRIOS EM SÃO PAULO

Nº RSPS-010, de 120679 - Designa IRACEMA EGUCHI MASSUDA, matrícula nº 864 322, Agente Administrativo, ref.24, para a função de Chefe de Seção de Recepção e Registro, cód.DAI-111.1, número 1116612.

Nº RSPS-011, de 120679 - Designa LUCIA ROSSI, mat.848 292, Agente Administrativo, ref.24, para a função de Chefe de Seção de Administração, cód.DAI-111.1, nº 1116607.

Nº RSPS-009, de 110679 - Dispensa a pedido, MARIA OLIVIA ARNEIRO LORENA, mat.834 145, da função de Chefe de Seção de Administração, cód.DAI-111.1, nº 1116595.

#### RELAÇÃO INPS/RJ Nº 075, de 190679

#### PORTARIAS

#### AGÊNCIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL EM SÃO PAULO - BRÁS

Nº GSPBS-187, de 280579 - Dispensa NEUSINA GUIMARÃES DE SOUZA, matrícula 814 230, Agente Administrativo, da função de Chefe de Seção, código DAI-111.1, nº 1118854.

Nº GSPBS-189, de 010679 - Dispensa, a contar de 250579, JOSÉ ZAITZ, mat.nº 23 874, da função de Chefe de Grupamento, cód.DAI-111.1, número 2118883.

#### SECRETARIA REGIONAL DE BENEFÍCIOS EM BRASÍLIA

Nº RDPB-119, de 130679 - Dispensa YVONNE GOMES CARDOSO, mat. número 188 581, Agente Administrativo, ref.34, da função de Encarregado de Setor Técnico, DAI-111.1, nº 1161706; designa, para a cita da função, ANTÔNIO CARLOS SANTOS, mat.nº 844 333, Agente Administrativo, ref.24.

#### SECRETARIA REGIONAL DE SERVIÇOS PREVIDENCIÁRIOS NO DISTRITO FEDERAL

Nº RDPB-025, de 150679 - Dispensa, a pedido, a partir de 120679, MARIA LUIZA COELHO CHAVES, mat.nº 819 881, Assistente Social, da função de Coordenadora Técnica, DAI-111.2, nº 2219772.

#### AGÊNCIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL EM JATÁ - GO

Nº GRCOJ-011, de 060679 - Designa LEIDE LIMA DE ASSIS JUKI, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, mat.nº 838 076, ref.22, para exercer em caráter provisório, a função de Chefe de Serviço de Seguros Sociais, DAI-111.2, número 1206586.

#### PRESIDÊNCIA

Nº PR-060, de 190679 - Exonera JOSÉ CARLOS ROCHA, mat.nº 184 671, Procurador Autárquico, ref.48, do Cargo em Comissão, cód.DAS-.... 102.1, nº 3160004, de Assessor da Presidência, do Quadro Permanente do INPS.

### Instituto de Administração Financeira de Previdência e Assistência Social — IAPAS

RELAÇÃO Nº 212

#### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

##### ATOS DO SECRETÁRIO

PT IAPAS/SAD-nº 111, de 19-6-79 - O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 85, inciso I, do Regimento Interno do IAPAS, RESOLVE: Dispensar, a partir de 19-6-79, a Técnica de Administração MARIA DE LOURDES DA SILVA MIRANDA, mat. 12.060, da função de Chefe de Equipe, código DAI-111.3, nº 23.70.716, da Coordenadoria de Comunicações e Transportes, do Departamento de Serviços Gerais, para qual foi designada pela PT COLETIVA/IAPAS-SA nº 78.

#### SECRETARIA DE FINANÇAS

##### ATOS DO SECRETÁRIO

##### PORTARIAS:

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 85, inciso I, do Regimento Interno do IAPAS,

#### RESOLVE:

PT IAPAS/SF-nº 108, de 31-5-79 - Dispensar, a pedido, a contar de 19-6-79, SEBASTIÃO FERREIRA, mat. 26.183, Fiscal de Contribuições Previdenciárias, Ref.48, da função de Assistente, Código DAI-112.3, nº 23.70.556, que exerce no Gabinete do Secretário.

PT IAPAS/SF-nº 109, de 31-5-79 - Designar NAMUR DE ALMEIDA VÁRZEA, mat. 19.138, Agente Administrativo, Ref. 31, para exercer no Gabinete do Secretário, a função de Assistente, Código DAI-112.3, nº 23.70.556, ficando, em decorrência, dispensada da função de Encarregada de Análise, Código DAI-111.2, nº 22.70.573, que exerce na Coordenadoria de Aplicações Financeiras.

PT IAPAS/SF-nº 110, de 31-5-79 - Designar ELZA BERNARDES DE ALMEIDA, mat. 46.245, Agente Administrativa, Ref. 31, para exercer na Coordenadoria de Aplicações Financeiras, a função de Encarregada de Análise, Código DAI-111.2, nº 22.70.573, ficando, em decorrência, dispensada da função de Chefe de Serviço de Atividades de Apoio, Código DAI-111.2, nº 12.70.557.

PT IAPAS/SF-nº 111, de 31-5-79 - Designar JOSÉ MARCOS DE CASTRO, mat. 59.069, Agente Administrativo, Ref. 34, para exercer no Serviço de Atividades de Apoio, a função de Chefe de Serviço, Código DAI-111.2, nº 12.70.557, ficando consequentemente dispensado da função de Encarregado de Setor Técnico, Código DAI-111.1, nº 11.70.565, que exerce na Coordenadoria de Administração Financeira.

PT IAPAS/SF-nº 112, de 31-5-79 - Designar NAHRES DOMINGAS PACHECO, mat. 38.918, Datilógrafo, Ref. 26, para exercer na Coordenadoria de Administração Financeira, a função de Encarregado de Setor Técnico, Código DAI-111.1, nº 11.70.565, em virtude do titular ter sido designado para exercer outra função.

PT IAPAS/SF-nº 113, de 31-5-79 - Designar CARMEN D'ANGELO, mat. 40.672, Contadora, Ref. 49, para exercer na Pagadoria Central, a função de Encarregada de Análise, Código DAI-111.2, nº 22.70.588, ficando consequentemente dispensada da função de Encarregada de Análise, Código DAI-111.2, nº 22.70.574, que exerce na Coordenadoria de Aplicações Financeiras.

PT IAPAS/SF-nº 114, de 31-5-79 - Designar MARIA MAGDALENA SANTOS, mat. 25.427, Contadora, Ref. 49, para exercer na Coordenadoria de Aplicações Financeiras, a função de Encarregada de Análise, Código DAI-111.2, nº 22.70.574, ficando consequentemente dispensada da função de Encarregada de Análise, Código DAI-111.2, nº 22.70.588, que exerce na Pagadoria Central.

PT IAPAS/SF-nº 115, de 31-5-79 - Designar MARIA DE LOURDES DE OLIVEIRA GARCEZ, mat. 874.726, Datilógrafa, Ref. 26, para exercer na Coordenadoria de Aplicações Financeiras a função de Encarregada de Setor Técnico, Código DAI-111.1, nº 11.70.575, ficando consequentemente dispensada da função de Secretária Administrativa, Código DAI-111.1, nº 11.70.555, que exerce no Gabinete do Secretário.

PT IAPAS/SF-nº 116, de 31-5-79 - Designar DAYSÍ ROMARIZ, mat. 60.945, Agente Administrativa, Ref. 34, para exercer no Gabinete do Secretário, a função de Secretária Administrativa, Código DAI-111.1, nº 11.70.555, ficando consequentemente dispensada da função de Encarregada de Setor Técnico, Código DAI-111.1, nº 11.70.575, que exerce na Coordenadoria de Aplicações Financeiras.

#### PROCURADORIA GERAL

##### ATOS DO PROCURADOR

##### PORTARIAS:

O PROCURADOR GERAL DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVI, do artigo 10, Anexo I, da PT GM/MPAS nº 954/78,

#### RESOLVE:

PT IAPAS/PG-nº 50, de 29-5-79 - Exonerar, a pedido, a contar desta data, ALMIR RIGUEIRA, mat. 163.803, Procurador, Classe "A", Ref. 37 - CLT, do cargo em comissão de Procurador Chefe da Consultoria, Código DAS-101.2, nº 32.70.046, cessando, consequentemente, os efeitos da PT/PG-nº 20, de 24-4-78.

PT IAPAS/PG-nº 51, de 29-5-79 - Nomear PIERRO DOMENICO, mat. 381, Procurador, Classe "C", Ref. 52, do Quadro Permanente do INPS originário, para exercer, na Procuradoria Geral, o cargo em comissão de Procurador Chefe da Consultoria, Código DAS-101.2, nº 32.70.046, previsto no Anexo V, 2ª parte - A, da PT/MPAS 954/78, em consequência da exoneração de ALMIR RIGUEIRA, conforme PT/PG-50, desta data.

#### SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL - BA

##### ATOS DO SECRETÁRIO REGIONAL DE CONTABILIDADE E FINANÇAS

##### PORTARIAS:

O SECRETÁRIO REGIONAL DE CONTABILIDADE E FINANÇAS DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no Estado da Bahia, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 115, inciso I, do Regimento Interno do IAPAS, aprovado pela PT/MPAS nº 1.132, de 29 de junho de 1978,

#### RESOLVE:

PT IAPAS/RBAF-nº 9, de 23-5-79 - Designar a servidora IARACY LOPES PAIVA, mat. 50.963, ocupante do cargo de Agente Administrativo, para exercer na Pagadoria Regional a função de Encarregada de Setor Técnico, Código DAI-111.1, nº 11.71.997, da estrutura aprovada pela PT/MPAS nº 1.124/78

PT IAPAS/RBAF-nº 10, de 23-5-79 - Designar a servidora ALEIDE DE OLIVEIRA TELES, mat. 889.510, ocupante do cargo de Agente Administrativo, para exercer no Serviço de Administração Financeira a função de Encarregada de Setor Técnico, Código DAI-111.1, nº 11.71.991, da estrutura aprovada pela PT/MPAS nº 1.124/78.

##### ATOS DO AGENTE DA PREVIDÊNCIA SOCIAL EM ILHÉUS

##### PORTARIAS:

O AGENTE EM ILHÉUS, no Estado da Bahia, no uso das suas atribuições, na forma da alínea "d", inciso III, do art. 123, da PT/MPAS nº 1.132/78 e tendo em vista o despacho exarado no Memo nº 404-025.00/52, de 23-10-78,

#### RESOLVE:

PT IAPAS/GBAIL-nº 11, de 21-5-79 - Designar MARIA NAZARÉ FIGUEIREDO REGO, mat. 39.322, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Ref. 24, do Quadro Per-

manente do INPS originário, para exercer a função de Assistente, Código DAI-112.2, nº 12.02.668, mantida na estrutura originária pelo item 5 da PT/MPAS nº 1.124/78, ficando dispensada, em consequência, da função de Chefe de Serviços Gerais, Patrômio e Pessoal, desta Agência, Código DAI-111.2, nº 12.02.669.

PT IAPAS/CBAIL-nº 12, de 21-5-79 - Designar o servidor RENATO ANDRADE FOR TUNATO, mat. 888.207, ocupante do emprego de Agente Administrativo, Ref. 26, da Tabela Permanente do INPS originário, para exercer a função de Chefe de Serviços Gerais Patrimônio e Pessoal, desta Agência, Código DAI-111.2, nº 12.02.669, mantida na estrutura originária pelo item 5 da PT/MPAS nº 1.124, de 23-6-78

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL - PB

ATO DA DIRETORA DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL

PT IAPAS/PBDP-nº 23, de 28-5-79 - A DIRETORA DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no Estado da Paraíba, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo item IX, alínea "b", da Resolução IAPAS nº 24 de 15-8-79, RESOLVE: Dispensar, a pedido, a contar de 8-5-79, a servidora IRACEMA AGRASPINOLA, mat. 808.405, ocupante do emprego de Agente Administrativa, Classe "b", Ref. 31, da Tabela Permanente do INPS originário, que vinha exercendo no Serviço de Arrecadação e Fiscalização da Agência 413.020, em Campina Grande.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL - RJ

ATOS DA DIRETORA DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL

PORTARIAS:

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no Estado do Rio de Janeiro, usando da atribuição que lhe foi conferida pelo item I, inciso IX, alínea "g", subalínea "g.i.", da RS/IAPAS nº 24, de 15-8-78,

R E S O L V E:

PT IAPAS/RJDP-nº 144, de 18-5-79 - Aposentar, de acordo com o artigo 176, item III, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, observado o item II, do artigo 178, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 5 de dezembro de 1977, a DAISY SENTIEIRO, mat. 36.570, no cargo de Tequigrafo, nível 14-B, do Quadro Suplementar do INPS originário, com os proventos mensais correspondentes a 15/30 (quinze trinta avos) do vencimento do citado nível, acrescidos das vantagens previstas na legislação em vigor, e o que consta do Processo nº 27.134 (517-000), de 22-3-79.

PT IAPAS/RJDP-nº 152, de 22-5-79 - Retificar a PT IAPAS/RJDP-nº 15, de 10 de dezembro de 1978, para conceder aposentadoria, de acordo com o artigo 176, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 5 de dezembro de 1977, a CELITA GONÇALVES MARTINS DE OLIVEIRA, mat. 34.561, no cargo de Agente Administrativo, Classe "C", Ref. 33, do Quadro Permanente do INPS originário, com os proventos mensais correspondentes ao vencimento da citada referência, acrescidos das vantagens previstas na legislação em vigor, e o que consta do Processo nº 19.696 (517-000), de 31-8-78.

PT IAPAS/RJDP-nº 158, de 28-5-79 - Conceder aposentadoria, de acordo com o artigo 176, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 5 de dezembro de 1977, a HUMBERTO DOS SANTOS, mat. 90.036, no cargo de Agente Administrativo, Classe "B", Ref. 30, do Quadro Permanente do INPS originário, com os proventos mensais correspondentes ao vencimento da citada referência, acrescidos das vantagens previstas na legislação em vigor, e o que consta do Processo nº 4.055 (417-206), de 16-4-79.

PT IAPAS/RJDP-nº 159, de 28-5-79 - Conceder aposentadoria, de acordo com o artigo 176, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 5 de dezembro de 1977, a NARCISO DE OLIVEIRA TABOADA, mat. 75.033, no cargo de Agente Administrativo, Classe "C", Ref. 33, do Quadro Permanente do INPS originário, com os proventos mensais correspondentes ao vencimento da citada referência, acrescidos das vantagens previstas na legislação em vigor, e o que consta do Processo nº 5.240 (417-200), de 22-3-78.

ATO DO SECRETÁRIO REGIONAL DE CONTABILIDADE E FINANÇAS

PT IAPAS/RRJF-nº 27, de 19-6-79 - O SECRETÁRIO REGIONAL DE CONTABILIDADE E FINANÇAS DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no Estado do Rio de Janeiro, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 115, inciso I, do Regimento Interno do IAPAS, aprovado pela PT/MPAS nº 1.132, de 29-6-78, RESOLVE: Dispensar, a contar de 19 de junho de 1979, o servidor RENATO GONÇALVES, mat. 32.970, ocupante do cargo de Agente Administrativo, da função de Chefe de Serviços de Atividades de Apoio, Código DAI-111.2, nº 12.71.046, constante da estrutura aprovada pela PT/MPAS nº 1.124, de 23-6-78.

ATO DO AGENTE DA PREVIDÊNCIA SOCIAL NA PRAÇA DA BANDEIRA

PT IAPAS/GRJEC-nº 83, de 30-5-79 - O AGENTE, no Estado do Rio de Janeiro/Praça da Bandeira, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 123, inciso III, alínea "d", do Regimento Interno do IAPAS, aprovado pela PT/MPAS nº 1.132, de 29-6-78 e atendendo aos termos do Memo nº 971/AESI/IAPAS, RESOLVE: Designar, o servidor PETRÔNIO GOMES DE CARVALHO, mat. 62.353, Agente Administrativo, Ref. 34, para exercer a função de Chefe de Serviço de Arrecadação e Fiscalização, Código DAI-111.2, nº 22.05.578.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL - PE

ATO DO SECRETÁRIO REGIONAL DE ARRECAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

PT IAPAS/RPEA-nº 59, de 21-5-79 - O SECRETÁRIO REGIONAL DE ARRECAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no Estado de Pernambuco, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 115, inciso I, do Regimento Interno do IAPAS, aprovado pela PT/MPAS nº 1.132, de 29-6-78, RESOLVE: Designar o servidor GENIVAL DE LIMA NASCIMENTO, mat. 23.518, Fiscal de Contribuições Previdenciárias, Ref. 52, para a função de Chefe do Núcleo Regional de Treinamento Externo desta Secretaria, Código DAI-111.2, nº 22.71.829.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL - RN

ATO DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL

PT IAPAS/RNDP-nº 21, de 7-5-79 - O DIRETOR DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no Estado do Rio Grande do Norte, usando da atribuição que lhe confere o item I, inciso IX, letra "b", subalínea "g.i.", da RS/IAPAS nº 24, de 15-8-78, RESOLVE: Conceder aposentadoria na forma do disposto no artigo 101, inciso III, combinado com o artigo 102, inciso I, da Constituição Federal, a JOÃO FIGUEIREDO DE SOUZA, mat. 17.379, Fiscal de Contribuições Previdenciárias, TAF 605, Classe "C", Ref. 52, do Quadro Permanente do INPS originário, com os proventos correspondentes ao vencimento da Ref. 53, acrescidos de 25% de gratificação adicional por tempo de serviço, nos termos do artigo 184 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, na forma disciplinada na RS/IAPAS nº 39/79 (Processo nº 418-000/439/79).

ATO DO AGENTE DA PREVIDÊNCIA SOCIAL EM NATAL

PT IAPAS/GRNNT-nº 23, de 21-5-79 - O AGENTE EM NATAL, no Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas atribuições, na forma do artigo 123, inciso III, letra "d", do Regimento Interno do IAPAS, aprovado pela PT/MPAS nº 1.132/78, RESOLVE: Designar o servidor AUGUSTO SEVERINO DE ARAÚJO, mat. 830.127, Agente Administrativo, Ref. 25, para exercer a função de Chefe da Seção de Auxílios Patronais, Código DAI-111.1, nº 11.13.460.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL - RS

ATOS DO SECRETÁRIO DE ARRECAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

PORTARIAS:

O SECRETÁRIO REGIONAL DE ARRECAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas conforme item I, do artigo 115, do Regimento Interno do IAPAS, aprovado pela PT/MPAS nº 1.132/78,

R E S O L V E:

PT IAPAS/RRSA-nº 443, de 23-5-79 - Dispensar NELSON OLIVA, mat. 4.593, Fiscal de Contribuições Previdenciárias, nível "C", Ref. 52, da função de Coordenador Regional de Fiscalização, Código DAI-111.3, nº 23.71.851, tendo em vista sua indicação para outra função.

PT IAPAS/RRSA-nº 444, de 23-5-79 - Designar BASIL SEPTON, mat. 46.293, Fiscal de Contribuições Previdenciárias, nível "B", Ref. 48, para exercer a função de Coordenador Regional de Fiscalização, Código DAI-111.3, nº 23.71.851.

ATOS DE AGENTES DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

PORTO ALEGRE-NORTE

PORTARIAS:

PT IAPAS/GRSNO-nº 58, de 17-4-79 - O AGENTE EM PORTO ALEGRE-NORTE, no Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições, na forma do artigo 123, inciso III, alínea "d", do Regimento Interno do IAPAS, aprovado pela PT/MPAS nº 1.132/78, RESOLVE: Dispensar, a contar de 11-4-79, da função de Chefe de Serviço de Pessoal, Código DAI-111.2, nº 12.14.799, o Agente Administrativo, Classe "C", Ref. 34, JOSÉ DERLY SOARES, mat. 13.203, em virtude de haver sido nomeado para exercer outro cargo.

PASSO FUNDO

PT IAPAS/GRSPF-nº 161, de 23-8-78 - O AGENTE EM PASSO FUNDO, no Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 123, inciso III, alínea "d", do Regimento Interno do IAPAS, aprovado pela PT/MPAS nº 1.132/78, de 29-6-78, RESOLVE: Designar TÂNIA MARIA SONZA ABITANTE, mat. 700.627, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Classe "A", Ref. 24, da Tabela Permanente do INPS originário, para exercer em 419-033.024, integrada no Instituto de Administração Financeira da Previdência e Assistência Social - IAPAS - a função de Chefe da Seção de Infrações e Dívida Ativa, Código DAI-111.1, nº 11.14.344, mantida na estrutura originária pelo item 5 da PT/MPAS nº 1.124, de 23-6-78.

SANTO ANGELO

PT IAPAS-nº 52, de 22-5-79 - O AGENTE EM SANTO ANGELO, no Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições, na forma do artigo 123, inciso III, alínea "d", do Regimento Interno do IAPAS, aprovado pela PT/MPAS nº 1.132/78, RESOLVE: Designar o servidor BENJAMIN SIQUEIRA DE BRUM, mat. 80.557, Agente Administrativo, LT-SA-801.3, Ref. 31, para exercer no Serviço de Arrecadação, nesta Agência, a função de Chefe de Serviço de Arrecadação, Código DAI-111.2, nº 12.14.467, mantida na estrutura originária pelo item 5 da PT/MPAS nº 1.124, de 23-6-78.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL - SP

ATO DO SECRETÁRIO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO

PT IAPAS/RSPD-nº 100, de 25-5-79 - O SECRETÁRIO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no Estado de São Paulo, usando da competência que lhe foi atribuída pelo artigo 63, inciso II, do Regimento Interno, aprovado pela PT/MPAS nº 1.132/78, e tendo em vista a determinação contida no Ofício nº MPAS DP/DF/80/79, transmitida pela Circular 401-003.20/362, de 8-5-79, RESOLVE: Dispensar, a contar de 19-6-79, ANTONIO FERNANDES NETO, mat. 161.101, contratado para exercer atividades de assessoramento superior regido pela legislação Trabalhista, lotado nesta Superintendência Regional, ficando rescindido, de pleno direito, o contrato de trabalho celebrado, época com o extinto FUNRURAL e o empregado.

ATO DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL

PT IAPAS/SPDP-nº 358, de 29-5-79 - O DIRETOR DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no Estado de São Paulo, usando da atribuição que lhe foi conferida pelo item I, inciso IX, subalínea "e.n", da Resolução IAPAS nº 24, de 15 de agosto de 1978 e o que consta do Processo nº 421-032/2.702/79, RESOLVE: Designar, a partir de 19

de junho de 1979, o servidor JOÃO CANDIDO RODRIGUES MENDES, mat. 12.087, do Quadro Permanente do INPS originário, declarando vago, em consequência, o emprego de Agente Administrativo Classe "C", Ref. 34, para fins de concessão de aposentadoria, na forma da Consolidação das Leis da Previdência Social, expedida pelo Decreto nº 77.077, de 24 de janeiro de 1976.

ATOS DE AGENTES DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

SANTO AMARO

PT IAPAS/GSPSM-nº 18, de 7-5-79 - O AGENTE EM SANTO AMARO, no Estado de São Paulo, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 123, inciso III, letra "d", do Regimento Interno do IAPAS, aprovado pela PT/MPAS nº 1.132/78, RESOLVE: Dispensar, a partir de 8-12-78, a servidora MARIA HELENA BASILE, mat. 61.317, ocupante do cargo de Agente Administrativo, do Quadro Permanente do INPS originário, da função de Chefe da Seção de Orçamento e Empenho, Código DAI-111.1, nº 11.19.165, em virtude de sua aposentadoria, conforme PT/IAPAS-SPMP-nº 48, de 30-10-78, publicada no BS nº 168 de 8-12-78.

LINS

O AGENTE EM LINS, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 123, inciso III, alínea "d", do Regimento Interno do IAPAS aprovado pela PT/MPAS nº 1.132, de 29-6-78,

R E S O L V E:

PT IAPAS/GSPPI-nº 29, de 24-5-79 - Designar VERA ALICE CAVALCANTE, mat. 163.644, ocupante do emprego de Agente Administrativo, Ref. 24, para exercer a função de Chefe de Seção de Pessoal, Código DAI-111.1, nº 11.17.396, mantida na estrutura originária pelo item 5 da PT/MPAS nº 1.124, de 23-6-78.

PT IAPAS/GSPPI-nº 30, de 24-5-79 - Designar SHIZUO TAKAYAMA, mat. 163.642, ocupante do emprego de Agente Administrativo, Ref. 24, para exercer a função de Assistente, Código DAI-112.2, nº 12.17.393, mantida na estrutura originária pelo item 5 da PT/MPAS nº 1.124, de 23-6-78.

RIBEIRÃO PRETO

PT IAPAS/GSPRP-nº 83, de 18-5-79 - O AGENTE EM RIBEIRÃO PRETO, no Estado de São Paulo, no uso da competência estabelecida pelo artigo 123, inciso III, alínea "d", do Regimento Interno do IAPAS aprovado pela PT/MPAS nº 1.132, de 29-6-78, RESOLVE: Designar FLORIPES CARVALHO DONATO, mat. 38.192, ocupante do cargo de Agente Administrativo do Quadro Permanente do INPS originário, para exercer nesta Agência, integrada à Administração Unificada do IAPAS, a função de Chefe de Serviço, Código DAI-111.2, nº 22.17.547, mantida na estrutura originária pelo item 5 da PT/MPAS nº 1.124, de 23-6-78, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores da categoria funcional correlata, ficando a mesma em decorrência, dispensada da função de Chefe de Serviço, Código DAI-111.2, nº 12.17.564.

ATO DO DIRETOR DA UNIDADE LOCAL DE PESSOAL

PT IAPAS/DLP-nº 26, de 9-5-79 - O DIRETOR DA UNIDADE LOCAL DE PESSOAL DA DIREÇÃO GERAL DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, usando da atribuição que lhe foi conferida pela Resolução nº 24, de 15-8-78, e o que consta do Processo IAPAS/DG nº 1.014.409/79, RESOLVE: Conceder aposentadoria, de acordo com o artigo 176, item II, da Lei nº 1.711, de 28-10-52, com redação dada pela Lei nº 6.481, de 5-12-77, a JORGE ALBERTO MEROLA, matrícula 160.385, no cargo de Técnico de Administração, Ref. 45, do Quadro Permanente do extinto FUNRURAL, com proventos mensais correspondentes aos vencimentos do cargo em comissão de Superintendente Regional no Estado de Pernambuco, Código DAS-101.3, na forma prevista no artigo 180, letra "b", da Lei nº 1.711, de 28-10-52, e demais vantagens previstas na legislação em vigor.

RELAÇÃO Nº 214

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL - AL

ATO DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL

PT IAPAS/ALDP-nº 31, de 4-6-79 - O DIRETOR DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no Estado de Alagoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo item 1, inciso IX, subalínea "g.i." da RS/IAPAS nº 24, de 15-8-78, RESOLVE: Conceder aposentadoria, de acordo com o art. 101, inciso III, combinado com o art. 102, inciso I, alínea "a", da Constituição Federal, a YVETTE DE AMORIM RIBEIRO, mat. 58.243, Agente Administrativa, Classe B, Ref. 31, do Quadro Permanente do INPS originário, com os proventos mensais correspondentes ao vencimento da citada referência e demais vantagens previstas na legislação em vigor.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL - AM

ATO DA DIRETORA DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL

PT IAPAS/AMDP-nº 31, de 14-5-79 - A DIRETORA DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no Estado do Amazonas, no uso das suas atribuições, e de acordo com o art. 74, inciso VII, da Lei nº 1.711/52, RESOLVE: Declarar vago o cargo de Fiscal de Contribuições Previdenciárias, TAF-605.B, Ref. 47, do Quadro Permanente do INPS originário, por motivo de falecimento, em 12-1-79, do servidor RAIMUNDO MÁRIO DA SILVA, mat. 62.700, lotado na Região Fiscal.

ATO DO AGENTE DA PREVIDÊNCIA SOCIAL EM MANAUS

PT IAPAS/COLETIVA/GAMMN-nº 67, de 14-5-79 - O AGENTE EM MANAUS, no Estado do Amazonas, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123, inciso III, alínea "d", do Regimento Interno do IAPAS, aprovado pela PT/MPAS número 1.132, de 29-6-78, RESOLVE: Designar os servidores abaixo relacionados, Agentes Administrativos do Quadro e Tabela Permanentes do INPS originário, para exercer as funções do Grupo DAI-110 indicadas, mantidas na estrutura originária pelo item 5, da PT/MPAS nº 1.124/78, cessando consequentemente, os efeitos dos atos que os designaram para responderem pelas referidas funções:

Mat.	Nome	Função	Código	Número
60.241	MARIA DO SOCORRO DE MENEZES	Chefe de Seção	111.1	11.02.072

Mat.	Nome	Função	Código	Número
826.515	MANOEL ROMÃO DA SILVA	"	111.1	11.02.076
891.102	MARIA ANÍZIA PEREIRA DE MELO	"	111.1	11.02.079
8.524	ROSÁLIA ENCARNÇÃO DA COSTA	"	111.1	11.02.080
44.768	TEREZINHA SALINET KNOB	Chefe de Seção	111.1	11.02.091

Nota: Republicada por ter saído com incorreções no DO nº 101, de 29-5-79.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL - BA

ATO DA DIRETORA DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL

PT IAPAS/BADP-nº 59, de 19-6-79 - A DIRETORA DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no Estado da Bahia, usando da atribuição que lhe foi conferida pelo inciso IX, subalínea "g.i.", da Resolução IAPAS nº 24, de 15-8-78, e tendo em vista o que consta do Processo IAPAS/SR 3.406/79, RESOLVE: Conceder aposentadoria, de acordo com o item II do artigo 176 da Lei nº 1.711, de 28-10-52, observado o disposto na Instrução Normativa nº DASP-77, de 20-2-78, a HÉLIO MUNIZ LACERDA, mat. 10.495, no cargo de Fiscal de Contribuições Previdenciárias, Classe "A", Ref. 46, do Quadro Permanente do INPS originário, com os proventos mensais correspondentes à Ref. 47, Classe "B", na forma prevista no artigo 184, item I, da Lei acima citada, acrescidos das vantagens previstas na legislação em vigor.

ATO DA AGENTE DA PREVIDÊNCIA SOCIAL EM SALVADOR-CIDADE BAIXA

PT IAPAS/GBACB-nº 126, de 22-5-79 - A AGENTE EM SALVADOR-CIDADE BAIXA, no Estado da Bahia, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo item III, alínea "g" do artigo 123, da PT/MPAS nº 1.132, de 29-6-78, e tendo em vista o que consta do Processo 404-201/3367/79, RESOLVE: Conceder aposentadoria na forma do disposto no artigo 101, inciso III, parágrafo único, combinado com o artigo 102, inciso I, alínea "a" da Constituição do Brasil, a LIZETE RIBEIRO MARINHO, mat. 39.693, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, Ref. 33, do Quadro Permanente do INPS originário, com os proventos mensais correspondentes ao vencimento da referência citada, acrescido das vantagens a que fizer jus, na forma disciplinada na RS/INPS 601.2/71.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL - CE

ATO DO SECRETÁRIO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO

PT IAPAS/CEDG-nº 73, de 29-5-79 - O SECRETÁRIO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no Estado do Ceará, no uso das suas atribuições, na forma prevista pelo art. 63, do Regimento Interno do IAPAS e considerando o que consta do Processo IAPAS número 405.000.0603/79, RESOLVE: Dispensar, a pedido, a contar de 27-3-79, a servidora ELIZABETH BASTOS CAVALCANTE, mat. 180.306, ocupante do emprego de Agente Administrativo, Ref. 26, do Quadro Permanente do extinto IPASE.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL - ES

ATO DO AGENTE DA PREVIDÊNCIA SOCIAL EM VITÓRIA

PT IAPAS/GESVT-nº 18, de 23-5-79 - O AGENTE EM VITÓRIA, no Estado do Espírito Santo, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123, inciso III, alínea "e" do Regimento Interno do IAPAS, aprovado pela PT/MPAS número 1.132, de 29-6-78, RESOLVE: Designar o servidor MANOEL DAS NEVES, mat. 32.479, Agente Administrativo, do Quadro Permanente do INPS originário, para exercer a função de Chefe do Serviço de Pessoal, Código DAI-111.2, nº 12.06.207, mantida na estrutura originária pelo item 5 da PT/MPAS nº 1.124, de 23-6-78, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores da categoria funcional correlata, cessando, consequentemente, na data do início de exercício qualquer designação anterior.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL - GO

ATO DA DIRETORA DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL

PT IAPAS/SRGO/GODP-nº 23, de 18-4-79 - A DIRETORA DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no Estado de Goiás, usando da atribuição que lhe foi conferida pela Resolução IAPAS nº 24, de 15-8-78, item I, inciso IX, alínea "g.i.", e o que consta do Processo nº 408-000/000310/79, RESOLVE: Aposentar, de acordo com o artigo 176, item III, combinado com o artigo 178, item I, letra "a", da Lei nº 1.711, de 28-10-52, ADEWARDE CAETANO DO ROSÁRIO, mat. 13.653, no cargo de Fiscal de Contribuições Previdenciárias, Ref. 48, do Quadro Permanente do INPS originário, com os proventos mensais correspondentes à referência 49, na forma prevista no artigo 184, item I, da Lei acima citada.

Nota: Republicada por ter saído com incorreções no DO nº 107, de 6-6-79.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL - MA

ATOS DA PRESIDENTE DA JUNTA DE RECURSOS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

PORTARIAS:

A PRESIDENTE DA JUNTA DE RECURSOS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, no Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo item XVIII do artigo 89, do Regimento das Juntas de Recursos da Previdência Social, aprovado pela PT/MTPS-3.346, de 3-12-73,

R E S O L V E:

PT/JRMA-nº 7, de 23-5-79 - Dispensar IOLE CAMPOS REIS, mat. 34.479, Ref. 34, do Quadro Permanente do INPS originário, da função de Assistente de Representação da Junta de Recursos da Previdência Social, Código DAI-112.2, nº 12.06.893, considerando que a referida servidora foi aposentada por tempo de serviço, conforme PT IAPAS/MADP-nº 5, de 15-2-79, publicado no BS/IAPAS nº 77, de 24-4-79.

PT/JM/MS nº 78, de 23-5-79 - Designar RUI JUSTO CARNEIRO COUTINHO, matrícula 21.988, ocupante do cargo de Técnico de Administração, Classe "C", Ref. 49, do Quadro Permanente do INPS originário, para exercer na Junta de Recursos da Previdência Social no Maranhão, a função de Assistente de Representação, Código DAI-112.2, nº 12.06.893, a partir de 23-5-79, considerando a aposentadoria por tempo de serviço da servidora JOLE CAMPOS REIS, mat. 34.479, ocupante da referida função, conforme PT/IAPAS/MADP nº 5, de 15-2-79, publicada no BS/IAPAS nº 77, de 24-4-79.

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL - MT

## ATO DA SECRETARIA REGIONAL DE CONTABILIDADE E FINANÇAS

PT IAPAS/RMTF nº 16, de 31-5-79 - A SECRETARIA REGIONAL DE CONTABILIDADE E FINANÇAS DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no Estado de Mato Grosso, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 115, inciso I, do Regimento Interno do IAPAS, considerando o disposto na IN/DASP nº 46/75, RESOLVE: Designar a servidora IVALDETE ROSA E SILVA, matrícula 163.560, Contadora, LINS-924, Classe A, Ref. 37, para exercer, nesta Secretaria, a função de Secretária Administrativa, Código DAI-111.1, nº 11.72.639, da estrutura aprovada pela PT/MPAS nº 1.124/78.

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL - MG

## ATOS DA DIRETORA DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL

PT IAPAS/MGDP nº 90, de 30-5-79 - A DIRETORA DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no Estado de Minas Gerais, usando da atribuição que lhe foi conferida pelo item I, inciso IX, alínea "b", da Resolução IAPAS nº 24, de 15-8-78, e o que consta do Processo nº 411-200/03310/79, RESOLVE: Rescindir, a pedido, a contar de 12-2-79, o contrato de trabalho da Agente Administrativa, VANIA MARINHO FERREIRA, mat. 824.672.

APOSTILA IAPAS/MGDP nº 1, de 30-5-79 - Fica apostilada a PT IAPAS número 411-003.2/20, de 13-11-78, publicada no DO nº 233, de 7-12-78, que aposentou CELIA NICODENOS DA SILVA PEREIRA, mat. 39.681, Agente Administrativa, Ref. 29, com os proventos mensais correspondentes ao vencimento de sua categoria funcional, e demais vantagens a que fixer jus, de acordo com a legislação em vigor, para considerar que a referência é 30 e não como constou, tendo em vista promoção ocorrida de acordo com a PT/ADP/103/79, publicada no BS/DG/INAMPS/23/79.

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL - PB

## ATO DA DIRETORA DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL

PT IAPAS/PBPD nº 24, de 19-6-79 - A DIRETORA DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no Estado da Paraíba, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo item IX, alínea "b" da Resolução IAPAS nº 24, de 15-8-78, e considerando o que consta da Circular 401-003.20/362, de 8-5-79, RESOLVE: Dispensar o servidor GILVAN BEZERRA DE BRITO, mat. 161.097, contratado para exercer função de Assessoramento Superior (FAS) como Técnico em Comunicação Social, Ref. 32, no extinto FUNRURAL.

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL - PI

## ATO DA DIRETORA DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL

## PORTARIAS:

PT IAPAS/PIDP nº 5, de 25-5-79 - A DIRETORA DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o item IX, alínea "b" da Resolução IAPAS nº 24, de 15-8-78, e considerando o que consta do Processo nº 116021-0504/79, RESOLVE: Dispensar a pedido, a contar de 16-4-79, o servidor FELISBERTO BENÍCIO FERREIRA, mat. 830.914, ocupante do cargo de Agente Administrativo, da Tabela Permanente do INPS originário, que exercia na Agência em Florianópolis.

PT IAPAS/PIDP nº 6, de 31-5-79 - A DIRETORA DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no Estado do Piauí, no uso das suas atribuições e considerando a determinação contida no Telex-Circular - 401-003.20/362, de 8-5-79, RESOLVE: Dispensar, a partir de 19-6-79, LUIZ PINTO D'ALBUQUERQUE BELLO, mat. 161.098, ocupante da função de Técnico em Comunicação Social (Assessoramento Superior) lotado nesta Superintendência Regional, ficando rescindido de pleno direito e com ônus para o Instituto, o respectivo Contrato de Trabalho.

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL - RJ

## ATOS DA DIRETORA DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL

## PORTARIAS:

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no Estado do Rio de Janeiro, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo item I, inciso IX, alínea "g", subalínea "g.i.", da RS/IAPAS nº 24, de 15-8-78,

## RESOLVE:

PT IAPAS/RJDP nº 154, de 23-5-79 - Aposentar, de acordo com o artigo 176, item III, combinado com o artigo 178, item I, letra "b", da Lei nº 1.711, de 28-10-52, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 5-12-77, a ORZANI GONÇALVES CAVE, mat. 15.158, no cargo de Agente Administrativo, Classe "C", Ref. 33, do Quadro Permanente do INPS originário, com os proventos mensais correspondentes à referência citada, acrescidos das vantagens previstas na legislação em vigor, e o que consta do Processo nº 26.970 (517-000), de 16-3-79.

PT IAPAS/RJDP nº 157, de 28-5-79 - Conceder aposentadoria, de acordo com o artigo 176, item II, da Lei nº 1.711, de 28-10-52, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 5-12-77, a NEUZA TAVARES, mat. 66.341, no cargo de Agente Administrativo, Classe "C", Ref. 34, do Quadro Permanente do INPS originário, com os proventos mensais correspondentes ao vencimento da citada referência, acrescidos da gratificação de função de Chefe de Seção, Código DAI-111.1, nº 21.71.206, na forma prevista no artigo 180, letra "b", da Lei acima citada, e demais vantagens previstas na legislação em vigor, e o que consta do Processo nº 11.887 (417-003.351), de 15-3-79.

PT IAPAS/RJDP nº 161, de 29-5-79 - Conceder aposentadoria, de acordo com o item II do artigo 176 da Lei nº 1.711, de 28-10-52, observado o disposto na Instrução Normativa nº DASP-77, de 20-2-78, a ANTONIO BARROSO SIMÕES, mat. 64.388, no cargo de Contador, Classe "B", Ref. 48, do Quadro Permanente do INPS originário, com os proventos mensais correspondentes à referência 49, na forma prevista no artigo 184, item I, da Lei acima citada, acrescidos das vantagens previstas na legislação em vigor, e tendo em vista o que consta do Processo nº 13.776 (417-051), de 13-3-79.

PT IAPAS/RJDP nº 162, de 29-5-79 - Conceder aposentadoria, de acordo com o artigo 176, item II, da Lei nº 1.711, de 28-10-52, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 5-12-77 a JOSÉ DA SILVEIRA SIMÕES, mat. 90.175, no cargo de Agente Administrativo, Classe "B", Ref. 30, do Quadro Permanente do INPS originário, com os proventos mensais correspondentes ao vencimento da citada referência, acrescidos das vantagens previstas na legislação em vigor, e o que consta do Processo nº 4.810 (417-030), de 14-3-79.

PT IAPAS/RJDP nº 164, de 19-6-79 - Aposentar, de acordo com o artigo 176, item III, combinado com o artigo 178, item I, letra "b", da Lei nº 1.711, de 28-10-52, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 5-12-77, a GERALDO MUNES DE MOURA, mat. 10.339, no cargo de Oficial de Administração, Nível 12-A, do Quadro Suplementar do INPS originário, com os proventos mensais correspondentes ao vencimento do citado nível, acrescidos das vantagens previstas na legislação em vigor, e o que consta do Processo nº 17-0/154.645, de 20-9-71.

PT IAPAS/RJDP nº 166, de 4-6-79 - Conceder aposentadoria, de acordo com o artigo 176, item II, da Lei nº 1.711, de 28-10-52, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 5-12-77, a CELSO MARTINS PEREIRA, mat. 90.239, no cargo de Agente Administrativo, Classe B, Ref. 30, do Quadro Permanente do INPS originário, com os proventos mensais correspondentes ao vencimento da citada referência, acrescidos das vantagens previstas na legislação em vigor, e tendo em vista o que consta do Processo nº 16.938 (417-051), de 8-5-79.

PT IAPAS/RJDP nº 168, de 5-6-79 - Conceder aposentadoria, de acordo com o artigo 176, item II, da Lei nº 1.711, de 28-10-52, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 5-12-77, a PEDRO DIONÍSIO FERREIRA, mat. 63.727, no cargo de Agente de Portaria, Classe "C", Ref. 17, do Quadro Permanente do INPS originário, com os proventos mensais correspondentes ao vencimento da citada referência, acrescidos das vantagens previstas na legislação em vigor, e o que consta do Processo nº 10.831 (417-003.351), de 5-2-79.

PT IAPAS/RJDP nº 169, de 5-6-79 - Conceder aposentadoria, de acordo com o artigo 176, item II, da Lei nº 1.711, de 28-10-52, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 5-12-77, a MAVIS BAUERFELDT BELFORT, mat. 27.030, no cargo de Agente Administrativo, Classe "C", Ref. 34, do Quadro Permanente do INPS originário, com os proventos mensais correspondentes ao vencimento da citada referência, acrescidos da gratificação de função de Chefe de Serviços Gerais, Patrimônio e Pessoal, Código DAI-111.2, nº 12.12.745, na forma prevista no artigo 180, letra "b", da Lei acima citada, e demais vantagens previstas na legislação em vigor, e o que consta do Processo nº 970 (417-028), de 8-5-79.

PT IAPAS/RJDP nº 170, de 5-6-79 - Conceder aposentadoria, de acordo com o item II, do artigo 176, da Lei nº 1.711, de 28-10-52, observado o disposto na Instrução Normativa nº DASP-77, de 20-2-78, a SEBASTIÃO LINS, mat. 6.996, no cargo de Fiscal de Contribuições Previdenciárias, Classe "C", Ref. 31, do Quadro Permanente do INPS originário, com os proventos mensais correspondentes à referência 52, na forma prevista no artigo 184, item I, da Lei acima citada, acrescidos das vantagens previstas na legislação em vigor, e o que consta do Processo nº 831 (117-203), de 17-8-78.

## ATO DO AGENTE DA PREVIDÊNCIA SOCIAL EM NITERÓI

PT IAPAS/GRJNR nº 214, de 21-5-79 - O AGENTE EM NITERÓI, no Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições, de acordo com a competência que lhe foi atribuída na alínea "d", inciso III, art. 123, da PT/MPAS nº 1.132, de 29-6-78, e considerando o teor do expediente nº 303, de 19-10-78, da 417-051.0, RESOLVE: Retificar a PT/GRJNR-104, de 30-10-78, publicada no DO nº 5, de 8-1-79, e BSL/GRJNR-43, de 5-3-79, referente ao servidor MILTON CARLOS GOMES, mat. 4.531, o seguinte: onde se lê: ... Dispensar, a contar de 25-10-78 e BS/DG-146, de 25-10-78, leia-se: ... Dispensar a contar de 27-10-78 e BS/DG-146, de 27-10-78.

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL - RN

## ATOS DO SECRETÁRIO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO

## PORTARIAS:

O SECRETÁRIO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, no Estado do Rio Grande do Norte, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 115, inciso I, do Regimento Interno aprovado pela PT/MPAS nº 1.132, de 29-6-78,

## RESOLVE:

PT IAPAS/RNDG nº 16, de 31-5-79 - Dispensar, a pedido, a servidora FRANCISCA XAVIER DE SOUTO TERTO, mat. 161.262, da função de confiança de Secretária Administrativa, Código DAI-111.1, nº 11.72.873, para a qual foi designada pela PT IAPAS nº 41, de 25-7-78.

PT IAPAS/RNDG nº 17, de 31-5-79 - Designar a servidora MARIA UZENILDE CUNHA DE CASTRO, mat. 35.831, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Ref. 34, para exercer, no Departamento Regional de Pessoal, a função de confiança de Secretária Administrativa, Código DAI-111.1, nº 11.72.873, da estrutura criada pela PT/MPAS nº 1.124/78.

## ATO DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL

PT IAPAS/RNDP nº 26, de 19-6-79 - O DIRETOR DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no Estado do Rio Grande do Norte, na forma da competência fixada na alínea b, do item IX, da RS/IAPAS nº 24, de 15-8-78, e conforme consta do Processo IAPAS/418-000/0494/79, RESOLVE: Dispensar, a pedido, a contar de 19-6-79, a servidora SUEYDE DIAS ROBEIRO, mat. 818.060, ocupante do emprego de Telefonista, Ref. 23, Classe "B" da Tabela Permanente do INPS originário, lotada em 418.400.

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL - RS

## ATOS DO SECRETÁRIO REGIONAL DE ENGENHARIA E ADMINISTRAÇÃO DO PATRIMÔNIO

## PORTARIAS:

O SECRETÁRIO REGIONAL DE ENGENHARIA E ADMINISTRAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no Estado

do do Rio Grande do Sul, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo artigo 115, inciso I, do Regimento Interno aprovado pela PT/MPAS nº 1.132, de 29-6-78,

R E S O L V E:

PT IAPAS/RSEG-nº 19, de 19-6-79 - Dispensar, o servidor OSMAR FRANCISCO DOURADO, mat. 20.701, Técnico de Administração, da função de Coordenador Regional de Administração do Patrimônio, Código DAI-111.3, nº 23.71.791, do Quadro Permanente do INPS originário, tendo em vista a publicação da PT/IAPAS/RSDP-nº 89, de 10-4-79, de aposentadoria, no DO nº 80, de 27-4-79.

PT IAPAS/RSEG-nº 20, de 19-6-79 - Designar o servidor MANOEL WALTER DA SILVA LARANJA, mat. 17.722, Engenheiro, para exercer a função de Coordenador Regional de Administração do Patrimônio, Código DAI-111.3, nº 23.71.791, da estrutura aprovada pela PT/MPAS nº 1.124/78.

PT IAPAS/RSEG-nº 21, de 19-6-79 - Dispensar a servidora, MARIA DE LOURDES CABRAL, mat. 186.073, da função de Secretária Administrativa, Código DAI-111.1, nº 11.71.794, do Quadro Permanente do extinto IPASE, tendo em vista a publicação da PT IAPAS/RSDP-nº 97, de 3-5-79, de aposentadoria, no DO nº 93, de 17-5-79.

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL - SP**  
**ATOS DE AGENTES DA PREVIDÊNCIA SOCIAL**

**PORTARIAS:**

**PRESIDENTE PRUDENTE**

PT IAPAS/GSPPP-nº 48, de 28-5-79 - O AGENTE EM PRESIDENTE PRUDENTE, no Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições, conferidas pelo artigo 123, inciso III, letra "d" do Regimento Interno do IAPAS, aprovado pela PT/MPAS nº 1.132, de 29-6-78, RESOLVE: Cessar os efeitos da PT/GSPPP-nº 38, de 2-9-76, publicada no BS/DG-192, de 7-10-76, a contar de 28-5-79, na parte que se refere à designação da servidora NIUSA MARIA GARDIM RIBEIRO, mat. 807.072, Agente Administrativa, da Tabela Permanente do INPS originário, na função de Chefe de Seção, Código DAI-111.1, nº 11.18.107, por motivo de sua transferência desta Agência da Previdência Social em Presidente Prudente-SP para a de Guarapuava-PR.

**PIRACICABA**

PT IAPAS/GSPPC-nº 194, de 16-5-79 - O AGENTE EM PIRACICABA, no Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições, na forma do disposto no Regimento Interno do IAPAS, aprovado pela PT/MPAS nº 1.132, de 29-6-78, artigo 123, inciso III, alínea "d", RESOLVE: Designar a servidora VERA HELENA FRANCO DO NASCIMENTO, mat. 847.015, ocupante do emprego de Agente Administrativo da Tabela Permanente do INPS originário, para exercer a função de Chefe da Seção de Pagamento, Código DAI-111.1, nº 11.17.522,

**ITUVERAVA**

O AGENTE EM ITUVERAVA, no Estado de São Paulo, no uso da competência que lhe é atribuída no artigo 123, inciso III, alínea "d", do Regimento Interno do IAPAS, aprovado pela PT/MPAS nº 1.132, de 29-6-78,

**R E S O L V E:**

PT IAPAS-nº 23, de 31-5-79 - Designar o servidor JOSÉ ANTONIO MAESTRE, mat. 808.821, ocupante do emprego de Agente Administrativo, para exercer, nos Serviços Gerais, Patrimônio e Pessoal, a função de Chefe de Serviço, Código DAI-111.2, nº 12.18.675, mantida na estrutura originária pelo item 5 da PT/MPAS nº 1.124, de 23-6-78, cessando, em consequência, a partir da mesma data, os efeitos da PT COLETIVA nº 23, de 28-7-76, quanto à designação do referido servidor para exercer a função de Chefe do Serviço de Arrecadação e Fiscalização, nesta Agência.

PT IAPAS-nº 24, de 31-5-79 - Designar a servidora IRENE GOUVEA DE PAULA GADIANO, mat. 808.412, ocupante do emprego de Agente Administrativo, para exercer, no Serviço de Arrecadação e Fiscalização, a função de Chefe de Serviço, Código DAI-111.2, nº 12.18.676, mantida na estrutura originária pelo item 5 da PT/MPAS nº 1.124, de 23-6-78, cessando, em consequência, a partir da mesma data, os efeitos da PT COLETIVA nº 34, de 10-12-76, quanto à designação da referida servidora para exercer a função de Chefe dos Serviços Gerais, Patrimônio e Pessoal, nesta Agência.

**CUBATÃO**

PT IAPAS/GSPCT-nº 22, de 16-5-79 - O AGENTE EM CUBATÃO, no Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 123, inciso III, alínea "d" do Regimento Interno do IAPAS, aprovado pela PT/MPAS nº 1.132, de 29-6-78, RESOLVE: Designar a servidora MARILENE MARTINEZ RODRIGUEZ, mat. 58.275, ocupante do cargo de Agente Administrativo do Quadro Permanente do INPS originário, para exercer nesta Agência, a função de Chefe do Serviço de Arrecadação, Código DAI-111.2, nº 12.18.272, mantida na estrutura originária pelo item 5 da PT/MPAS nº 1.124, de 23-6-78, cessando, consequentemente, qualquer designação anterior.

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**ATO DO SECRETÁRIO**

PT IAPAS/SAD-nº 120, de 15-6-79 - O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 85, inciso I, do Regimento Interno do IAPAS, RESOLVE: Designar IVONE PERDIGÃO NOGUEIRA, mat. 6.623, Agente Administrativa, Ref. 30, para exercer, no Serviço de Atividades Industriais, da Unidade Local de Serviços Gerais, do Departamento de Administração Local, a função de Chefe da Seção de Multicópia, Código DAI-111.1, nº 11.70.803, criada pela PT/MPAS nº 1.124, de 23-6-78.

**TERMOS DE CONTRATO**

**MINISTÉRIO DA FAZENDA**

**BANCO CENTRAL DO BRASIL**

**EXTRATO DO ADITIVO DE RATIFICAÇÃO AO CONTRATO FIRMADO ENTRE O BANCO CENTRAL DO BRASIL E A EXPRINTER - EXPRESSO MAUA TRANSPORTES S. A.**

- 1) **Espécie:** Prestação de serviços.
- 2) **Objeto:** Serviços de transporte rodoviário, de carga, urbano e interestadual de materiais diversos
- 3) **Modalidade de licitação:** Tomada de preços DEMAP nº 78-11, de 23.8.78
- 4) **Codificação orçamentária:** ..... 01.17.2.01.6
- Classificação contábil:** 3030.06.3
- 5) **Nota de alocação:** nº 1800049, de 2.1.79
- 6) **Valor estimado do contrato:** Cr\$ 4.300.000,00
- 7) **Prazo de vigência:** 18.5.79 a .... 17.5.80
- 8) **Data do aditivo:** 18 de maio de 1979.

**MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM**

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

(Art. 54 do Decreto nº 73.140-78)

**Instrumento**

Contrato de Locação de Serviço número 05-78-RPG-DF, para transporte de pessoal da Representação do DNER-DF. Segundo Termo de Aditamento.

**Partes**

Departamento Nacional de Estradas de Rodagem e a firma ARCO - S.A. Comércio e Indústria.

**Objeto**

Serviços de Transporte dos servidores lotados na Representação do DNER-DF, em viagem de ida e volta, nos horários de cada expediente.

**Prazo**

O prazo dos serviços contratados é prorrogado por 12 (doze) meses a iniciar-se em 1 de julho de 1979 e a terminar em 30 de junho de 1980, podendo ser renovado por igual período, antes de expirado o prazo, se convier aos interesses do DNER, manifestado por escrito e com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

**Valor e Dotação**

O valor global deste contrato passa a ser de Cr\$ 2.736.542,50 (dois milhões, setecentos e trinta e seis mil quinhentos e sessenta e dois cruzeiros e cinquenta centavos). Dotação - As despesas decorrentes deste contrato correrão, no presente exercício, à conta da dotação ..... 3.1.3.2.01.00.2.315.00.04 do Orçamento do DNER para 1979, conforme Nota de Empenho nº 336-79, Código 04, emitida pela Seção Financeira da Representação do DNER-DF em 4-6-79, no valor de ... Cr\$ 1.368.281,34.

**Fundamento do Instrumento**

Autorização do Senhor Ing.º Chefe da Representação do DNER-DF, em despacho exarado às fls. 184 do processo administrativo nº 821.703-78.

Brasília, 15 de junho de 1979 - Enio B. Lutterbach, Procurador-Chefe da RPG-DF.

Ofício nº 297-78.

**MINISTÉRIO DA AGRICULTURA**

**SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA PESCA**

**Plano de Assistência à Pesca Artesanal**

**EXTRATO DE CONTRATO**

Extrato de Termo do Contrato de Locação de Imóvel, firmado entre o Plano de Assistência à Pesca Artesanal - ..... PESCART e Roberto Antonio Coutinho. Espécie: Termo de Contrato de Locação.

Objeto: Imóvel sito à SQS 304 Bl. "A" Apartamento 107, Brasília - DF.

Recursos: Convênio - MA-SUDEPE-IN CRA-BNC.

Valor: Cr\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil cruzeiros).

Prazo de Vigência: 2-6-79 a 2-6-80.

Data do Contrato: 2-6-79.

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA**

**CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO PARANÁ**

**RESUMO DO CONTRATO**

Resumo do contrato celebrado em 17 de maio de 1978, entre o Centro Federal de Educação Tecnológica do Paraná e a firma LEEPUC - Indústria e Comércio de Artigos Politécnicos Ltda.

Objeto - Fornecimento e instalação de 100 (cem) painéis eletrônicos com chassis, para as bancadas dos laboratórios de eletrônica e telecomunicações do CEFET-PR.

Prazo de Entrega - 90 (noventa) dias corridos a contar da aprovação final do protótipo.

Licitação - Tomada de Preços número 001-79, de 19 de março de 1979.

Recursos Financeiros - Elemento de Despesa 4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente, Orçamento de 1979, decorrentes de convênio com o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE.

Valor - Cr\$ 1.800.000,00 (um milhão e quinhentos mil cruzeiros).

P-CEFET-PR - Prof. Ivo Messadri, Diretor-Geral pro-tempore.

P-LEPUC - P. Félix Pereira de Almeida, Diretor-Gerente.

Cf. 878.

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA**

**MICRONAL S. A.**

C.G.C. N.º 54.988.797/0001-99

Firmou Contrato número 010-79 no valor de Cr\$ 23.150,00 - (Nota de Empenho número 000752) com a Fundação Universidade de Brasília, visando fornecimento de equipamento de ensino e pesquisa. - Brasília - DF., 11 de junho de 1979. - Antonio Carlos Moraes. (N.º 5.288 - 12.6.79. - Cr\$ 250,00).

**MINISTÉRIO DO INTERIOR**

**SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO SUL**

Espécie - Termo Aditivo número 01 a Ordem de Serviço número 43-79, assinada em 13 de junho de 1979.

Partes - Superintendência do Desenvolvimento da Região Sul - SUDESUL e a Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS.

Objeto - Retificar o item X - da Vigência - que passará a vigorar com a seguinte redação:

"A presente Ordem de Serviço entrará em vigor na data de sua assinatura e vigorará até 31 de dezembro de 1979; podendo ser prorrogada mediante Termo Aditivo".

N.º 5.488 - 19.6.79. - Cr\$ 682.000.

**CÓDEVASF — COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO SÃO FRANCISCO**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 56-79**

**Especie:** Contrato de prestação de serviços que entre si fazem a Companhia de Desenvolvimento do Vale do São Francisco — CODEVASF e a firma EMBRAFOTO — Empresa Brasileira de Aerofotogrametria.

**Objetivo:** O presente contrato tem por objetivo a execução de trabalhos de cobertura aerofotogramétrica na escala média aproximada de 1:5.000, da área compreendida entre os meridianos ... 46° 07' e 46° 30' e paralelo: 16°45' e ... 17°00', abrangendo as áreas do Projeto Paracatu, com cerca de 16.000 ha., localizado no Município de Unaí, Estado de Minas Gerais, nos termos da Resolução nº 158, de 15 de maio de 1979.

**Valor:** O valor estimado do presente contrato é de Cr\$ 5.904.000,00 (cinco milhões, novecentos e quatro mil cruzeiros), obedecido o preço de Cr\$ 369,00 (trezentos e sessenta e nove cruzeiros) por hectare.

**Recursos:** As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta dos recursos do Projeto Mapeamento Sistemático.

**Prazo:** O prazo para execução dos serviços será de 120 (cento e vinte) dias corridos, contado a partir da emissão da Ordem de Execução de Serviços. (Nº 842 — 19.6.79 — Cr\$ 1.030,00)

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE PERNAMBUCO**

**EXTRATO DE CONTRATO - TERMO ADITIVO**

PROCESSO Nº 615-000/005831/78

TOMADA DE PREÇOS Nº 05/78

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE SERVIÇOS

<b>LOCATÁRIO</b>	: INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
<b>LOCADORA</b>	: SELEN - SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS LTDA.
<b>OBJETO</b>	: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CUSTÓDIA ARMADA
<b>PRAZO</b>	: 12 (doze) meses, com vigência a partir de 10/11/78, prorrogável automaticamente por igual período e sob as mesmas condições, desde que não haja denúncia de quaisquer das partes, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias.
<b>VALOR</b>	: Cr\$ 1.673.114,40 (Hum milhão, seiscentos e setenta e três mil, cento e quatorze cruzeiros e quarenta centavos), pagáveis em parcelas mensais de Cr\$ 139.426,20 (Cento e trinta e nove mil, quatrocentos e vinte e seis cruzeiros e vinte centavos) e o valor ora ajustado é certo e definitivo e só poderá ser modificado de acordo com as regras que contém o Decreto-lei nº 185, de 28/02/67, se na vigência do contrato ocorrer alteração nos níveis do salário mínimo ou se houver decisão final em dissídio coletivo, caso em que será permitido um reajustamento no valor contratado, observando o sistema especial de atualização monetária e respectiva regulamentação e devido a partir da data em que aquelas alterações entrarem em vigor, e incidirá sobre 90% (noventa por cento) do faturamento.
<b>ÔNUS</b>	: Todas as despesas decorrentes do presente contrato necessário a execução do trabalho, salários de empregados, e qualquer outros ficarão, exclusivamente a cargo da LOCADORA.
<b>FISCALIZAÇÃO</b>	: Todos os serviços ora contratados estarão sujeitos a mais ampla e irrestrita fiscalização pelo INPS a qualquer momento.
<b>DISPOSIÇÕES GERAIS</b>	: A LOCADORA se obriga a executar, diariamente no local e horário determinado pelo INPS, os serviços previstos na CLÁUSULA NONA.
<b>GARANTIA</b>	: Em garantia das obrigações ora assumidas, a LOCADORA, prestará caução no valor de Cr\$ 83.655,72 (oitenta e três mil, seiscentos e cinquenta e cinco cruzeiros e setenta e dois centavos), sobre o valor total da adjudicação do serviço.
<b>EMPENHO</b>	
<b>VALOR ORÇAMENTÁRIO</b>	: Rubrica 313-99 Custo 9.112
<b>FORO</b>	: O foro do presente contrato, para qualquer procedimento judicial será o previsto na Lei então vigente.

**MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**SISTEMA NACIONAL DA PREVIDÊNCIA SOCIAL**

**Instituto Nacional de Previdência Social**

**Superintendência Regional no Rio de Janeiro**

**EXTRATO DE CONTRATO**

Processo nº 117-021/1.447-79

- a) Espécie:** Contrato bilateral
- b) Resumo do objeto do contrato:** — Contrato celebrado com a firma Companhia Nacional de Serviço, para prestação dos serviços de Custódia de Portaria na Agência da Previdência Social em Barra Mansa — Linha de Seguros Sociais.
- c) Crédito pelo qual correrá a despesa:** Atividade 2001, Custo 9112, Elemento e Subelemento 313-99.
- d) Modalidade de licitação:** Tomada de Preços nº 1-79.
- e) Número e data do empenho da despesa:** Nota de Empenho número 15-79, no valor de Cr\$ 291.000,00 (duzentos e noventa e um mil, seiscentos cruzeiros), referente à despesa no período de 20.4.79 a 31.12.79.
- f) Valor do contrato:** Cr\$ 32.400,00 (trinta e dois mil, quatrocentos cruzeiros) mensais e Cr\$ 777.600,00 (setecentos e setenta e sete mil, seiscentos cruzeiros) b'annual.
- g) Prazo de vigência:** 2 (dois) anos a partir de 02.4.79, prorrogável por igual período.

**Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 1-79**

Processo nº 1.619-78, de 7.8.78 — Tomada de Preços nº 30-78. Na forma da decisão exarada às fls. 26, do processo citado, foi firmado em 19.4.79, o contrato nº 1-79, entre o Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social (Superintendência Regional em Santa Catarina) e a firma Gastec Assistência Técnica de Equipamentos de Gás Ltda., para os serviços de manutenção e conservação da central de oxigênio, vácuo, ar comprimido e protóxido de azoto instalados no Hospital de Florianópolis, pelo prazo de 12 (doze) meses, com vigência a partir da data em que o Instituto expedir a Ordem de Execução de Serviços. A despesa, no valor total de Cr\$ 894.000,00 (oitocentos e noventa e quatro mil cruzeiros), correrá por conta da dotação orçamentária própria, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 2001/313.16/9116, de 11.12.78. Republicado por ter saído com incorreção.

Florianópolis, 12 de junho de 1979.  
Of. 272-AN

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 2-79**

Processo nº 2.872-79, de 14.3.79 — Tomada de Preços nº 3-79. Na forma da decisão exarada às fls. 17v., do processo citado, foi firmado em 5.6.79, o contrato nº 2-79, entre o Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social (Superintendência Regional em Santa Catarina) e a firma Wilmar Roza Moraes, para os serviços de manutenção de 123 aparelhos de ar condicionado instalados nos diversos setores desta Superintendência, pelo prazo de 12 (doze) meses, com vigência a partir da data em que o Instituto expedir a Ordem de Execução de Serviços. A despesa, no valor total de Cr\$ 472.320,00 (quatrocentos e setenta e dois mil, trezentos e vinte cruzeiros), correrá por conta da dotação orçamentária própria, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 2001/313.16/9116, de 15.5.79.

Florianópolis, 11 de junho de 1979.  
Of. 271-AN

**RESUMO DO CONTRATO DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS**

Extrato do contrato nº 2-79 — Processo nº 321-301/00617-79 de 9.3.79 — Consulta nº HSPHO 66-79. Na forma da decisão exarada às fls. 43, do processo citado, foi firmado em 29.5.79, o contrato nº 2-79, entre o INAMPS e a firma Servit Engenharia e Comércio Ltda., para prestação de serviços de manutenção, orientação, controle e conservação do sistema de caldeiras a serem executados no prédio situado à Rua Cônego Xavier, 276, nesta Capital, pelo prazo de 12 (doze) meses, com vigência a partir de 10.1.79. A despesa no valor total de Cr\$ 1.344.000,00 (hum milhão, trezentos e quarenta e quatro mil cruzeiros), correrá à conta da dotação orçamentária própria, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 38-79 de 20.5.79.

Of. 270-AN

**RESUMO DO CONTRATO DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS**

Extrato do contrato nº 2-79 — Processo nº 321-301/00495-79 de 18.1.79 — Tomada de Preços nº 1-79. Na forma da decisão exarada às fls. 59 do processo citado, foi firmado em 30.4.79, o contrato nº 2-79, entre o INAMPS e a firma Prolav Lavanderia Industrial Ltda., para prestação de serviço de lavagem e passagem de roupa no prédio situado à Av. Celso Garcia, 2.477, nesta Capital, pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, desde que sejam mantidas as mesmas condições, com vigência a partir de 14.7.79. A despesa no valor total de 2.035.200,00 (dois milhões, trinta e cinco mil e duzentos cruzeiros), correrá à conta da dotação orçamentária própria, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 41-79 de 25.4.79, referente aos meses de maio a dezembro, no valor de Cr\$ 1.358.800,00 (hum milhão, trezentos e cinquenta e seis mil e oitocentos e cruzeiros).

Of. 269-AN

**RESUMO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE SERVIÇOS**

O Superintendente Regional do I.N.A.M.P.S., em São Paulo, faz saber que foi realizado o seguinte contrato:

Extrato do Contrato nº 33-79 — Processo 321-000/5671-78 — Tomada de Preços nº 393-78. Na forma da decisão exarada às fls. 135, do citado processo, foi firmado em 15 de maio de 1979, com vigência a partir de 2 de abril de 1979, o Contrato nº 33-79, entre o INAMPS e a firma Macapom Engenharia e Construção Ltda., para prestação de serviços de manutenção geral, diária, por empreitada mensal, nos prédios do INAMPS, nesta Capital, pelo prazo de 1 (hum) ano ou 12 (doze) meses. A despesa no valor total de Cr\$ 4.010.421,00 (quatro milhões, dez mil, quatrocentos e vinte e hum cruzeiros), correrá por conta da dotação orçamentária própria nº 2001/9116/313-16, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 49, de 14.5.79.

Of. 263-AN

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 18-79**

Processo nº 1.618, de 7.8.78 — Tomada de Preços nº 25-78. Na forma da decisão exarada às fls. 35, do processo citado, foi firmado em 1.3.79, o Contrato nº 18-79, entre o Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social (Superintendência Regional em Santa Catarina) e a firma Floripel Comércio e Representações Material de Limpeza Ltda., para locação de serviços de manutenção de caldeiras, pelo prazo de 12 (doze) meses, com vigência a partir de 1 de março de 1979 a 1 de março de 1980. A despesa, no valor total de Cr\$ 727.476,00 (setecentos e vinte e sete mil e quatrocentos e setenta e seis cruzeiros) correrá à conta da dotação orçamentária própria, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 20.000.01/313.16/9116, de 7.12.78.

Florianópolis, 7 de junho de 1979.  
Of. 261-AN

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 17-79**

Processo nº 1.781, de 22.8.78 — Tomada de Preços nº 17-78. Na forma da decisão exarada às fls. 77, do processo citado, foi firmado em 20.4.79, o Contrato nº 17-79, entre o Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social (Superintendência Regional em Santa Catarina) e a firma Floripel Comércio e Representações Material de Limpeza Ltda., para locação de serviços de lavagem e alisamento de roupas, pelo prazo de 12 (doze) meses, com vigência a partir da data em que o Instituto expedir a Ordem de Execução de Serviços. A despesa, no valor total de Cr\$ 1.622.400,00 (hum milhão, seiscentos e vinte e dois mil e quatrocentos cruzeiros) correrá à conta da dotação orçamentária própria, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 20.000.01/31399/5134, de 10.3.79.

Florianópolis, 6 de junho de 1979.  
Of. 260-AN

**Instituto de Administração Financeira da Previdência e Assistência Social**

**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº OF 06-79 — Processo número 405-000-0307-78, de 6 de novembro de 1978. Tomada de Preços número 04-78. Na forma da decisão exarada às fls. 165, do processo citado, foi firmado em 27 de março de 1979, o Contrato número OF 06-79, entre o IAPAS — Instituto de Administração Financeira da Previdência e Assistência Social — Superintendência Regional no Ceará e a firma Encol Construções Ltda., para execução dos serviços de construção da torre de elevadores do prédio de propriedade deste Instituto, sito à Rua Pedro Pereira, 383, com o prazo de 180 (cento e oitenta) dias. A despesa, no valor total de Cr\$ 2.317.722,00 (dois milhões, trezentos e dezasseite mil setecentos e vinte e dois cruzeiros), corre à conta da dotação orçamentária própria, tendo sido emitida a Nota de Empenho número 1001-1003-411-02-04-78.

(Ofício nº 268 — AN)

**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato n.º OF 39-79 — Processo número 405-000-8552-79 de 9 de maio de 1979. Tomada de Preços n.º 08-79. Na forma da decisão exarada às fls. 81 do processo citado, foi firmado em 11 de maio de 1979, o Contrato n.º OF 39-79, entre o IAPAS — Superintendência Regional do Ceará e a firma Alpes Engenharia Ltda. para execução dos serviços de ampliação da subestação do prédio de propriedade do IAPAS, sito à Rua Pedro Pereira, 383, com prazo de 60 (sessenta) dias. A despesa, no valor de Cr\$ 1.075.794,00 (um milhão e setenta e cinco mil, setecentos e noventa e quatro cruzeiros) correrá a conta da dotação orçamentária própria, tendo sido emitida a Nota de Empenho número 2001-9117-313-16-02-79, de 10 de maio de 1979.

(Ofício n.º 267 — AN)

**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato n.º OF 50-79 — Processo número 405-000-0572-79 de 14 de maio de 1979. Tomada de Preços n.º 08-79. Na forma da decisão exarada às fls. 136 do processo citado, foi firmado em 30 de maio de 1979, o Contrato OF número 50-79, entre o IAPAS — Superintendência Regional do Ceará e a firma Encol Construções Ltda. para execução dos serviços de reforma do 9.º andar do prédio de propriedade deste Instituto, sito à Rua Pedro Pereira, 383, com prazo de 60 (sessenta) dias. A despesa, no valor de Cr\$ 2.180.000,00 (dois milhões cento e oitenta mil cruzeiros) correrá a conta da dotação própria, tendo sido emitida a Nota de Empenho número 2001-9117-313-16-04-79, de 25 de maio de 1979.

(Ofício n.º 266 — AN)

soal do Departamento Regional onde se inscreveram, dentro do prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação do presente edital:

Nº de Inscr.	Cidade de Inscr.	Classif. Local	Classif. Geral
0804044	Rio de Janeiro	2009	3919
0803668	Rio de Janeiro	2019	3929
0808499	Rio de Janeiro	2029	3959
0805156	Rio de Janeiro	2039	3999
0803192	Rio de Janeiro	2049	4019
0807374	Rio de Janeiro	2059	4029
0801329	Rio de Janeiro	2069	4079
0803225	Rio de Janeiro	2079	4089
0806254	Rio de Janeiro	2089	4109
0803532	Rio de Janeiro	2099	4169
0801366	Rio de Janeiro	2109	4179
0801987	Rio de Janeiro	2119	4189
0802523	Rio de Janeiro	2129	4199
0805317	Rio de Janeiro	2139	4229
0803867	Rio de Janeiro	2149	4239
0809394	Rio de Janeiro	2159	4259
0807917	Rio de Janeiro	2169	4279
0803397	Rio de Janeiro	2179	4299
0800807	Rio de Janeiro	2189	4319
0801259	Rio de Janeiro	2199	4359
0804552	Rio de Janeiro	2219	4389
0809099	Rio de Janeiro	2229	4399
0807078	Rio de Janeiro	2239	4409
0805461	Rio de Janeiro	2249	4419
0806923	Rio de Janeiro	2259	4429
0803571	Rio de Janeiro	2279	4469
0801518	Rio de Janeiro	2289	4489
0808491	Rio de Janeiro	2299	4509
0801569	Rio de Janeiro	2309	4529
0800794	Rio de Janeiro	2319	4539
0809287	Rio de Janeiro	2329	4549
0802456	Rio de Janeiro	2339	4579
0805005	Rio de Janeiro	2349	4609
0807079	Rio de Janeiro	2359	4629
0802210	Rio de Janeiro	2369	4649
0800515	Rio de Janeiro	2379	4679
0806590	Rio de Janeiro	2389	4689
0805327	Rio de Janeiro	2399	4719
0811953	Rio de Janeiro	2409	4729
0808458	Rio de Janeiro	2419	4749
0803959	Rio de Janeiro	2429	4769
0811396	Rio de Janeiro	2439	4789
0811546	Rio de Janeiro	2449	4809
0802330	Rio de Janeiro	2459	4839
0800455	Rio de Janeiro	2469	4859
0809544	Rio de Janeiro	2479	4919
0810954	Rio de Janeiro	2489	4929
0804374	Rio de Janeiro	2499	4939
0803102	Rio de Janeiro	2509	4949
0808020	Rio de Janeiro	2519	4959
0809037	Rio de Janeiro	2529	4969
0801201	Rio de Janeiro	2539	4989
0800752	Rio de Janeiro	2549	5059
0803574	Rio de Janeiro	2559	5069
0808552	Rio de Janeiro	2569	5119
0801398	Rio de Janeiro	2579	5169
0807824	Rio de Janeiro	2589	5189
0808559	Rio de Janeiro	2599	5209
0802207	Rio de Janeiro	2609	5239
0601071	Porto Alegre	0509	5259
0802997	Rio de Janeiro	2619	5279
0600806	Porto Alegre	0519	5299
0804461	Rio de Janeiro	2629	5319
0809586	Rio de Janeiro	2639	5349
0806049	Rio de Janeiro	2649	5379
0811713	Rio de Janeiro	2659	5409
0801028	Rio de Janeiro	2669	5459
0600310	Porto Alegre	0529	5479
0805308	Rio de Janeiro	2679	5499
0802059	Rio de Janeiro	2689	5509
0809856	Rio de Janeiro	2699	5539
0603082	Porto Alegre	0539	5549
0810780	Rio de Janeiro	2709	5559
0801984	Rio de Janeiro	2719	5569
0800986	Rio de Janeiro	2729	5579
0808051	Rio de Janeiro	2739	5589
0800882	Rio de Janeiro	2749	5599
0805737	Rio de Janeiro	2759	5629
0802574	Rio de Janeiro	2769	5649
0800217	Rio de Janeiro	2779	5679
0804933	Rio de Janeiro	2789	5689
0802424	Rio de Janeiro	2799	5709
0810950	Rio de Janeiro	2809	5719
0602607	Porto Alegre	0549	5739
0801921	Rio de Janeiro	2819	5759
0808635	Rio de Janeiro	2829	5779
0600110	Porto Alegre	0559	5789
0801559	Rio de Janeiro	2839	5799
0800378	Rio de Janeiro	2849	5809
0800017	Rio de Janeiro	2859	5819
0800319	Rio de Janeiro	2869	5829

**EDITAIS E AVISOS**

**MINISTÉRIO DA FAZENDA**

**BANCO CENTRAL DO BRASIL**

**Diretoria de Administração**

**Departamento de Administração de Recursos Materiais**

**COMUNICADO DEMAP Nº 301**

O BANCO CENTRAL DO BRASIL comunica que fará realizar a TOMADA DE PREÇOS DEMAP Nº 79/ 14, cujo EDITAL assim se resume:

**OBJETO:** Contratação de prestação de serviços de limpeza, conservação e higienização das dependências do Banco Central em Fortaleza (CE).

**DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS:** Serão recebidas no dia 06.07.79, às 10:00 horas, na Avenida Heráclito Graça nºs 400 e 406 - 4º andar, em Fortaleza (CE).

**HABILITAÇÃO:** As firmas interessadas poderão inscrever-se no Serviço de Registro de Fornecedores do Banco Central até o dia 29.06.79.

**CÓPIA DO EDITAL E INFORMAÇÕES:** Diariamente, das 14:00 às 17:00 horas, no endereço acima indicado.

Fortaleza (CE), 19 de junho de 1979.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

**COMUNICADO DEMAP Nº 302**

O BANCO CENTRAL DO BRASIL comunica que fará realizar a TOMADA DE PREÇOS DEMAP Nº 79/ 15, cujo EDITAL assim se resume:

**OBJETO:** Contratação de prestação de serviços de limpeza, conservação e higienização das dependências do Banco Central em Recife (PE).

**DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS:** Serão recebidas no dia 09.07.79, às 10:00 horas, na Rua Siqueira Campos, nº 368, em Recife (PE).

**HABILITAÇÃO:** As firmas interessadas poderão inscrever-se no Serviço de Registro de Fornecedores do Banco Central até o dia 02.07.79.

**CÓPIA DO EDITAL E INFORMAÇÕES:** Diariamente, das 14:00 às 17:00 horas, no endereço acima indicado.

Recife (PE), 19 de junho de 1979.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

**CONCURSO PÚBLICO Nº 77/01**

**SELEÇÃO DE TÉCNICO BÁSICO**

O BANCO CENTRAL DO BRASIL, tendo em vista a possibilidade de aproveitamento de concursados, mediante nomeação para o preenchimento de vagas no Departamento Regional de Belém, no Departamento Regional de São Paulo, e em Brasília (DF), convoca os candidatos, cujos números de inscrição estão a seguir relacionados, a comparecerem ao setor de pes

Nº de Inscr.	Cidade de Inscr.	Classif. Local	Classif. Geral	Nº de Inscr.	Cidade de Inscr.	Classif. Local	Classif. Geral
0809345	Rio de Janeiro	2879	5849	0805967	Rio de Janeiro	3709	7539
0805852	Rio de Janeiro	2889	5859	0201780	Belo Horizonte	0379	7549
0802821	Rio de Janeiro	2899	5879	0803007	Rio de Janeiro	3719	7569
0804497	Rio de Janeiro	2909	5889	0202119	Belo Horizonte	0389	7589
0806435	Rio de Janeiro	2919	5909	0801734	Rio de Janeiro	3729	7609
0802560	Rio de Janeiro	2929	5939	0802659	Rio de Janeiro	3739	7619
0800377	Rio de Janeiro	2939	5949	0803314	Rio de Janeiro	3749	7629
0803840	Rio de Janeiro	2949	5959	0200612	Belo Horizonte	0399	7649
0803925	Rio de Janeiro	2959	5969	0803514	Rio de Janeiro	3759	7669
0801068	Rio de Janeiro	2969	5979	0807745	Rio de Janeiro	3769	7679
0801678	Rio de Janeiro	2979	5999	0201985	Belo Horizonte	0409	7699
0809237	Rio de Janeiro	2989	6019	0802778	Rio de Janeiro	3779	7719
0802272	Rio de Janeiro	2999	6039	0802801	Rio de Janeiro	3789	7729
0805476	Rio de Janeiro	3009	6059	0806087	Rio de Janeiro	3799	7739
0801311	Rio de Janeiro	3019	6069	0802117	Rio de Janeiro	3809	7759
0810816	Rio de Janeiro	3029	6079	0201057	Belo Horizonte	0419	7769
0803469	Rio de Janeiro	3039	6089	0800219	Rio de Janeiro	3819	7779
0805465	Rio de Janeiro	3049	6099	0802307	Rio de Janeiro	3829	7789
0601135	Porto Alegre	0569	6109	0807375	Rio de Janeiro	3839	7799
0801633	Rio de Janeiro	3059	6119	0801917	Rio de Janeiro	3849	7819
0807882	Rio de Janeiro	3069	6129	0802556	Rio de Janeiro	3859	7829
0802485	Rio de Janeiro	3079	6149	0808296	Rio de Janeiro	3869	7849
0805878	Rio de Janeiro	3089	6159	0806300	Rio de Janeiro	3879	7859
0802012	Rio de Janeiro	3099	6169	0801446	Rio de Janeiro	3889	7879
0803014	Rio de Janeiro	3109	6179	0801800	Rio de Janeiro	3899	7889
0802353	Rio de Janeiro	3119	6189	0802866	Rio de Janeiro	3909	7909
0810367	Rio de Janeiro	3129	6219	0801537	Rio de Janeiro	3919	7919
0801517	Rio de Janeiro	3139	6239	0800177	Rio de Janeiro	3929	7949
0801885	Rio de Janeiro	3149	6249	0800084	Rio de Janeiro	3939	7989
0809646	Rio de Janeiro	3159	6259	0400011	Curitiba	0289	8039
0804434	Rio de Janeiro	3169	6289	0808586	Rio de Janeiro	3949	8059
0806330	Rio de Janeiro	3179	6299	0801228	Rio de Janeiro	3959	8069
0800550	Rio de Janeiro	3189	6339	0806528	Rio de Janeiro	3969	8079
0803736	Rio de Janeiro	3199	6359	0802479	Rio de Janeiro	3979	8099
0603120	Porto Alegre	0579	6369	0803482	Rio de Janeiro	3989	8129
0600681	Porto Alegre	0589	6379	0802887	Rio de Janeiro	3999	8139
0811895	Rio de Janeiro	3209	6389	0811382	Rio de Janeiro	4009	8159
0803658	Rio de Janeiro	3219	6419	0809574	Rio de Janeiro	4019	8169
0806865	Rio de Janeiro	3229	6429	0805295	Rio de Janeiro	4029	8179
0808044	Rio de Janeiro	3239	6459	0200598	Belo Horizonte	0429	8209
0802282	Rio de Janeiro	3249	6489	0802213	Rio de Janeiro	4039	8219
0801437	Rio de Janeiro	3259	6499	0400535	Curitiba	0299	8239
0810569	Rio de Janeiro	3269	6509	0803531	Rio de Janeiro	4049	8279
0601110	Porto Alegre	0599	6529	0800406	Rio de Janeiro	4059	8289
0801399	Rio de Janeiro	3279	6559	0806847	Rio de Janeiro	4069	8309
0811907	Rio de Janeiro	3289	6569	0803506	Rio de Janeiro	4079	8319
0808672	Rio de Janeiro	3299	6619	0811354	Rio de Janeiro	4089	8329
0806733	Rio de Janeiro	3309	6639	0801606	Rio de Janeiro	4099	8349
0802170	Rio de Janeiro	3319	6649	0500553	Fortaleza	0149	8359
0809387	Rio de Janeiro	3329	6659	0811903	Rio de Janeiro	4109	8389
0810584	Rio de Janeiro	3339	6669	0809187	Rio de Janeiro	4119	8399
0800881	Rio de Janeiro	3349	6689	0801942	Rio de Janeiro	4129	8409
0808157	Rio de Janeiro	3359	6699	0501157	Fortaleza	0159	8419
0201416	Belo Horizonte	0279	6719	0802693	Rio de Janeiro	4139	8429
0804991	Rio de Janeiro	3369	6729	0200271	Belo Horizonte	0439	8439
0201455	Belo Horizonte	0289	6769	0800804	Rio de Janeiro	4149	8459
0807067	Rio de Janeiro	3379	6779	0500894	Fortaleza	0169	8469
0803993	Rio de Janeiro	3389	6789	0800085	Rio de Janeiro	4159	8489
0802366	Rio de Janeiro	3399	6799	0500561	Fortaleza	0179	8529
0801216	Rio de Janeiro	3409	6809	0806540	Rio de Janeiro	4169	8539
0200283	Belo Horizonte	0299	6819	0201387	Belo Horizonte	0449	8569
0810301	Rio de Janeiro	3419	6839	0805254	Rio de Janeiro	4179	8579
0200749	Belo Horizonte	0309	6849	0803154	Rio de Janeiro	4189	8599
0805705	Rio de Janeiro	3429	6859	0804554	Rio de Janeiro	4199	8619
0809367	Rio de Janeiro	3439	6869	0811275	Rio de Janeiro	4209	8679
0800320	Rio de Janeiro	3449	6879	0805397	Rio de Janeiro	4219	8689
0806978	Rio de Janeiro	3459	6889	0805077	Rio de Janeiro	4229	8699
0201448	Belo Horizonte	0319	6899	0800680	Rio de Janeiro	4239	8749
0800187	Rio de Janeiro	3469	6909	0801498	Rio de Janeiro	4249	8789
0801131	Rio de Janeiro	3479	6919	0800155	Rio de Janeiro	4259	8799
0802642	Rio de Janeiro	3489	6929	0808138	Rio de Janeiro	4269	8819
0804500	Rio de Janeiro	3499	6949	0801412	Rio de Janeiro	4279	8869
0200776	Belo Horizonte	0329	6969	0807332	Rio de Janeiro	4289	8889
0804321	Rio de Janeiro	3509	6989	0807281	Rio de Janeiro	4299	8929
0803362	Rio de Janeiro	3519	6999	0800993	Rio de Janeiro	4309	8939
0806252	Rio de Janeiro	3539	7059	0801039	Rio de Janeiro	4319	8959
0801252	Rio de Janeiro	3549	7089	0802136	Rio de Janeiro	4329	8989
0804102	Rio de Janeiro	3559	7109	0500527	Fortaleza	0189	9029
0400818	Curitiba	0269	7119	0401454	Curitiba	0309	9039
0801865	Rio de Janeiro	3569	7169	0400457	Curitiba	0319	9059
0401621	Curitiba	0279	7179	0800007	Rio de Janeiro	4339	9069
0804496	Rio de Janeiro	3579	7189	0810251	Rio de Janeiro	4349	9089
0200012	Belo Horizonte	0339	7219	0808701	Rio de Janeiro	4359	9129
0800081	Rio de Janeiro	3589	7239	0801493	Rio de Janeiro	4369	9159
0806882	Rio de Janeiro	3599	7249	0801968	Rio de Janeiro	4379	9179
0800910	Rio de Janeiro	3609	7259	0801204	Rio de Janeiro	4389	9209
0802811	Rio de Janeiro	3619	7269	0805639	Rio de Janeiro	4399	9229
0801882	Rio de Janeiro	3629	7319	0802794	Rio de Janeiro	4409	9239
0804635	Rio de Janeiro	3639	7329	0801823	Rio de Janeiro	4419	9289
0200661	Belo Horizonte	0349	7339	0800995	Rio de Janeiro	4429	9309
0800705	Rio de Janeiro	3649	7369	0805415	Rio de Janeiro	4439	9319
0201253	Belo Horizonte	0359	7379	0811967	Rio de Janeiro	4449	9349
0803125	Rio de Janeiro	3659	7389	0811584	Rio de Janeiro	4459	9389
0802202	Rio de Janeiro	3669	7399	0803464	Rio de Janeiro	4469	9429
0801905	Rio de Janeiro	3679	7409	0400272	Curitiba	0329	9449
0201106	Belo Horizonte	0369	7429	0808394	Rio de Janeiro	4479	9459
0800658	Rio de Janeiro	3689	7489	0809567	Rio de Janeiro	4489	9469
0809967	Rio de Janeiro	3699	7499	0803647	Rio de Janeiro	4499	9499
				0801427	Rio de Janeiro	4509	9519

Nº de Inscr.	Cidade de Inscr.	Classif. Local	Classif. Geral
0804133	Rio de Janeiro	4519	9529
0808212	Rio de Janeiro	4529	9539
0200835	Belo Horizonte	0459	9589
0803208	Rio de Janeiro	4539	9599
0201088	Belo Horizonte	0469	9609
0202146	Belo Horizonte	0479	9619
0800851	Rio de Janeiro	4549	9629
0809559	Rio de Janeiro	4559	9639
0803590	Rio de Janeiro	4569	9649
0402218	Curitiba	0339	9659
0401611	Curitiba	0349	9699
0803332	Rio de Janeiro	4579	9719
0801515	Rio de Janeiro	4589	9729
0805747	Rio de Janeiro	4599	9749
0805815	Rio de Janeiro	4609	9759
0807364	Rio de Janeiro	4619	9769
0800677	Rio de Janeiro	4629	9779
0808550	Rio de Janeiro	4639	9799
0805458	Rio de Janeiro	4649	9809
0801429	Rio de Janeiro	4659	9829
0401343	Curitiba	0359	9839
0202094	Belo Horizonte	0489	9849
0801222	Rio de Janeiro	4669	9879
0802692	Rio de Janeiro	4679	9889
0810509	Rio de Janeiro	4689	9919
0804573	Rio de Janeiro	4699	9929
0801759	Rio de Janeiro	4709	9949
0803900	Rio de Janeiro	4719	9959
0802813	Rio de Janeiro	4729	9969
0201155	Belo Horizonte	0499	9989
0800477	Rio de Janeiro	4739	9999
0800509	Rio de Janeiro	4749	1.0009
0803915	Rio de Janeiro	4759	1.0029
0803898	Rio de Janeiro	4769	1.0039
0810361	Rio de Janeiro	4779	1.0069
0803006	Rio de Janeiro	4789	1.0079
0500928	Fortaleza	0199	1.0089
0804674	Rio de Janeiro	4799	1.0099
0801215	Rio de Janeiro	4809	1.0109
0800224	Rio de Janeiro	4819	1.0119
0801324	Rio de Janeiro	4829	1.0129
0401868	Curitiba	0369	1.0149
0500068	Fortaleza	0209	1.0169
0804531	Rio de Janeiro	4839	1.0179
0200067	Belo Horizonte	0509	1.0199
0803872	Rio de Janeiro	4849	1.0209
0806174	Rio de Janeiro	4859	1.0229
0806655	Rio de Janeiro	4869	1.0239
0800527	Rio de Janeiro	4879	1.0259
0809541	Rio de Janeiro	4889	1.0269
0809523	Rio de Janeiro	4899	1.0319
0801115	Rio de Janeiro	4919	1.0369
0803028	Rio de Janeiro	4929	1.0379
0802610	Rio de Janeiro	4939	1.0389
0200905	Belo Horizonte	0519	1.0399
0200077	Belo Horizonte	0529	1.0409
0801862	Rio de Janeiro	4949	1.0439
0803020	Rio de Janeiro	4959	1.0459
0802925	Rio de Janeiro	4969	1.0469
0802258	Rio de Janeiro	4979	1.0479
0804749	Rio de Janeiro	4989	1.0489
0802450	Rio de Janeiro	4999	1.0499
0501185	Fortaleza	0219	1.0519
0401366	Curitiba	0379	1.0569
0500696	Fortaleza	0229	1.0589
0400205	Curitiba	0389	1.0629
0400357	Curitiba	0399	1.0679
0501238	Fortaleza	0239	1.0809
0401277	Curitiba	0409	1.0829
0500206	Fortaleza	0249	1.0859
0402008	Curitiba	0419	1.0869
0401684	Curitiba	0429	1.0919
0700221	Recife	0259	1.1009
0700566	Recife	0269	1.1039
0700002	Recife	0279	1.1229
0700227	Recife	0289	1.1319
0901518	Salvador	0359	1.1449
0701081	Recife	0299	1.1479
0701716	Recife	0309	1.1529
0901893	Salvador	0369	1.1559
0900915	Salvador	0379	1.1569
0901477	Salvador	0389	1.1589
0900530	Salvador	0399	1.1649
0900999	Salvador	0409	1.1759
0901575	Salvador	0419	1.1769
0700661	Recife	0319	1.1799
0901826	Salvador	0429	1.1809
0900008	Salvador	0439	1.1849
0900317	Salvador	0449	1.1969
0701450	Recife	0329	1.2019
0901642	Salvador	0459	1.2029
0900395	Salvador	0469	1.2049
0901174	Salvador	0479	1.2059
0700432	Recife	0339	1.2079
0901278	Salvador	0489	1.2129
0701150	Recife	0349	1.2139
0700111	Recife	0359	1.2229

Nº de Inscr.	Cidade de Inscr.	Classif. Local	Classif. Geral
0701495	Recife	0369	1.2289
0900384	Salvador	0499	1.2329
0702195	Recife	0379	1.2429
0700695	Recife	0389	1.2519
0701962	Recife	0399	1.2549
0700218	Recife	0409	1.2569
0700091	Recife	0419	1.2629
0701757	Recife	0429	1.2649
0700769	Recife	0439	1.2689
0702357	Recife	0449	1.2809
0700241	Recife	0459	1.2889
0702343	Recife	0469	1.2919
0702190	Recife	0479	1.2949
0700356	Recife	0489	1.2999
0701883	Recife	0499	1.3059
0701405	Recife	0509	1.3129

2. Fica esclarecido que o não-comparecimento implicará a desistência do candidato àquela nomeação, ressalva da, contudo, sua posição em relação a eventual possibilidade de aproveitamento no Departamento Regional onde se inscreveu.

Brasília (DF), 08 de junho de 1979

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Departamento de Administração de Recursos Humanos

**MINISTÉRIO DA AGRICULTURA INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA**

**EDITAL Nº 4-79**

O Secretário de Pessoal do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária — INCRA, no uso das atribuições que lhe confere a IN-DASP nº 2-71, de 24.12.71, parágrafo 4º e tendo em vista o que consta do Processo DASP nº ... 02-5121-78 e 02-4255-78, que tratam de Processo Seletivo, pessoal destinatário da IN-DASP-67-71, homologa o resultado final do mencionado Processo Seletivo, considerando habilitados os seguintes candidatos:

Empenho nº 11-79

**EDITAL Nº 5-79**

O Secretário de Pessoal do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária — INCRA, no uso das atribuições que lhe confere a IN-DASP-02-71, de 24.12.71, parágrafo 4º e tendo em vista o que consta dos Processos DASP nº ... 02-5121-78 e INCRA-5360-78 e apenas, que tratam de Processo Seletivo, Clientela Originária, homologa o resultado final do mencionado Processo Seletivo, considerando habilitados os seguintes candidatos:

Categoria Funcional: Técnico em Colonização

- 1 — Odilon de Almeida Prata — 97,0
  - 2 — Valmir Rodrigues Rocha — 97,0
  - 3 — Raimundo de Sousa Paiva — 74,0
- Paulo César Albuquerque Caldas

**EDITAL Nº 6-79**

O Secretário de Pessoal do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária — INCRA, no uso das atribuições que lhe confere a IN-DASP nº 2-71, de 24.12.71, parágrafo 4º e tendo em vista o que consta dos processos DASP nºs ... 02-5121-78 e 02-4255-78, que tratam de Processo Seletivo, pessoal destinatário da IN-DASP-67-71, homologa o resultado final do mencionado Processo Seletivo, considerando habilitados os seguintes candidatos:

Categoria Funcional: Agente Administrativo

**Sã Paulo — SP**

- 1 — Emílio Colombo — 92,5

**Rio de Janeiro — RJ**

- 2 — Maria Olímpia Neves de Almeida — 90,0
- 3 — Abigail de Castro Carvalho Ramos — 82,5

**Brasília-DF**

- 4 — Ivanira Ferreira de Azevedo — 82,5
- 5 — Marília Sattin da Costa Colombo — 80,0
- 6 — Eva Maria de Souza Sardinha — 80,0

Paulo César Albuquerque Caldas

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS**

**AVISO**

A Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público a realização da Tomada de Preços nº 18/79, correspondente ao fornecimento de 1.000 rolos de Fita Magnética para Computador, de 2.400 pés, densidade de 1.600 BPI, com Tape Seal.

As propostas serão recebidas e abertas em ato público, a realizar-se às 16:00 horas do dia 11 de julho de 1979, no seguinte endereço:

Departamento de Suprimento/DC  
Setor Bancário Norte - Conjunto 3 - Bloco "A"  
Ed. Sede/ECT - 4º andar  
Brasília - DF.

O Edital poderá ser retirado no endereço acima, sendo que qualquer informação correlata poderá ser obtida através do telefone 224.6670 - DDD 061 - Brasília - DF

Brasília, 22 de junho de 1979.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Ofício nº 1181/79